

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 16 de Abril de 2013 Nº 26025

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.902, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que "dispõe sobre a criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso", e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, fica acrescido do seguinte inciso:

"Art. 2º (...)

(...)

XXV - Secretaria de Estado do Meio Ambiente."

Art. 2º O § 2º do Art. 3º da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

§ 2º São atribuições do Agente de Desenvolvimento Econômico e Social: secretariado, digitação, arquivo, protocolo, manutenção de dados, datilografia, programação, técnicas em contabilidade, cuidado de crianças que estejam sob a responsabilidade do Estado e apoio aos trabalhos técnicos que requeiram escolaridade de nível médio completo e/ou profissionalizante.

(...)"

Art. 3º O Art. 5º da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Exigir-se-á para ingresso na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social concurso público de provas ou provas e títulos, nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O concurso público de que trata o caput, exclusivamente para o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico, no Perfil Profissional de Cuidador de Crianças, poderá ser realizado em 04 (quatro) fases distintas, eliminatórias e sucessivas, sendo a primeira também classificatória:

- 1ª fase: prova escrita;
- 2ª fase: avaliação psicológica;
- 3ª fase: investigação social;
- 4ª fase: exame de saúde."

Art. 4º Os §§ 1º e 2º do Art. 12, da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 (...)

§ 1º O regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais poderá ser executado em jornada de 06 (seis) horas diárias, em um único período, em sistema de plantão ou em escala de revezamento, de acordo com a necessidade do órgão de lotação.

§ 2º O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais poderá ser executado em 02 (dois) turnos diários, em sistema de plantão ou em escala de revezamento, de acordo com a necessidade do órgão de lotação."

Art. 5º Ficam transformados 100 (cem) cargos vagos de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social em Técnicos da Área Instrumental do Governo.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os §§ 3º, 4º e 5º do Art. 12 da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, e o Art. 1º da Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

DECRETO

DECRETO Nº 1.712, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Suspende os efeitos do Decreto nº 1347, de 29 de agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 116972/2012- Classe 120- CNJ, Comarca Capital, onde figura como Interprete Simone Maizman de Vasconcelos, em trâmite perante o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o efeito da promoção especificada no Decreto Estadual nº 1.347, de 29 de agosto de 2012, que elevou ao posto de Tenente Coronel Dentista QOSPM, o Maj PM Dent. **EDUARDO ROBERTO LOPES**.

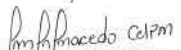
Art. 2º O restabelecimento do efeito daquela promoção estará condicionado a decisão final a ser proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº nº 116972/2012- Classe 120- CNJ

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 58, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
235	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 235		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 235		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO III

Processo:	235	Unidade Orçamentária:	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	235	Unidade Orçamentária:	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 59, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 36.632.274,36 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
200	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	36.632.274,36
TOTAL		36.632.274,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 200		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	449000000	361	OD	NO	36.632.274,36
TOTAL GERAL:											36.632.274,36

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
TOTAL GERAL:												0,00

ANEXO III

Processo:	200	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 60, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 13.441.075,00 (treze milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e setenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
204	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	13.441.075,00
TOTAL		13.441.075,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 204		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU				
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26	451	338	1819	0500	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO V - SUDESTE	1.120.000,00
26	451	338	1819	1100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO XI - NOROESTE II	250.000,00
26	781	338	1292	1100	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO XI - NOROESTE II	300.000,00
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	571.075,00
26	782	338	1287	0300	Pavimentação de Rodovias - REGIAO III - NORDESTE	7.300.000,00
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VI - SUL	1.400.000,00
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	2.000.000,00
						500.000,00
TOTAL GERAL:						13.441.075,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
PROCESSO : 204		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU				
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26	782	338	1283	0100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO I - NOROESTE I	1.000.000,00
26	782	338	1283	0300	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO III - NORDESTE	1.000.000,00
26	782	338	1283	0700	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VII - SUDOESTE	400.000,00
26	782	338	1283	0800	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VIII - OESTE	400.000,00
26	782	338	1283	0900	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	400.000,00
26	782	338	1283	1000	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO X - CENTRO	400.000,00
26	782	338	1283	1100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO XI - NOROESTE II	400.000,00
26	782	338	1283	1200	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	400.000,00
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO II - NORTE	400.000,00
						500.000,00
						100.000,00
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - REGIAO V - SUDESTE	250.000,00
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VII - SUDOESTE	150.000,00
26	782	338	1287	0800	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VIII - OESTE	100.000,00
26	782	338	1287	0900	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IX - CENTRO OESTE	600.000,00
						150.000,00
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de Rodovias - REGIAO X - CENTRO	571.075,00
						150.000,00
26	782	338	1287	1100	Pavimentação de Rodovias - REGIAO XI - NOROESTE I	800.000,00
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO XII - CENTRO NORTE	600.000,00

						F	445000000	131	OCF	NO	178.000,00
26	782	338	1289	0200	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	700.000,00
26	782	338	1289	0500	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	500.000,00
26	782	338	1289	0700	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	272.000,00
26	782	338	1289	0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	620.000,00
26	782	338	1291	0100	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	400.000,00
26	782	338	1291	0200	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	400.000,00
26	782	338	1291	0300	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	400.000,00
26	782	338	1291	0400	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	400.000,00
26	782	338	1291	0500	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	400.000,00
26	782	338	1291	0800	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											13.441.075,00

ANEXO III

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		15,24
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		68,38

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		24,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		36,39

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		176,53
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		186,39

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada()		9,00

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		46,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		73,99

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		31,00

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		750,37
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado()		1.583,70

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		966,00

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0300 - REGIAO III - NOR-DESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		1.172,56

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		630,00

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		120,00

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		120,00

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		1.019,12

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	1100 - REGIAO XI - NORO-ESTE II
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		91,33

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída()		120,00

Processo: 204 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		41,32
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		50,64

Processo: 204
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,16
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		21,82

Processo: 204
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		18,55
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		24,21

Processo: 204
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5,01
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		6,19

Processo: 204
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,25
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		4,91

Processo: 204
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,24
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		3,53

Processo: 204
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,67
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		3,43

Processo: 204
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		6,39
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		8,01

Processo: 204
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		25,20

Processo: 204
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		18,00

Processo: 204
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		26,91

Processo: 204			
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		29,52

Processo: 204			
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		523,14

Processo: 204			
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		598.200,64

Processo: 204			
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		467,19

Processo: 204			
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		220,00

Processo: 204			
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0500 - REGIAO V - SUD-ESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		650,68

Processo: 204			
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		42,60
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		303,93

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 61, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 34.290.525,44 (trinta e quatro milhões e duzentos e noventa mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
139	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	34.290.525,44
TOTAL		34.290.525,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 139		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	351	OD	NO	34.290.525,44
TOTAL GERAL:											34.290.525,44

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 139		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	351	OCF	NO	34.290.525,44
TOTAL GERAL:											34.290.525,44

ANEXO III

Processo: 139	Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014		
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		45,00

Processo: 139			
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		15,24
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		68,38

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 62, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.597.749,76 (cinco milhões e quinhentos e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
85	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	5.597.749,76
TOTAL		5.597.749,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 85		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - ESTADO	S	319000000	115	DO	NO	5.597.749,76
TOTAL GERAL:											5.597.749,76

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	85	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 63, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.362.014,31 (um milhão e trezentos e sessenta e dois mil e quatorze reais e trinta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
227	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.362.014,31
TOTAL		1.362.014,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 227		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdi-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	449000000	361	OD	NO	1.362.014,31
TOTAL GERAL:											1.362.014,31

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	227	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdi-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)	18,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)	18,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 64, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.413.954,89 (um milhão e quatrocentos e treze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
233	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	1.413.954,89
TOTAL		1.413.954,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 233		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	492.765,50
						F	449000000	662	OD	NO	150.000,00
20	604	216	2410	9900	Controle e Erradicação da Brucelose - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	5.383,39
						F	339100000	662	OD	NO	5.681,00
20	604	216	2412	9900	Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	170.824,00
20	604	216	2417	9900	Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	16.195,00
						F	339100000	662	OD	NO	2.170,00
20	604	216	2418	9900	Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	208.080,00
						F	449000000	662	OD	NO	260.671,00
20	604	216	2959	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suínos - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	99.070,00
20	604	216	2960	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	3.115,00
TOTAL GERAL:											1.413.954,89

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	233	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2403 - Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)	36.000.000,00	
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)	36.000.000,00	

Processo:	233	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2410 - Controle e Erradicação da Brucelose	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)	5.000,00	
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)	5.000,00	

Processo:	233	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2412 - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade visitada(Unidade)	2.000,00	
Meta Física Neste Processo:	Propriedade visitada(Unidade)	2.000,00	

Processo: 233 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2417 - Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00

Processo:
233
Unidade Orçamentária:
12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2418 - Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal..	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso realizado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso realizado(Unidade)		5,00

Processo:
233
Unidade Orçamentária:
12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2959 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00

Processo:
233
Unidade Orçamentária:
12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2960 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.485/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALEXSANDRO MARCELO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Casa Civil, a partir de 15 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.486/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA DE FÁTIMA MARTINS ESTEVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.487/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MÁRIO MÁRCIO PÉCORÁ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.488/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ADEMAR DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Técnico do CIOSP, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.489/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 12.644/2013 de nomeação de **FLAVIA PEREIRA MARQUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, publicado no D.O.E. de 08.03.13, à pág.03, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.490/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROBERTO KONRATH** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Casa Civil, a partir de 15 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.491/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VANILDES SOUZA ARRUDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Processos de Carteira Nacional de Habilitação e Veículos do Município de Cáceres, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.492/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 16 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.493/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSEANE DE CARVALHO LIMA FAGUNDES VON DIEMEN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 21 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.494/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALEXSANDRO MARCELO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 15 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.495/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DANIELE DA CUNHA PÉCORA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.496/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA DE FÁTIMA MARTINS ESTEVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.497/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAFAEL ANTÔNIO RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.498/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SIZÍBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Técnico do CIOSEP, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.499/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 163468/2013-CCV, resolve autorizar os Médicos Veterinários do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT **JOÃO MARCELO BRANDINI NÉSPOLI** e **RISIA NEGREIROS LOPES** a se ausentarem do País, nos dias 24 a 26 de abril de 2013, com o objetivo de acompanharem, juntamente com técnicos do Ministério da Agricultura, a Missão Técnica Conjunta do CVP (Comitê Veterinário Permanente) e PANAFOTSA ao Estado de Mato Grosso e a Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.500/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 187682/2013-CCV, resolve autorizar os servidores **ANDRÉ LUÍS REIS RIBEIRO**, Assessor de Projetos; **ANGELA MARIA FERNANDEZ**, Agente Instrumental do Governo; **MAURÍCIO RODRIGUEZ MANEIRO**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social; **NATÁLIA ROSSETTO DA SILVA MELO**, Superintendente de Desenvolvimento e Fomento do Turismo e **VANESSA ULRICH SPINELLI**, Superintendente de Promoção e Divulgação do Turismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, a se ausentarem do País, no período de 26 de abril a 1º de maio de 2013, com a finalidade de participarem do evento promovido pela EMBRATUR, que será realizado em Lima/Peru, conforme consta do Ofício nº 665/2013-GAB/SEDTUR, de 02 de abril de 2013, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.501/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 158796/2013-CCV, resolve autorizar a servidora **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a se ausentar do País, no período de 25 de abril a 1º de maio de 2013, com a finalidade de participar do evento promovido pela EMBRATUR, que será realizado em Lima/Peru, conforme consta do Ofício nº 580/2013-GAB/SEDTUR, de 02 de abril de 2013, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.502/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 187702/2013-CCV, resolve autorizar a servidora **GISLAYNE PATRÍCIA DE PAULA AR-RUDA**, Assessora Técnica III da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, a se ausentar do País, no período de 25 a 30 de abril de 2013, com a finalidade de participar do evento promovido pela EMBRATUR, que será realizado em Lima/Peru, conforme consta do Ofício nº 664/2013-GAB/SEDTUR, de 02 de abril de 2013, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.503/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 554/DFE/Correg.G.PM/MT/2013, datado de 03 de abril de 2013, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve sobrestar pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 561, de 04 de fevereiro de 2011, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Cap PM **MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA**, conforme justificativas constantes do processo nº 166595/2013-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.470/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 33850/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.549/2013, de 28.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **GUIOMAR MARQUES DE REZENDE**, portador (a) do RG nº 733151/SSP/DF, para que se considere com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de Abril de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ARAÚJO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.471/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 33861/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.551/2013, de 28.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **SHIRLEY ALVES TIAGO DE LIMA**, portador (a) do RG nº 561532/SSP/MT, para que se considere com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de Abril de 2013.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.472/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 33882/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.555/2013, de 28.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **MARIA ESTELITA CAXITO DO AMARAL**, portador (a) do RG nº 037803/SSP/MT, para que se considere com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de Abril de 2013.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.473/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 33885/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.556/2013, de 28.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **MARIA DA GUIA SENE**, portador (a) do RG nº 01814400/SSP/MT, para que se considere com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de Abril de 2013.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.476/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 33873/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.553/2013, de 28.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **ELIETE HUGUENEY DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 27042189/SSP/MT, para que se considere com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de Abril de 2013.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.477/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 33878/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.554/2013, de 28.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **OSMAR LINO DE FARIAS**, portador (a) do RG nº 326109/SSP/MT, para que se considere com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de Abril de 2013.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.479/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 33868/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.552/2013, de 28.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **MARIA CLAUDIA RAMOS CABETE PEREIRA**, portador (a) do RG nº 88241762/SSP/SP, para que se considere com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de Abril de 2013.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.480/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 60923/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.107/2013, de 14.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **VERALUCIA DA SILVA PASSOS**, portador (a) do RG nº 356108/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10..."

LEIA – SE:

"...no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-08..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de Abril de 2013.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.482/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 33857/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.550/2013, de 28.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 453268/SSP/MT, para que se considere com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de Abril de 2013.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.483/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 661084/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.888/2012, de 18.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **JOAO SHUJI YAMAGUCHI**, portador (a) do RG nº 19854641/SSP/MS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de Abril de 2013.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.484/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 669447/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.967/2012, de 21.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). MILTON SANTANA NUNES, portador (a) do RG nº 01399624/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL B-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de Abril de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.474/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei n.º 7554, de 10.12.2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 664857/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sra. EUNICE FERREIRA PINTO DOS SANTOS, portadora do RG nº 0274582-8/SJ-MT e do CPF nº 384.423.701-10, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "D", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1988 à 15.04.2013, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Emprego, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de abril de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.478/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 96051/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.362/2010, de 30.09.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, da Sr.ª MARIA THEREZINHA DE PAULA DA SILVA, RG nº 1867822/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

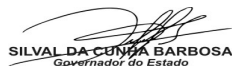
ONDE-SE-LÊ:

"...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, resolve **Aposentar, Compulsoriamente...**"

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com proventos integrais, resolve **Aposentar por Invalidez...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de abril de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 48144/2013, resolve autorizar **ELVIS PEDROSO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70318/18, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador no Município de Paranaíta - MT**, pelo período de 25 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 30426/2013, resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo de Vereadora** no Município de Tangará da Serra - MT, à servidora **AZENATE FERNANDES DE CARVALHO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34573/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no período de 25 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 11/04/2013.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 636/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 37420/2013, resolve prorrogar pelo período de 28 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2015, o Ato Administrativo nº 452/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 23/02/2011, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** à LUIZ CORREA DE MELLO NETO, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 110929/2, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 11/04/2013.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 637/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 68085/2013/SECITEC, resolve prorrogar à servidora **ANA PAULA ROSSI**, Técnica de Apoio Educacional, Matrícula Funcional nº 95355/23, lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ciências Florestais** na Universidade Federal do Espírito Santo-UFES, pelo período de 03 de março de 2013 a 02 de março de 2014, nos termos da Parecer nº37/2013/SECITEC, Lei Complementar nº 321/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 12/04/2013.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0280/SAD/2013

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 7.461 de 13.07.2001, alterada pelas leis nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 28702/2013 e 29272/13, de 23 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no Cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", na classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Matricula	Nome	Efeito Funcional
244.073	ALAN JHONY MAGALHÃES	19.12.2012
243.741	CLAUDETE SCHURING MIRANDA	01.11.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2012.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 13.02.2013)

PORTARIA Nº 010 /2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do artigo 71, da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto na Portaria nº 008/2013/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, para o grupo de trabalho, a que se refere à citada Portaria:

- I – José Carlos dos Santos Filho – SAD
- II – Joelson Obregão Matoso – SAD
- III – Paola Correa Sanches - SAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de Abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO 5º T.A AO CONTRATO Nº 005/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A HM. RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA.

PROCESSO: 44061/2013

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação e a prorrogação do prazo da vigência do contrato original.

VIGÊNCIA: 30/04/2013 à 30/04/2014 (12 meses).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 109.755,24 (cento e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00

FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE
Luciano Dias da Silva Melo – CONTRATADA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./ Razão Social) - ANTONIA RAIMUNDA GOMES MUNIZ 03400218103 134649435. Alta Floresta - MT, Manoel de Farias, Matrícula: 353181471

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

Relação do(s) contribuinte(s) que optaram pelo imposto devido a título de diferencial de alíquotas, Decreto 2526/2010 e Art. 15 do Anexo X do RICMS, em operação de aquisição interestadual em decorrência do estatuído no artigo 2º, inciso XIII, das disposições permanentes, decreto nº 1944/89. Contribuintes: 13.152.390-2 MARDOKU TRANSPORTES LTDA, 13.170.793-0 HOZANA MARIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA. Barra do Garças, 16/04/2013-AAF. José Renato da Fonseca.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO 11/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: NILSON JOSE DE MATOS I.E: 13.466.111-7, FAZENDA SANTO ANTONIO DO ITIQUIRA I.E: 13.471.748-1, SILVIA REGINA DA COSTA I.E: 13.472.359-7, JOSE MASSON JUNIOR I.E: 13.471.448-2, NELSON GALHARDO I.E: 13.471.444-0, DANIEL GARCIA CARVALHO E MELO E OUTROS I.E:13.471.200-5. ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE. Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá - 16 DE ABRIL DE 2013

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

Comunicamos relação de contribuintes que formalizaram opção para realização de operação/prestação com benefício do diferimento do ICMS como prevêm os §§ 1º a 13, Art. 333 do RICMS. 01. AGRIVALE AGRICOLA VALE DO ARAGUAIA LTDA, 13.376.557-1. Querência, 16 de abril de 2013. Sandra Suely Rodrigues - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 08/2013, 16 de abril de 2013. - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A,§8- RICMS). FERNANDO WOSNIAK – I.E:13.229.175-4; AIDF nº: 558180; NFS nº: 781 A 800; TADEU WOSNIAK – I.E:13.272.817-6; AIDF nº: 558178; NFS nº: 329 A 350, 356 A 375. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 16 de Abril de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ). EDEVIR JOSÉ LIBARDI, I.E. 13.482.639-6, OPÇÃO: 03/04/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-eL", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: LAERCIO BONETTI17470500 Número Documento: 78.711.512/0001-53 Nº da Notificação: 332003/693/7/2013

Insc. Estadual: CNPJ: 78.711.512/0001-53

Contribuinte: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO TECNO TERRA Número Documento: 43.391.036/0001-56 Nº da Notificação: 332004/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 43.391.036/0001-56

Contribuinte: MARCIO HENRIQUE SOBHIE Número Documento: 469.269.761-04 Nº da Notificação: 332007/693/7/2013 CPF: 469.269.761-04

Contribuinte: JOSE OLIVIO LOURENCETTE Número Documento: 106.391.289-04 Nº da Notificação: 332011/693/7/2013 CPF: 106.391.289-04

Contribuinte: RAIMUNDO GALVAO DE MATOS Número Documento: 206.832.601-97 Nº da Notificação: 332013/693/7/2013 CPF: 206.832.601-97

Contribuinte: VAL/PAX DO BRASIL LTDA Número Documento: 05.018.655/0001-00 Nº da Notificação: 332015/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 05.018.655/0001-00

Contribuinte: CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA Número Documento: 05.393.438/0001-09 Nº da Notificação: 332021/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 05.393.438/0001-09

Contribuinte: EVANILDO ANTONIO DA SILVA Número Documento: 645.164.669-53 Nº da Notificação: 332025/693/7/2013 CPF: 645.164.669-53

Contribuinte: MARIO CELSO LOPES Número Documento: 704.912.248-34 Nº da Notificação: 332030/693/7/2013 CPF: 704.912.248-34

Contribuinte: RODOCON CONST. RODOVIARIAS LTDA Número Documento: 30.090.575/0005-37 Nº da Notificação: 332031/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 30.090.575/0005-37

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 742516/09
Recorrente – R. A. Ind. Com. de Madeiras Ltda
Auto de Infração – 109904, de 30/06/09.
Relatora – Márcia Figueiredo Sá de Oliveira
Representante – AMM
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 045/13

EMENTA – Auto de Infração. Por ter em depósito: 559,425 m³ de madeira em tora da essência florestal cedrinho; 42,852 m³ de madeira serrada das essências florestais Cambará, Itaúba e Jatobá; 46,595 m³ de madeira beneficiada das essências florestais Angelim, Cambará, Champagne/Cumaru e Itaúba e 101,578 m³ de madeira de reaproveitamento, sem a comprovação de origem. Requer a nulidade do auto de infração, pela ausência de relatório técnico, ausência de perícia técnica e ofensa ao § 5º do art. 18 do Decreto Estadual nº 1.375/08. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 75.135,00 (setenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais) arbitrada na decisão administrativa nº 751/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6514/08.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Luana Arruda Nascimento
Representante da FIEMT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA.
Anderson Marques do Amaral
Representante da UNEMAT
Cuiabá, 05 de março de 2013.
Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 317994/08
Recorrente – Anizio Anacleto de Moraes
Auto de Infração – 106278, 22/05/08.
Relator – Álvaro Fernando C. Leite
Representante – FIEMT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 046/13

EMENTA – Auto de Infração. Por pescar com petrechos proibidos por lei. Requer anulação da multa e arquivamento do processo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, arbitrando penalidade de advertência, tendo em vista o recorrente ser primário e não houve efetivação do dano ambiental. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Luana Arruda Nascimento
Representante da FIEMT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA.
Anderson Marques do Amaral
Representante da UNEMAT
Cuiabá, 05 de março de 2013.
Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 1776/06
Recorrente – Arti Comin
Auto de Infração – 048983, de 13/09/04.
Relator – Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante – SICME
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 047/13

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 290,00 há, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 60188, de 13/09/04. Licenciamento ambiental. Requer a redução da multa em 90% (noventa) por cento. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelando o auto e infração e arquivamento do processo, reconhecendo a prescrição intercorrente, conforme fls. 4 e 11 dos autos.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Luana Arruda Nascimento
Representante da FIEMT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA.
Anderson Marques do Amaral
Representante da UNEMAT
Cuiabá, 05 de março de 2013.
Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 245802/07
Recorrente – Cornélio José Souto
Auto de Infração – 108429, de 13/06/07.
Relatora – Márcia Figueiredo Sá de Oliveira
Representante – AMM
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 048/13

EMENTA – Auto de Infração. Por ter atividade rural sem a devida Licença Ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 108104 e Auto de Notificação nº 103855, datados de 18/10/06. Requer a redução da multa em 90% (noventa por cento), nos termos do art. 127, § 3º da Lei Complementar nº 232/05. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 2117/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Luana Arruda Nascimento
Representante da FIEMT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA.
Anderson Marques do Amaral
Representante da UNEMAT
Cuiabá, 05 de março de 2013.
Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 833776/09
Recorrente – Flávio Turquino
Auto de Infração – 121354, de 05/11/09.
Relatora - Maykel Ponçoni
Representante – SES
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 049/13

EMENTA – Auto de Infração. Impedir ou dificultar a regeneração natural de 11, 1518 há de área de preservação permanente. Requer a inexistência da infração, pois a própria SEMA emitiu LAU em 2004 permitindo o uso da área que alega nesse auto de infração ter sido impedida a regeneração; ou seja, não pode o órgão exigir que o recorrente tivesse deixado regenerar uma área que esse mesmo órgão autorizou o uso alternativo do solo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 55.759,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais) arbitrada na decisão administrativa nº 745/SPA/SEMA/2011, com fulcro no art. 48 do Decreto Federal nº 6.514/08. Em razão do Termo de Ajustamento de Conduta de Recuperação de Área Degradada nº 013/10, a multa ficará suspensa até o cumprimento integral do TAC. Cumpridas as obrigações assumidas pelo recorrente, a multa será convertida nos termos do art. 146, § 4º do Decreto Federal nº 6.514/08.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni
Representante da SES/MT
Bruno Mees Ferreira
Representante do Instituto Ação Verde
Barbará Fontoura S. Pires
Representante do ISA.
Geisa Laura V. de Magalhães
Representante da FEPESC
Aliny Matos de Oliveira
Representante do Ministério Público Estadual
Cuiabá, 06 de março de 2013.
Maykel Ponçoni
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 271576/08
Recorrente – Construtora Sanches Tripoloni Ltda
Auto de Infração – 109630, de 16/09/08.
Relatora – Geisa Laura Vivalva de Magalhães – FEPESC
Revisora – Aliny Matos de Oliveira – Ministério Público Estadual
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 050/13

EMENTA – Auto de Infração. Por causar poluição por derramamento de líquidos (óleos e substâncias oleosas) no piso permeável. Requer anulação do auto de infração sancionatório, haja vista não obedecer aos requisitos legais, mormente quanto a inexistência de Laudo de Constatação, exigência do art. 62, parágrafo único do Decreto Federal 6.514/08. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor, mantendo a multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 441/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 41, § 1º, inciso V, do Decreto Federal 3.179/99. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni
Representante da SES/MT
Bruno Mees Ferreira
Representante do Instituto Ação Verde
Barbará Fontoura S. Pires
Representante do ISA.
Geisa Laura V. de Magalhães
Representante da FEPESC
Aliny Matos de Oliveira
Representante do Ministério Público Estadual
Bathilde Jorge M. Abdalla
Representante da OAB/MT
Cuiabá, 06 de março de 2013.
Maykel Ponçoni
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 245566/07
Recorrente – Geraldo Piovezan
Auto de Infração nº 101873, de 13/06/07.
Relator – Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Representante da OAB/MT
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 051/13

EMENTA – Auto de Infração. Por ter atividade rural sem a devida licença ambiental conforme Notificação nº 103853, de 19/10/06. Requer a reforma da decisão administrativa com a nulidade do auto de infração, e consequentemente o cancelamento da multa diante dos vícios apresentados. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) arbitrada na decisão administrativa nº 2090/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni
Representante da SES/MT
Bruno Mees Ferreira
Representante do Instituto Ação Verde
Barbará Fontoura S. Pires
Representante do ISA.
Geisa Laura V. de Magalhães
Representante da FEPESC
Aliny Matos de Oliveira
Representante do Ministério Público Estadual
Bathilde Jorge M. Abdalla
Representante da OAB/MT
Cuiabá, 06 de março de 2013.
Maykel Ponçoni
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 3385/06
Recorrente – Antonio Rossani
Auto de Infração nº 12064, de 13/07/00.
Relatora – Geisa Laura V. de Magalhães - FEPESC
Revisora – Aliny Matos de Oliveira – Ministério Público Estadual
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 052/13

EMENTA – Auto de Infração. Queima de 15,5100 ha de leiras para preparo de área para plantio de lavoura, conforme Auto de Inspeção nº 13924, de 13/07/00. Requer a extinção do processo administrativo ensejando seu arquivamento, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva pela administração pública com fundamentos nos artigos 21 do Decreto Federal 6.514/98 e o artigo 1º, da Lei 9.873/99. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora, pelo não conhecimento do recurso em virtude da manifesta intempestividade recursal, tendo em vista que o recorrente foi intimado da decisão administrativa na data de 14/03/08, fls. 50 dos autos e o recurso administrativo foi protocolizado em 04/11/10, conforme consta às fls. 63 versus. Decidem em manter a multa de R\$ 15.510,00 (quinze mil e quinhentos e dez reais) arbitrada na decisão administrativa nº 795/SAJ/SEMA/2007, com fulcro no art. 40 do Decreto Federal 3.179/99. Recomenda encaminhar o processo para a Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração para tomada de providências cabíveis, inclusive no sentido de averiguação das devidas responsabilidades. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni
Representante da SES/MT
Bruno Mees Ferreira
Representante do Instituto Ação Verde
Barbará Fontoura S. Pires
Representante do ISA.
Geisa Laura V. de Magalhães
Representante da FEPESC
Aliny Matos de Oliveira
Representante do Ministério Público Estadual
Bathilde Jorge M. Abdalla
Representante da OAB/MT
Cuiabá, 06 de março de 2013.
Maykel Ponçoni
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 84935/05
Recorrente – Milton de Souza Amorim
Auto de Infração nº 55452, de 19/09/05.
Relator – Bathilde Jorge Moraes Abdalla
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 053/13

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 514,70 ha em sua propriedade sem a devida autorização para desmatamento, conforme Auto de Inspeção nº 69054, de 25/08/05. Requer a redução da multa em 90% (noventa por cento), nos termos do artigo 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 51.470,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais) arbitrada na decisão administrativa nº 476/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni
Representante da SES/MT
Bruno Mees Ferreira
Representante do Instituto Ação Verde
Barbará Fontoura S. Pires
Representante do ISA.
Geisa Laura V. de Magalhães
Representante da FEPESC
Aliny Matos de Oliveira
Representante do Ministério Público Estadual
Bathilde Jorge M. Abdalla
Representante da OAB/MT
Cuiabá, 06 de março de 2013.
Maykel Ponçoni
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 41880/06

Recorrente – Destilaria de Alcool Libra
Auto de Infração nº 57736, de 24/02/06.
Relator – Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Representante da OAB/MT
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 054/13

EMENTA – Auto de Infração. Por desenvolver atividades rurais sem a devida licença ambiental na Fazenda Elias conforme Auto de Inspeção nº 2357, de 24/02/06. Requer que seja declarado nulo o auto de infração atacado, em consequência a multa aplicada. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) arbitrada na decisão administrativa nº 273/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni

Representante da SES/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Barbará Fontoura S. Pires

Representante do ISA.

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Aliny Matos de Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante da OAB/MT

Cuiabá, 06 de março de 2013.

Maykel Ponçoni

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 3027034/08

Recorrente – Castoldi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Auto de Infração nº 109633, de 18/04/08.
Relator – Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Representante da OAB/MT
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 055/13

EMENTA – Auto de Infração. Causar poluição por lançamento de resíduos (óleos) e substâncias oleosas em desacordo com as exigências estabelecidas em leis e decretos. Requer anulação do auto de infração, extinguindo-se e arquivando-se o processo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) arbitrada na decisão administrativa nº 407/SPA/SEMA/2010, com fulcro no artigo 41, § 1º, inciso V, do Decreto Federal 3.179/99..

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni

Representante da SES/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Barbará Fontoura S. Pires

Representante do ISA.

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Aliny Matos de Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante da OAB/MT

Cuiabá, 06 de março de 2013.

Maykel Ponçoni

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 321218/06

Recorrente – Dagomar Golin Schneider
Auto de Infração nº 100917, de 17/11/06.
Relator – Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Representante da OAB/MT
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 056/13

EMENTA – Auto de Infração. Pescado congelado (05) Jaús sem a devida documentação de origem e sem a devida declaração de estoque. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar

provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 21/SPA/SEMA/2009, com fulcro no Anexo I, Item Vi, da Lei Estadual nº 7.881/02.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni

Representante da SES/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Barbará Fontoura S. Pires

Representante do ISA.

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Aliny Matos de Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante da OAB/MT

Cuiabá, 06 de março de 2013.

Maykel Ponçoni

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 165023/07

Recorrente – Wilson José Lopes

Auto de Infração – 105435, de 30/04/07.

Relator – José Robles Vargas

Representante – FETAGRI.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 044/13

EMENTA – Auto de Infração. Transportar pescado sem documentação exigida por lei. Requer conversão da penalidade multa em advertência. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1813/SPA/SEMA/2008, nos termos da Lei Estadual nº 7.881/02, Anexo I, item III.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Luana Arruda Nascimento

Representante da FIEMT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA.

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Cuiabá, 05 de março de 2013.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 623369/08

Recorrente – Henrique Moraes de Oliveira

Auto de Infração – 108564, de 09/10/08.

Relator – Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante - SICME

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 043/13

EMENTA – Auto de Infração. Por construir/installar obra/serviço potencialmente poluidor sem licença ou autorização ambiental competente, tendo em vista a construção de um poço tubular sem o necessário licenciamento ambiental. Auto de Inspeção nº 115146, de 09/10/08. Requer redução da multa arbitrada para o mínimo legal. Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reduzindo a multa para R\$ 2.500,00 (dois mil e

quinhentos reais), com fulcro no art. 66 do Decreto Federal 6.514/08. O representante da ECOTRÓPICA acolheu a decisão administrativa da SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Luana Arruda Nascimento

Representante da FIEMT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA.

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Cuiabá, 05 de março de 2013.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 126942/06

Recorrente – **Adeir Marques Bispo**

Auto de Infração – 103077, de 29/05/06.

Relator – José Robles Vargas

Representante - FETAGRI

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 041/13

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da Notificação nº 39594, de 17/12/01. Licenciamento Ambiental. Requer reforma da decisão administrativa nº 1020/SPA/SEMA/2008, no sentido de reduzir a multa para o mínimo legal. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1020/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Luana Arruda Nascimento

Representante da FIEMT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA.

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Cuiabá, 05 de março de 2013.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 9377/06

Recorrente – **Faber Viegas**

Auto de Infração – 45879, de 07/04/04.

Relator – Álvaro Fernando C. Leite

Representante - FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 042/13

EMENTA – Auto de Infração. Desmate com trato de 3,0 há de APP de uma vereda e construir um barraco de alvenaria na mesma, dentro de unidade de conservação APA na zona de proteção de manancial hídrico da Bacia do Arica-zinho. Requer a suspensão da cobrança da multa até que se realize vistoria *in loco* a fim de comprovar que a área desmatada não encontra-se dentro da APP. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, não acolhendo o voto do relator que reconhece a prescrição intercorrente, mantendo a multa de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) arbitrada na decisão administrativa 232/SAJ/SEMA/2007, com fulcro no art. 25 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Luana Arruda Nascimento

Representante da FIEMT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA.

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Cuiabá, 05 de março de 2013.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 397069/08

Recorrente – **Nilton Neri Folle**

Auto de Infração – 107954, de 02/07/08

Relator – Álvaro Fernando C. Leite

Representante - FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 039/13

EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem a Licença Ambiental Única (LAU) expedida pelo órgão ambiental competente. Requer a declaração de nulidade do auto de infração nº 107954, por ocorrência de vícios insanáveis, cancelando a multa aplicada e extinguindo o processo administrativo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo a decisão administrativa nº 0025//SPA/SEMA/2010, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Luana Arruda Nascimento

Representante da FIEMT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA.

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Cuiabá, 05 de março de 2013.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 1847/06

Recorrente – **Rui Luiz Taglialha**

Auto de Infração – 048752, de 13/08/04.

Relator – Anderson Marques do Amaral

Representante - UNEMAT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 040/13

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 247,6339 há de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrição no Auto de Inspeção/Notificação nº 60094, de 13/08/04. Requer seja declarada a nulidade do Auto de Infração nº 048752, tendo em vista o autuado não ser o proprietário da área autuada, constatando-se ilegitimidade de parte, determinando o cancelamento da multa imposta e o arquivamento do processo administrativo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração, tendo em vista a manifestação na diligência por parte da SEMA/MT, constatando que no laudo de infração não incide em nenhuma propriedade cadastrada na base de dados desta Secretaria, tendo ainda aproximadamente uma distância de 49.200 metros em relação à propriedade do recorrente. O representante da ECOTRÓPICA acolheu a decisão administrativa da SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Luana Arruda Nascimento

Representante da FIEMT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA.

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Cuiabá, 05 de março de 2013.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 612594/08

Recorrente – **Madespol Ind. e Com. de Madeiras Ltda**

Auto de Infração nº 115091, de 24/09/08.

Relatora – Aliny Matos de Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 057/13

EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar 27,215 m³ de madeira serrada em desacordo com a licença outorgada pela autoridade competente, conforme descrito no Auto de Inspeção nº 123191, de 24/09/08. Requer a nulidade do auto de infração e de multa aqui impugnados, reformando a decisão objurgada e excluindo quaisquer sanções desta recorrente. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 8.164,50 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) mantendo a decisão administrativa nº 635/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 47 do Decreto Federal 6.514/08 e art. 10, inciso XI do Decreto Estadual nº 8.189/06.

Presente à votação os seguintes membros:

Maykel Ponçoni

Representante da SES/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Barbará Fontoura S. Pires

Representante do ISA.

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Aliny Matos de Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Bathilde Jorge M. Abdalla

Representante da OAB/MT

Cuiabá, 06 de março de 2013.

Maykel Ponçoni

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 509162/08

Recorrente – **Eleana de Arruda Oliveira**

Auto de Infração nº 105726, de 15/04/08.

Relatora – **Edilene Fernandes do Amaral**

Representante do ICV

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 058/13

EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem Licença Ambiental Única (LAU) expedida pelo órgão ambiental competente. Requer a imediata extinção da punibilidade, nos termos do art. 2º, parágrafo único c/c art. 14 da Lei Complementar nº 343/2008 c/c Lei Complementar 232/05, cancelando assim a multa imposta e determinando o arquivamento do processo administrativo de auto de infração, com as devidas baixas. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 16.533,00 (dezesesseis mil e quinhentos e trinta e três reais) arbitrada na decisão administrativa nº 361/SPA/SEMA/2011, com fulcro ao artigo 44 do Decreto Federal 3.179/99. Os representantes do CREA e da FAMATO votaram pela redução da multa em 90% (noventa por cento) com a apresentação do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do Instituto Centro de Vida

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Denize Aparecida R. Amorim

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner Rodrigues

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Cuiabá, 07 de março de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 245575/07

Recorrente – **Nelson Segobi Rodrigues**

Auto de Infração nº 108428, de 13/06/07.

Relatora – **Eveline de Magalhães Werner Rodrigues**

Representante da Comissão Pastoral da Terra

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 059/13

EMENTA – Auto de Infração. Por ter atividade rural sem a devida licença ambiental conforme Notificação nº 103858, de 19/10/06. Requer a nulidade do auto de infração, e consequentemente o cancelamento da multa diante dos vícios apresentados. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 2063/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal nº 3.179/99.

A ausência da licença ambiental já configura infração administrativa. O fato de ter protocolado, posteriormente, o pedido de licenciamento não exime o infrator da multa anteriormente aplicada, e nem lhe possibilita usufruir dos benefícios do artigo 127, § 3º da Lei Complementar 232/05.

Presente à votação os seguintes membros:

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do Instituto Centro de Vida

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Denize Aparecida R. Amorim

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner Rodrigues

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Cuiabá, 07 de março de 2013.

Rubimar Barreto Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 102226/07

Recorrente – **Oliboni Ind. Com. de Madeiras Ltda**

Auto de Infração nº 101770, de 19/03/07.

Relatora – **Edilene Fernandes do Amaral**

Representante do Instituto Centro de Vida

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 060/13

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de 52,300 m³ de madeira serrada por estar sem autorização do órgão ambiental conforme Auto de Inspeção nº 101770, de 19/03/07. Requer a nulidade absoluta do Auto de Infração nº 101770, mediante o cancelamento da multa imposta, por ser indevida. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, cancelando o auto de infração, tendo em vista que não foi questionada a volumetria, apenas erro material no preenchimento da Guia Florestal.

Presente à votação os seguintes membros:

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do Instituto Centro de Vida

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Denize Aparecida R. Amorim

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner Rodrigues

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Cuiabá, 07 de março de 2013.

Rubimar Barreto Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 595251/08

Recorrente – Carlos Humberto Silva Morbeck

Auto de Infração nº 110408, de 01/08/08.

Relator – Hilton Justi Carvalho

Representante da SETPU

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 061/13

EMENTA – Auto de Infração. Por transportar 531 (quinhentos e trinta e um) kg de pescado, sendo 31 (trinta e um) kg de Tucunaré e 500 (quinhentos) kg de pirarucu, acima da quantidade permitida pela legislação, conforme Autos de Inspeção nº 117989 e 117990, de 01/08/08. Requer anulação do auto de infração, com fundamento ao erro material. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 10, 920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais) arbitrada na decisão administrativa nº 516/SPA/SEMA/2010, com fulcro no artigo 37, parágrafo único do Decreto Federal 6.514/08.

Presente à votação os seguintes membros:

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do Instituto Centro de Vida

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Denize Aparecida R. Amorim

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner Rodrigues

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Cuiabá, 07 de março de 2013.

Rubimar Barreto Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 543213/08

Recorrente – Cotril Agropecuária Ltda e Outros

Auto de Infração nº 105728, de 09/05/08.

Relator – José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 062/13

EMENTA – Auto de Infração. Exploração de vegetação de origem nativa sem aprovação prévia do órgão ambiental, totalizando 143,1171 há, conforme Auto de Inspeção nº 113334, de , de 09/05/08. Termo de Embargo/Interdição nº 100463, de 12/05/08. Requer reforma da decisão administrativa, desconstituir o embargo ora decretado, anular e/ou declarar nulo o auto de infração, em virtude das irregularidades e ilegalidades. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 14.311,71 (quatorze mil, trezentos e onze reais e setenta e um centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 574/SPA/SEMA/2011, com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o recorrente não comprovou nos autos através de documentos a licença ambiental para exploração e nem que tenha feito cessar o dano. Abstenção do IBAMA.

Presente à votação os seguintes membros:

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do Instituto Centro de Vida

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Denize Aparecida R. Amorim

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner Rodrigues

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Cuiabá, 07 de março de 2013.

Rubimar Barreto Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 346408/09

Recorrente – Armando Caprioglio

Auto de Infração nº 119485, de 10/05/09.

Relator – José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 063/13

EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades potencialmente poluidoras sem autorização do órgão ambiental, ignorando o solicitado na Notificação nº 124741, de 02/09/08, conforme Processo nº 592361/08. Termo de Embargo/ Interdição nº 104563, de 12/05/09. Requer reconhecer e declarar a nulidade do Auto de Infração nº 119485, por estar em flagrante desrespeito ao direito pátrio, pela falta de motivação para autuação. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente do representante do IBAMA, considerando apenas a multa prevista no art. 60 do Decreto Federal 6.514/08, totalizando R\$ 16.533,00 (dezesesse mil e quinhentos e trinta e três reais) e desconsiderando a multa arbitrada no art. 80 do referido Decreto. Abstenção da representante da Comissão Pastoral da Terra. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do Instituto Centro de Vida

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Denize Aparecida R. Amorim

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner Rodrigues

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Cuiabá, 07 de março de 2013.

Rubimar Barreto Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 497773/08

Recorrente – Rodovini Transportes Rodoviários Ltda

Auto de Infração nº 111943, de 29/07/08.

Relator – José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 064/13

EMENTA – Auto de Infração. Por transportar 40, 285 m³ de madeira serrada em bruto sem autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 101945, de 29/07/08. Termo de Apreensão nº 109721, de 29/07/08. Requer a anulação da decisão administrativa, ante a nulidade do auto de infração pela ilegitimidade passiva da recorrente caracterizada por sua boa-fé no transporte da mercadoria apreendida e por ausência de prova técnica de tipificação da conduta prevista no art. 46 da Lei 9.605/98. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 12.085,50 (doze mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 663/SPA/SEMA/2011, com fulcro no art. 47, § 3º do Decreto Federal 6.514/08. Recomenda a SEMA/MT a lavratura de um novo auto de infração em nome da empresa V.S. Ind. e Com. de Madeiras Ltda – ME.

Presente à votação os seguintes membros:

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do Instituto Centro de Vida

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Denize Aparecida R. Amorim

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner Rodrigues

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Cuiabá, 07 de março de 2013.

Rubimar Barreto Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requerem a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

R. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 05.961.536/0001-97. PROCESSO Nº: 17083/2013. Município: Nova Mutum. Coordenadas Geográficas: Lat.13°49'08.50 S e Long. 56°04'38.30" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 49,35; Diâmetro: 12"; Vazão solicitada: **5,954m³/h – 2hs/dia.**

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0051-53. PROCESSO Nº: 69283/2013. Município: Campos de Júlio. Coordenadas Geográficas: Lat.13°42'09.21" S e Long. 59°15'41.49" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **2,928m³/h – 10hs/dia.**

LATICINIOS CEREJEIRAS MULTIBOM LTDA. CNPJ: 34.761.254/0006-59. PROCESSO Nº: 18198/2013. Município: Juara. Coordenadas Geográficas: Lat.11°15'18.389" S e Long. 57°31'37.088" W; Finalidade de uso: doméstico e industrial. Profundidade do poço(m): 30; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **0,9m³/h – 15h:50min/dia.**

ARNALDO JOSÉ BORTOLINI. CPF: 372.209.420-87. PROCESSO Nº: 38227/2013. Município: Tapurah. Finalidade de uso: suinocultura. Coordenadas Geográficas **PT-01:** Lat.12°16'38.7" S e Long. 56°55'23.4" W; Profundidade do poço(m): 64; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **8m³/h – 12hs/dia.** Coordenadas Geográficas **PT-02:** Lat.12°16'01.9" S e Long. 56°25'19.3" W; Profundidade do poço(m): 70; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **11m³/h – 12hs/dia.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a **concessão do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MECA CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA-ME. CNPJ: 07.470.295/0001-09 PROCESSO: 9519/2013. Município: Rondonópolis. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.16°29'54.2" S e Long. 54°39'01.2" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Paraná; Vazão máxima de captação **3,1m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **6,2m³/dia.** Validade do cadastro: **16/04/2018.**

MADMÓVEL INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA-ME. CNPJ: 08.185.866/0001-26 PROCESSO: 77611/2013. Município: Sinop. Finalidade de uso: doméstico e industrial. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis; Coordenada Geográfica do ponto de captação **PT-01:** Lat.11°41'54.14" S e Long. 55°27'16.06" W; Vazão máxima de captação **1,55m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **3,1m³/dia.** Coordenada Geográfica do ponto de captação **PT-02:** Lat.11°41'55.28" S e Long. 55°27'16.29" W; Vazão máxima de captação **6,26m³/h** por um período de **1h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **6,26m³/dia.** Validade do cadastro: **16/04/2018.**

DAMIANI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-ME. CNPJ: 02.576.417/0001-22. PROCESSO: 85021/2013. Município: Juína. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 11°24'37.8" S e Long. 58°44'35.4" W; Finalidade de uso: doméstico; **POÇO ESCAVADO.** Vazão: **1,5m³/h.** Validade do cadastro: **16/04/2018.**

PORTARIA Nº. 191 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a Danicler Bavaresco o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 096/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 14 de março de 2013, acostado à folha 41 do processo SAD nº 115650/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Danicler Bavaresco, inscrito no CPF: 008.740.741-85, conforme processo nº 115650/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico, avicultura, bovinocultura, dessecação de lavouras e para pulverização de defensivos agrícolas. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 242 Km 19 + 19 Km a esquerda – Projeto Tropical, município de Sorriso/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 12°24'05,80 de Latitude Sul e 55°58'32,30" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 8,163m³/h por um período de 4h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 32,652m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- O Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 12°24'05,80 S e 55°58'32,30" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	8,163	8,163	8,163	8,163	8,163	8,163	8,163	8,163	8,163	8,163	8,163	8,163
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 190 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a Agrícola Santa Rosa LTDA - EPP o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 094/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 14 de março de 2013, acostado à folha 33 do processo SAD nº 114996/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Agrícola Santa Rosa Ltda-EPP, inscrita no CNPJ: 05.383.767/0001-60, conforme processo nº 114996/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso na avicultura. O ponto de captação está localizado Loteamento Piracema s/nº Chácara de Recreio nº 32,33 e 34, Agrovila das Palmeiras, município de Santo Antônio do Leverger/MT. Província Hidrogeológica Pantanal. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 15°50'57.9" de Latitude Sul e 56°05'57.9" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 1,142m³/h por um período de 12h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 13,704m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- A Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°50'57.9" e 56°05'57.9" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	1,142	1,142	1,142	1,142	1,142	1,142	1,142	1,142	1,142	1,142	1,142	1,142
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 192 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a FIAGRIL LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 099/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 11 de março de 2013, acostado à folha 34 do processo SAD nº 126799/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Fiagril Ltda, inscrito no CNPJ: 02.734.023/0008-21, conforme processo nº 126799/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e industrial. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 449 Km 5, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 13°0'1,14" de Latitude Sul e 55°56'35,84" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 66m³/h por um período de 12h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 792m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT
ANEXO ÚNICO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13°0'1,14" S e 55°56'35,84" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 198 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a Terras Hotel LTDA - EPP o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 092/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 09 de março de 2013, acostado à folha 44 do processo SAD nº 632237/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Terras Hotel Ltda-EPP, inscrito no CNPJ: 05.192.621/0001-38. Processo nº 632237/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico.

O ponto de captação está localizado na Avenida Universitária nº 408 Setor W Loteamento Parque das Emas município de Lucas do Rio Verde/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 13°04'35.60" de Latitude Sul e 55°56'25.00" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 6,9m³/h por um período de 8h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 55,20m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 –13°04'35.60" S e 55°56'25.00" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 197 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 091/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 09 de março de 2013, acostado à folha 145 do processo SAD nº 542910/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Sinagro Produtos Agropecuários Ltda, inscrito no CNPJ: 04.294.897/0020-27 Processo nº 542910/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 242 Km 102 Vila dos Baianos, zona rural do município de São Félix do Araguaia/MT. Província Hidrogeológica Coberturas Sedimentares (Fm. Ronuro). Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-1 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 11°25'47.2" de Latitude Sul e 52°13'00.9" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 6,5m³/h por um período de 2h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 13m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 –11°25'47.2" S e 52°13'00.9" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Tempo (h/dia)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 196 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a Nortox S/A o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Tabela 02 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 11°53'46.318" S e 55°36'07.942" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	8,908	8,908	8,908	8,908	8,908	8,908	8,908	8,908	8,908	8,908	8,908	8,908
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 194 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a Hotéis Piratininga LTDA EPP o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 093/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 10 de março de 2013, acostado à folha 57 do processo SAD nº 669773/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Hotéis Piratininga Ltda EPP, inscrito CNPJ: 32.951.402/0002-49, conforme processo nº 669773/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Avenida Amazonas nº 472 Centro-A, município de Rondonópolis/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 16°28'27.6" de Latitude Sul e 54°38'00.1" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 7,2m³/h por um período de 4h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 28,8m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

Ilsou Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 16°28'27.6" S e 54°38'00.1" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 193 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Outorga a Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 097/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 14 de março de 2013, acostado à folha 51 do processo SAD nº 115669/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 70.499.462/0003-42, conforme processo nº 115669/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico, dessecagem de lavouras e para pulverização de defensivos agrícolas. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163 Km 765 – Centro de Pesquisa, zona rural do município de Sorriso/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 12°26'39,954" de Latitude Sul e 55°39'26,77" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 8,915m³/h por um período de 6h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 53,190m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A Outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de Abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Abril de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 12°26'39.954" de Latitude Sul e 55°39'26.77" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	8.915	8.915	8.915	8.915	8.915	8.915	8.915	8.915	8.915	8.915	8.915	8.915
Tempo (h/dia)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 065/2012/SEEL/FUNDEU REFERENTE AO PROCESSO Nº 279857/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDEU-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol de Salão – CNPJ nº 14.984.371/0001-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso na liberação dos recursos, passando o término da vigência para 09/06/2013.

Assinatura: 28/12/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDEU.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 045/2012/SEEL/FUNDEU REFERENTE AO PROCESSO Nº 125622/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDEU-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho – CNPJ nº 00.965.145/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso na liberação dos recursos, passando o término da vigência para 09/10/2013.

Assinatura: 01/03/2013.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDEU.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 008/2013.

AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 008/2013, para execução dos serviços de duplicação e ampliação de capacidade de rodovia, na Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Subtrecho: Entº MT-010 – Trevo Fundação Bradesco, numa extensão de 3,6 Km, passa a ter a seguinte redação:

NO ITEM 7.5.2 – ALÍNEA “a”

ONDE SE LÊ:

Tratamento Superficial Simples e/ou Duplo.

LEIA-SE:

CBUQ – Capa de Rolamento

NO ITEM 7.5.3 – ALÍNEA “b”,

ONDE SE LÊ:

Serviços Requeridos	Unid.	Qt.
Momento de Transporte de Qualquer Natureza	tkm	2.300.000,00
Escavação, carga e transp. de material de 1ª Categoria	m3	480.000,00
Compactação de aterro	m3	390.000,00
Tratamento superficial simples e/ou duplo	m2	230.000,00
Base e sub-base, solo estabilizado granul. s/mistura	m3	100.000,00

LEIA-SE:

Serviços Requeridos	Unid.	Qt.
Momento de transporte de qualquer natureza	tkm	500.000,00
Escavação, carga e transp. de material de 1ª Categoria	m3	115.000,00
Compactação de aterro	m3	150.000,00
CBUQ – Capa de Rolamento	m2	5.000,00
Base e sub-base, solo estabilizado granul. s/mistura	m3	30.000,00

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 16 de abril de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 010/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 010/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovia pavimentada (sinalização vertical e horizontal), na Rodovia MT-370, Trecho: MT-370 – Entº BR-163 (Mineirinho) – Itiquira, numa extensão de 70,90 Km, no município de Itiquira-MT. A realização está prevista para o dia **07 de maio de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **19/04/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de abril de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 003/2013**, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais, no Bairro Parque Alto Taquari, nas Ruas: Juscelino K. de Oliveira, Delfino Batista, Justo Veríssimo e Três Estados, com extensão total de 7.079,08m2, no município de Alto Taquari-MT, decorrido o prazo recursal de 08 (oito) dias úteis, a licitação foi considerada PREJUDICADA.

Cuiabá, 16 de abril de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

PROCESSO Nº 133688/2013 – SETPU.

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente aos serviços emergenciais de reformas de pontes de madeiras na Rodovia MT-235, Trecho: Entº MT-140 – Entº MT-240, local: Rio Beija Flor e Córrego da Onça, numa extensão de 48,0m + 12,0m, no município de Santa Rita do Trivelato-MT, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 16 de abril de 2013.

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 012/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 012/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de obras e serviços de implantação e pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-313, Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entº MT-208, Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, numa extensão de 23,41 Km. A realização está prevista para o dia **22 de maio de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/04/2013 na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de abril de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 077/2009/01/01 - ASJU

Processo nº 184249/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entº MT-270, Sub-Trecho: Km 20,3 - Km 40,36, extensão 20,06 (Lote 03 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 077/2009/00/00-ASJU o valor de R\$ 2.879.327,70 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos) correspondendo a 23,79% do valor do contrato a preços iniciais.

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 493/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 32186/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-208, Trecho: Km 65 – Nova Monte Verde, Km 104,50 – Km 144,00, numa extensão de 39,50 Km, no Município de Nova Monte Verde – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 493/2010/00/00-ASJU, o prazo de 700 (setecentos) dias consecutivos para o item 3.5.

Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo de Rescisão nº 054/2009/06/01-ASJU

Processo: 283098/2012 – SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação da Rodovia MT-343, Trecho: Entrº BR-070(Cáceres) - Aparecida, numa extensão de 39,00 km, (lote 03 do edital).

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 054/2009/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 78, XII, XIV e XV c/c o art. 79, II, § 1º da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA VIII - RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: EMP CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 032/2013/00/00 – SETPU
Processo nº8117260/2012-SETPU
Modalidade: Concorrência Pública 010/2012

Objeto do Contrato: executar os serviços de Consultoria de Engenharia de Fiscalização do Programa de Controle de Peso em Rodovias Estaduais através de locação, instalação, operação e manutenção de sistemas fixos e móveis de pesagem de veículos em locais definidos pela SETPU

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor: Dotação: 25101.0001.26.782.338.4357.0800.339000000.131.6.1, conforme NE nº 25101.0001.13.000522-4 no valor de R\$ 42.281,89 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) e 25101.0001.2.6.782.338.4357.0600.339000000.131.6.1, conforme NE nº 25101.0001.13.000560-7 no valor de R\$ 110.519,50 (cento e dez mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

PARTES: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2013.

À Firma

TRIMEC CONSTRUTORA E TERREPLENAGEM LTDA

ASSUNTO: Ordem de Reinício dos Serviços

Processo nº: 650317/2012- SETPU

Ref.: Contrato nº. 135/2012/00/00-SETPU

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V.S.ª excelência a **reiniciar** a obra de Execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias, nos Bairros Cidade Nova, Vila Mariana/Maracanãzinho, Rodeio, Jardim Paraíso, Jardim Guanabara, Marajoara, Morada do Sol, Lobo e Olavo Bilac, no Município de Cáceres – MT.

Atenciosamente,

José Marcio Guedes
Secretário Adjunto de Pavimentação Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 012/2009, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, inclusão do parágrafo terceiro na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 012/2009, referente locação do imóvel localizado na Rodovia Helder Cândida, Km 02, município de Cuiabá, Bairro Vale do Lírio, para abrigar as instalações do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2013 a 05/03/2014*.

DO VALOR: Parágrafo Terceiro - A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art. 1º, alíneas "a" e "c" do Decreto Estadual nº 8.199 de 16 de outubro de 2.006, conforme abaixo descrito: I - Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Fazenda da sede ou domicílio do credor; II - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS); III - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Projeto: 1062; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada*.

DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e termos do Contrato, desde 06 de Março de 2013, até o término de sua vigência, conforme motivação descrita no Parecer nº 106/2013/UAT/SESP/MT de fls. 51/58, devidamente homologado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública às fls. 59 e os efeitos do presente retroagem até a data supra mencionada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. MIRIAM NICOLA SADDI BECKER e o Sr. AMILTON CORREIA BECKER - Instituto de Educação São Nicolau Ltda - EPP/LOCADORA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 037/2013-CEE/MT(**)

INTERESSADO: Escola Técnica Albert Sabin, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 543, Bairro Centro, município de Sorriso, MT, mantida pelo Centro de Ensino Unificado Albert Sabin Ltda com o CNPJ: Nº 06.096.483/0001-56.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 322/2012/WEB - CEE/MT, e do Parecer nº 86/2012-CEE/MT aprovado em 17 de dezembro de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado no município de Peixoto de Azevedo, MT, por 03 (três) anos, a partir da data de publicação.

(*) Reproduz-se por ter saído incorreto, publicado no D.O.E de 03.04.2013, página 33.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 21 de março de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 066/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual José Leite de Moraes, localizada na Rua Professora Isabel Pinto, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 708/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 081/2013-CEE/MT aprovado em 11 de abril de 2013, **CREDECIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ATO: 067/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Izac Rodrigues de Mesquita, localizada na Comunidade Bauxi, Zona Rural, município de Rosário Oeste, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1893/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 069/2013-CEE/MT aprovado em 02 de abril de 2013, **CREDECIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ATO: 068/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Bom Jardim, localizada na Quadra 06, Lote 04, Comunidade Bom Jardim, município de Sinop, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1307/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 076/2013-CEE/MT aprovado em 02 de abril de 2013, **CREDECIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ATO: 069/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Quintina Maria de Oliveira, localizada na Rua 04, Nº 03, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Rosário Oeste, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1474/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 080/2013-CEE/MT aprovado em 11 de abril de 2013, **CREDECIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ATO: 070/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Bom Jardim, localizada na Quadra 06, Lote 04, Comunidade Bom Jardim, município de Sinop, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1548/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 074/2013-CEE/MT aprovado em 2 de abril de 2013, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 071/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual do Campo Vila União, localizada na Rodovia MT 130, Km 05, Comunidade Rural Vila União, no município de Primavera do Leste, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1415/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 079/2013-CEE/MT aprovado em 11 de abril de 2013, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e na Modalidade de Jovens e Adultos a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 072/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual José Gonçalves dos Santos, localizada na Avenida 01, Vila Rural Nova Floresta, Bairro Nova Floresta, Centro, município de Porto Alegre do Norte, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 479/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 48/2013-CEE/MT aprovado em 2 de abril de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 073/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Alberto Nunes da Silveira, localizada no Distrito Espição do Leste, Zona Rural, município de São Felix do Araguaia, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 522/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 49/2013-CEE/MT aprovado em 2 de abril de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 074/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Reinaldo Botelho, localizada na Comunidade Barreirão, Zona Rural, município de São José dos Quatro Marcos, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 44/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 47/2013-CEE/MT aprovado em 2 de abril de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 075/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Rubens Alves de Souza, localizada na Avenida José de Assis, Nº 500, Bairro Jardim Belo Panorama, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 151/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 68/2013-CEE/MT aprovado em 2 de abril de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 076/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Professor Valdomiro Teodoro Candido, localizada na Avenida Comendador Luiz Meneghel, Nº 233 W, Centro, município de Nova Bandeirantes, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1180/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 60/2013-CEE/MT aprovado em 2 de abril de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e na Modalidade de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 077/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual São José do Rio Claro, localizada na Avenida Uruguai, Centro, município de São José do Rio Claro, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 499/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 75/2013-CEE/MT aprovado em 2 de abril de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Médio), e na Modalidade de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 078/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Elza Kooler Heller, localizada na Avenida Tancredo Neves, Centro, município de Itaúba, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 161/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 78/2013-CEE/MT aprovado em 11 de abril de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 079/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual José Leite de Moraes, localizada na Rua Professora Isabel Pinto, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 629/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 82/2013-CEE/MT aprovado em 11 de abril de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e na Modalidade de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 080/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, localizada na Rua São Pedro, Nº 266, Centro, município de Terra Nova do Norte, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro nos processos Nº 57946/2013 e 98632/2013-CEE/MT, e do Parecer nº 84/2013-CEE/MT aprovado em 25 de março de 2013, **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, no período letivo de 19 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010 que constam da relação nominal dos referidos processos.

ATO: 081/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Chapeuzinho Vermelho, localizada na Rua São Pedro, Nº 266, Centro, município de Terra Nova do Norte, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro nos processos Nº 97820/2013-CEE/MT, e do Parecer nº 85/2013-CEE/MT aprovado em 25 de março de 2013, **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, no período letivo 2011 e 2012 que constam da relação nominal do referido processo.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de abril de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004 /2013/GS/SEDUC/MT

Edital Complementar nº. 004/2013 ao Edital nº 001/2013/SEDUC-MT de 26/02/2013

Refere-se ao Edital de Processo Seletivo Simplificado do Programa Brasil Alfabetizado.

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, considerando a necessidade de ampliar as vagas do Programa Brasil Alfabetizado para o município de Rondonópolis, o qual estabelecia anteriormente adesão ao Programa diretamente com o MEC, abre inscrição para o Processo Seletivo Simplificado exclusivamente para esse município.

DAS COMPLEMENTAÇÕES

- O presente Edital deverá atender ao estabelecido no Edital nº 001/2013/SEDUC-MT de 26/02/2013, **exceto** os itens 2.1 que estabelece datas das inscrições; 04 quanto ao período de seleção dos candidatos, as demais informações permanecem; 7.1 quanto ao período de divulgação do resultado; 12 do início do ciclo; Anexo I que trata das vagas por município;
- As inscrições serão realizadas no município de Rondonópolis, na Assessoria Pedagógica, sito rua Rio Branco, nº 2916 – Santa Marta, no período de 17 a 18/04 de 2013, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- A seleção dos candidatos será realizada, no período de 22 a 25 de abril de 2013.
- O resultado de classificação será divulgado dia 26 de abril pela Assessoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis e Site WWW.seduc.mt.gov.br.
- As aulas terão início no município de Rondonópolis a partir de 29 de abril de 2013 com término previsto para dezembro de 2013.
- O Anexo I estabelece a previsão das vagas para candidatos a alfabetizador (a) e Coordenador (a) de turma. Conforme haja a comprovação do número de turmas formadas superior ao previsto nesse anexo serão ampliadas as vagas.

Cuiabá, 15 de abril de 2013.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

Quadro de PREVISÃO de vagas para alfabetizadores e Coordenadores de turmas para o município de Rondonópolis

MUNICÍPIO	ALFABETIZADORES ZONA URBANA	ALFABETIZADORES ZONA RURAL	COORDENADORES ZONA URBANA	COORDENADORES ZONA RURAL	TOTAL COORDENADOR	TOTAL ALFABETIZADORES
RONDONÓPOLIS	30	17	8	5	13	47

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 245/2012

Origem: Tomada de Preço nº 003/2012.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: Ápice Construções Ltda/ME.
Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 03/04/2013 e término em 01/08/2013.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 31/01/2013 e término em 30/01/2013.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º e incisos I ao VI e §2º da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SEM REFLEXO FINANCEIROS DE VALOR AO CONTRATO 017/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
CONTRATADA: Insaat Construtora Ltda/ME
OBJETO: Constitui objeto deste Termo troca de serviços sem reflexo financeiro cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 017/2011.
VALOR: Fica efetuada a troca de serviço do Contrato nº 017/2011, que corresponde a manutenção do valor original da contratação, sem alteração de valor que é de R\$ 2.309.664,30 (dois milhões e trezentos e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e § 1 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá, 05 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO 205/2010

Origem: Adesão a Ata RP nº 058/2010/SAD – Pregão 010/2010/SAD - Oriundo da TR 150/2013
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.
Contratada: VIVO S/A.
Objeto: Aditar a Cláusula Terceira - Da Vigência.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 03/04/2013 e término em 02/04/2014.
Fundamento Legal: Com fulcro no Parecer Jurídico nº 317/2013/UAS/SEDUC/AD55 e art. 57, inciso II da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 043

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 026/2013.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E APAE DE APIACAS, NO MUNICÍPIO DE APIACAS/MT, CNPJ/MF 07.537.944/0001-41.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 33 (TRINTA E TRÊS) ALUNOS.
PROGRAMA: 340
PROJETO: 4380
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
FONTES: 120
EMPENHO: 14.101.0001.13.006358-5
VALOR: R\$ 43.560,00 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).
PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Alimentação Escolar CAE/SEDUC/MT, torna público a RETIFICAÇÃO do PREÂMBULO da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, da Minuta de CONTRATO – ANEXO VI, parte da Minuta de Edital do Pregão para registro de preços de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, inserida no link da MERENDA ESCOLAR no site da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)
 A Escola Estadual _____ e CDCE- Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo Gestor da Unidade escolar, o Sr.(a) _____, e de outro lado o a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, localizada _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº _____ inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do PREGÃO Nº. ____/2013, oriundo do Termo de Referência nº. ____ Processo nº. ____ sujeitoando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93 e nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados nas Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS, da Rede Pública Estadual do Município de _____ – MT conforme especificações apresentadas no Anexo VIII deste documento, na Modalidade Pregão Presencial – Menor Preço.

LEIA - SE:

(...)
 A Escola Estadual _____ e CDCE- Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo Gestor da Unidade escolar, o Sr.(a) _____, e de outro lado o a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, localizada _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº _____ inscrito no CPF/MF sob o nº _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do PREGÃO nº. ____/2013, oriundo do Processo Licitatório nº. ____/2013, sujeitoando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93 e nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente contrato que será regido pelas cláusulas e condições abaixo especificadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento dos gêneros alimentícios constantes na ATA de Registro de Preços oriunda do processo licitatório na modalidade PREGÃO nº 001/2013, na conformidade (peso, marca, especificações técnicas) do que consta no mencionado documento que constituirá parte integrante deste contrato.

Cuiabá, 16 de abril de 2013.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 01/2013/FEE/SEDUC/MT

A PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal e, considerando o Art. 7º do Regimento Interno da CONAE/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Estadual, com competência para a execução das ações referentes a todas as etapas da II CONAE/2014 em Mato Grosso, que serão realizadas no período de março a setembro de 2013.

§ 1º Os membros da Comissão serão considerados delegados natos na Etapa Estadual da II Conferência Nacional de Educação e serão convocados para participar, com direito a voz e voto, de todas as reuniões preparatórias e demais atividades da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Educação.

§ 2º A Comissão Organizadora de que trata o caput do artigo, será composta por 1 representante efetivo das entidades representativas e seu respectivo suplente, quais sejam:

- I- Secretaria de Estado de Educação – Seduc
Titular: Rosa Neide Sandes de Almeida – Coordenadora
Suplente: Sebastiana Pereira Menezes de Lima
- II - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – Secite
Titular: Docinea Aparecida Gonçalves
Suplente: Valdevino de Souza Barbosa
- III - Conselho Estadual de Educação - CEE/MT
Titular: Maria Luiza Bartmeyer Zanirato
Suplente: Miguel Rodrigues Netto
- IV - União dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime
Titular: Vera Valadares de Oliveira
Suplente: Adriana Tomasoni
- V - União dos Conselhos Municipais de Educação - Uncome
Titular: Maridilva Oliveira e Silva
Suplente: Regina Lúcia Borges Araújo
- VI - União Estadual dos Estudantes - UEE
Titular: Rarikan Heven da Silva Dutra Araujo
Suplente: Vinicius Santos Fernandes
- VII - Sindicato dos Trabalhadores em Estab. de Ensino de Mato Grosso - Sintrae
Titular: Jordana Silva Ramos Nascimento
Suplente: Nara Teixeira de Souza
- VIII - Assembleia Legislativa de Mato Grosso – AL/MT
Titular: Vicente Monge Dias
Suplente: Antonio Weizenmann
- IX - Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – Sintep
Titular: Henrique Lopes do Nascimento
Suplente: Miriam Ferreira Botelho
- X - Aprendizagem Nacional – Senai
Titular: Eveline Pascoalim de Souza
Suplente: Silvania Maria de Holanda
- XI - Associação de Pós-graduandos da Univ. Federal de Mato Grosso - APG/UFMT
Titular: Caubi Emanuel Souza Kuhn
Suplente: Gisele Cristina Balbo
- XII - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transsexuais - ABGLT/MT
Titular: Adriana Sales (Adriano Barbosa Sales)
Suplente: Dayella Veyga (Daniel Nonato)
- XIII Representante da Central Única dos Trabalhadores – Cut
Titular: Mari Keller
Suplente: Vânia Maria Rodrigues Miranda
- XIV - Associação Matogrossense dos Municípios - AMM
Titular: José Antonio Pinheiro
Suplente: Silvío Luiz
- XV - União Matogrossense dos Estudantes– Umte
Titular: Santana de Campos
Suplente: Jumar das Neves
- XVI - Federação dos Trab. na Agricultura do Estado de Mato Grosso-Fetagri-MT
Titular: Josi Cristina Paião Pedroso
Suplente: Neuzo Antônio de Oliveira
- XVII - Fórum Estadual Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial/MT
Titular: Candida Soares da Costa
Suplente: Paulo Alberto dos Santos Vieira
- XVIII - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
Titular: Edson Ângelo da Silva
Suplente: Jana Benedita Soares da Silva
- XX - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
Titular: Márcia Regina da Silva Vecchi
Suplente: Paula Fernandes Batista
- XXI - Pro-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg/Unemat
Titular: Ana Maria Di Renzo
Suplente: Elizeth Gonzaga dos Santos Lima
- XXII - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Sejudh
Titular: Vitória Cristina da Silva
Suplente: Rowayne Soares Ramos
- XXIII - Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional – Senai
Titular: Eveline Pascoalim de Souza
Suplente: Silvania Maria de Holanda
- XXIV - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg/UFMT
Titular: Edna Lopes Hardoim
Suplente: Madalena Nunes
- XXV - Serviço Social da Indústria – Sesi
Titular: Cintia Silva
Suplente: Joana Ângela da Silva e Silva
- XXVI - Sindicato Nacional dos Serv. Federais da Educ. Básica e Profissional – Sinasefe
Titular: Roni Rodrigues da Silva
Suplente: Vera Terezinha de Matos
- XXVII - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso- Sinepe
Titular: Oliveira Pereira dos Santos
Suplente: Pablo Vanni
- XXVIII - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - Anfope
Titular: Tânia Maria de Lima
Suplente: Bartolomeu José Ribeiro de Sousa

- XXVIII - Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT
Titular: Claudete Galvão de Alencar Pedroso
Suplente: Marilene Alves Costa
- XXIX - Sindicato dos Técnicos da Educação Superior da Unemat – Sintesmat
Titular: Josemara Sabrina dos Santos
Suplente: Luiz Wanderlei dos Santos
- XXX - Fórum das Licenciaturas Inst. Ed. Superior Públíc
Titular: Edward Bertholine de Castro
Suplente: Eduardo Mueller
- XXXI - Associação Matogrossense dos Estudantes – AME
Titular - Jhonatana Anfilofev Faria
Suplente – Gabriel Antunes

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - promover e monitorar o desenvolvimento da realização das Conferências Preparatórias e Livres, Municipais, Intermunicipais e Estadual.
- II - estabelecer os procedimentos a serem adotados no desenvolvimento das Conferências Preparatórias e Livres, Municipais, Intermunicipais e Estadual.
- III - sistematização do relatório final
- IV - encaminhar o documento final à Comissão Nacional, com anuência do Fórum.

Art. 3º O mandato dos membros da comissão se encerra com o encaminhamento do documento final da Conferência Estadual de Educação à comissão Nacional.

Art. 4º As decisões da Comissão poderão ser tomadas com base na maioria simples dos votos de seus respectivos, com quorum mínimo de 1/3 de seus representantes para realização de reuniões.

Parágrafo único: A Coordenadora da Comissão poderá delegar tarefas específicas para seus membros.

Art. 5º A Coordenadora da Comissão Organizadora resolverá os casos omissos, cabendo recurso ao Fórum Estadual de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá MT, 10 de abril de 2013.

Obs Cópia original assinada

Rosa Neide Sandes de Almeida
Presidente do Fórum Estadual de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 173/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 15 de abril de 2013.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Juara	EE. Luiza Nunes Bezerra	Sibeli Lopes	121405/11	945739561-15	07/03/2013 a 31/12/2013

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 174/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 15 de abril de 2013.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Tangará da Serra	EE. Emanuel Pinheiro	Bruno Ferreira Borges	124974/6	994378721-04	02/04/2013 a 31/12/2013

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 074/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 159485/2013**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Théo Gonçalves Vicente**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos FIC oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 01/04/2013 a 31/07/2013**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 horas**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Théo Gonçalves Vicente – Contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 073/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 64838/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Aurimar Cosme Venega e Silva**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de atuar como Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas perante os cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora aula (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/01/2013 a 17/05/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Aurimar Cosme Venega e Silva – Contratado

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2013/SECITEC

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS VISANDO A RACIONALIZAÇÃO DO USO DE TELEFONES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

O Secretário de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 5º e incisos, do Regimento Interno da SECITEC/MT, Decreto 2.542, de 12 de Maio de 2010.

Considerando que é de competência do Secretário da Secretaria de Ciência e Tecnologia, administrar e racionalizar a aplicação dos recursos desta Secretaria;

Considerando, mais, as elevadas despesas com contas telefônicas e a necessidade premente de reduzir esses custos, que afetam, sobremaneira, o Orçamento desta Secretaria;

Considerando, ainda, que a utilização dos telefones deverá atender, apenas, às necessidades do serviço, devendo o seu uso acontecer de maneira racional e responsável;

Considerando, finalmente, a imperiosidade legal de otimizar os reduzidos recursos financeiros e orçamentários existentes;

RESOLVE

Instituir a presente Instrução Normativa, que deverá ser rigorosamente observada por todos os servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 1º - Os telefones fixos e móveis da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia, suas Superintendências, Núcleo Executivo e Escolas Técnicas, são de uso exclusivo para serviço relacionado com suas atividades fins, sendo que:

a) - O controle e a responsabilidade pela utilização dos telefones é do Servidor Responsável pelo Setor, que o fará por meio de planilha, conforme anexo.

b) - Nos gabinetes onde existem linhas telefônica diretas, o referido controle será efetivado por cada titular ou substituto que estiver exercendo a titularidade.

Parágrafo único: Em qualquer das hipóteses descritas nas alíneas "a" e "b" deste artigo, o Responsável pelo Setor ou Gabinete receberá uma senha que será solicitada sempre que for efetuada ligação interurbana ou para telefone Celular.

Art. 2º - As centrais telefônicas da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Superintendências, Núcleo Executivo e Escolas Técnicas, serão utilizadas exclusivamente para ligações afetas ao serviço, não podendo as telefonistas efetivarem ligações local ou interurbanas que tenham por objetivo interesse particular, ressalvadas as excepcionalidades previstas no art. 4º, desta Instrução.

Art. 3º - Fica terminantemente proibido, no âmbito desta Secretaria, Superintendências, Núcleo Executivo e Escolas Técnicas, receber qualquer interurbano a cobrar, efetuar ligações para serviços de auxílio à lista; solicitar serviços de despertador, telegramas, anúncios fonados ou outros que não tenham correlação exclusiva com o trabalho específico da Unidade de qualquer natureza;

§ 1º - No caso de descumprimento ao caput do presente artigo, deverá ser o responsável identificado pelo Servidor responsável pelo Setor, a fim de que possa ressarcir a Secretaria os valores correspondentes, que serão descontados, obrigatoriamente, em folha de pagamento, no mês subsequente ao vencimento da fatura telefônica.

§ 2º: Os servidores lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia, Superintendências, Núcleo Executivo e Escolas Técnicas, assinarão termo de autorização de desconto, para que seja efetuado o desconto correspondente ao gasto indevido apurado.

Art. 4º - Excepcionalmente, de maneira justificada, poderão os Servidores Responsáveis pelo Setor autorizar ligações interurbanas ou ligações para celulares que visem interesses particulares, devendo, para tanto, ser preenchida a Planilha de Controle que constitui o Anexo I desta Instrução, para posterior desconto em folha de pagamento do Servidor, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo anterior.

Art. 5º - Ficam os Gestores dos Contratos de Telefonia firmados com esta Secretaria de Ciência e Tecnologia responsáveis pela conferência dos relatórios de ligações efetuadas pelos Servidores responsáveis pelos Setores, contrapondo as planilhas preenchidas e os relatórios emitidos pelo bilhetador dos aparelhos de PABX e/ou Contas Telefônicas detalhadas, apontando à Assessoria Financeira possíveis descumprimentos da presente Instrução;

Parágrafo Único – Detectado o descumprimento da presente instrução, a Assessoria Financeira deverá comunicar à Assessoria de Gabinete para adotar as medidas cabíveis.

Art. 6º - O fiel cumprimento da presente Instrução deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo Gestor dos Contratos e, a qual sugerirá todas as medidas administrativas necessárias visando corrigir possíveis desvios ou descumprimentos.

Art. 7º - Os telefones móveis em uso nesta Secretaria, Superintendências, Núcleo Executivo e escolas Técnicas, além das disposições previstas nos artigos, parágrafos e alíneas anteriores, obedecerão os seguintes limites:

I – De uso ilimitado para os telefones móveis de uso do Secretário e Secretário Adjunto;

II – Limitado ao total de R\$ 200,00 para os celulares de uso das Assessorias Financeira, Adjunta, dos Gabinetes do Secretário e Secretário Adjunto, e Superintendentes, cabendo a estes últimos, havendo necessidade e requerimento formal prévio, usufruir de até dois aparelhos de telefone em razão dos projetos desenvolvidos.

III – Limitado a 150,00 para os telefones de uso dos Diretores das Escolas Técnicas.

§ 1º - Somente terão pacotes de dados – internet e SMS – os telefones de uso do Secretário e Secretário Adjunto;

§ 2º - Além do telefone móvel, são disponibilizados modem 3G para o Secretário, Secretário Adjunto e Assessora de imprensa, em razão da natureza das suas atividades.

§ 3º - O recebimento de aparelhos se dará mediante a assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade, conforme anexo II.

Art. 8º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de Abril de 2013.

Rafael Bello Bastos
Secretário de Ciência e Tecnologia

68967/13	345/2013	"Cia de Danças Dançando e Encantando"	Salete Vieira da Silva	Outras Regiões (Tabaporá)	20.000,00
43313/13	125/2013	"Balanço (Espetáculo de Dança)"	Josemar Soares de Oliveira	Outras Regiões (Juína)	20.000,00
94507/13	556/2013	"Espetáculo Dança Mato Grosso"	Jonathan Ferreira Amorim	Outras Regiões (Cáceres)	20.000,00
28475/13	025/2013	"Espetáculo de Teatro Anjos Caidos"	Anderson Alex Michel de Souza	Outras Regiões (Sinop)	20.000,00
61615/13	226/2013	"Cadê Meu São João ?-Espetáculo de Dança"	Bruno Cezar da Silva	Outras Regiões (Novo São Joaquim)	20.000,00

Art. 2º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao PROAC-2013 do segmento de "Literatura", Baixada Cuiabana e Outras Regiões (Interior), a saber:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
62209/13	200/13	"Festa Literária de Chapada dos Guimarães"	Carmen Lucia da Silva	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	40.000,00
38993/13	071/2013	"Literativa- Apreciando o Prazer de Ler e Escrever"	Elvina da Silva Viana	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	35.489,00
62223/13	201/2013	"A Charge do Fred 30 Anos de Bom Humor"	Frederico Nascimento Nogueira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
56245/13	182/2013	"Cuiabala"	Hélio Ferreira Pimentel	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
73073/13	533/2013	"Serelepiando Com Poesia"	Iraci Conceição Romagnoli Dias	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	16.000,00
62206/13	204/2013	"Revista em Quadrinhos: Bia, Tatá e Ritinha em: Cabelo Ruim? Como Assim?"	Neusa Baptista Pinto	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
64353/13	262/2013	"Mato Grosso Conhece Várzea Grande"	Valber Rodrigues da Silva	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	20.000,00
64372/13	283/2013	"Homens de Mato Grosso"	Graci Ouirves de Miranda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
72836/13	516/2013	"Sertão de Sangue"	Rômulo Carvalho Netto	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	14.800,00
73238/13	465/2013	"Por Causa de Um Bandeirante Fundou-se Um Arraial Que Virou Capital"	Gilda Barradas	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
64310/13	261/2013	"Reza Cantada"	Severiano Augusto de Figueiredo	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	20.000,00
73212/13	461/2013	"Café Com Leite, Sem Açúcar"	Célia Vieira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
28628/13	009/2013	"Feira Letras e Música"	William Dias Cardoso Silva	Outras Regiões (Poxoréu)	40.000,00
52582/13	168/2013	"Selvagem-Coletânea de Poesia"	Paulo Sérgio Marques	Outras Regiões (Sinop)	12.800,00
43402/13	121/2013	"Encontros Ao Longo Caminho da Vida"	Geverbal Evaristo da Silva	Outras Regiões (Juína)	20.000,00
72376/13	397/2013	"União-Um Exemplo de Persistência"	Salaquiel Moisés do Nascimento	Outras Regiões (Rondonópolis)	20.000,00
41090/13	115/2013	"Ilusões de Amor"	Marcelo Borba Salomão	Outras Regiões (São José dos Quatro Marcos)	20.000,00
72255/13	410/2013	"Dicionário Ilustrado Português Bororo/Bororo Português"	Ailon Bispo Carmo	Outras Regiões (Rondonópolis)	20.000,00
44327/13	157/2013	"Hime's-O Primeiro Caminho"	Sônia Maria Budnik Chinikoski	Outras Regiões (Juína)	20.000,00

Art. 3º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao PROAC-2013 do segmento de "Cinema e Vídeo", da Baixada Cuiabana e Outras Regiões (Interior), a saber:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
72775/13	509/2013	"Festival Cinema Musical"	Valdomiro Luiz de Arruda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	50.000,00
28549/13	015/2013	"Projeto Cine Arte Nas Ruas"	Edson Ferreira de Siqueira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	40.000,00
73160/13	542/2013	"Mostra Fest Movie"	Charles Francisco Costa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
41950/13	092/2013	"Mostra O Negro no Cinema"	José Paulo da Motta Traven	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
28528/13	016/2013	"Vídeo Clip Brilho Solitário"	Leonardo Renner Silveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
64252/13	258/2013	"Viola e Violetas-Hino de Mato Grosso"	Elizete Maria dos Santos	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	15.000,00
64929/13	276/2013	"Documentário- A Cerâmica de São Gonçalo Beira Rio"	Cláudia Patrícia de Oliveira Borges	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
64915/13	335/2013	"Biografias-Personalidades da Cultura Mato Grosso- Ivens Cuiabano Scaff-Documentário"	João Carlos Mantefeu Junior	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
72772/13	508/2013	"Trajetória Alvoradense-Documentário"	Amliton Martins da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
28454/13	022/2013	"Cachoeiras Urbanas- Documentárias"	Hellen Cristina Evangelista da Conceição	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
73105/13	535/2013	"Sabor Panteiro-Documentário"	João Paulo Nascimento Gonçalves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
64386/13	266/2013	"Mato Grosso e Sua Identidade"	Mário Luis Dos Santos Ferreira	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	20.000,00
73172/13	544/2013	"Superando Obstáculos-Documentário"	Luiz Carlos Pinto Alves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
28566/13	014/2013	"Negocio Informal-Documentário"	Edvan Conceição	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
73150/13	540/2013	"As Cores de Cuiabá-Documentário"	Rosynasla Gonçalves de Arruda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
73151/13	541/2013	"Padre Firmo-Uma História de Fé"	Josemaire Pinheiro	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	19.990,00
28508/13	018/2013	"Cinema Itinerante"	Marilene Pereira Dias	Outras Regiões (Santo Antonio do Leste)	40.000,00
63884/13	272/2013	"CineCáceres 2013"	Alessandro Marino Cintra	Outras Regiões (Cáceres)	30.000,00
61638/13	231/2013	"Mostra Olhares Sobre o Brasil"	Józe Farias Ferreira	Outras Regiões (Castanheira)	30.000,00
94500/13	555/2013	"Folcloriando-Documentário"	Ana Paula da Silva Alves	Outras Regiões (Mirassol D'Oeste)	20.000,00

61652/13	227/2013	"Natureza Que Cura-Documentário"	Isabelle Azevedo Miranda	Outras Regiões (Nova Monte Verde)	20.000,00
28478/13	020/2013	"Estação Radical-Documentário"	Raphael Vieira de Oliveira	Outras Regiões (General Carneiro)	20.000,00
66092/13	225/2013	"A Mulher que Escreveu o Araguaia"	Rizza Sousa Matos	Outras Regiões (São Felix do Araguaia)	20.000,00
72360/13	400/2013	"Com Trato Musical"	Perseu Azul Safi Leal	Outras Regiões (Rondonópolis)	20.000,00

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 25 de Março de 2013.

Janete Gomes Riva
Presidente

Conselheiros Titulares:

Antonio Carlos Viana da Costa

Alceu Marcial Cazarin

Darci Lovato

Eliane Fátima da Conceição

Everson da Silva Jesus (Johnny Everson)

Fernando César Baracat de Arruda

Yasmin Jamil Nadaf

Mauro César Lara de Barros

Pedro Luis Damas da Cunha

Rute Varea

Tânia Mara Arantes Figueira

Telma Meira Rezende

Vanice Marques

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2012/SES/MT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2012

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA – Representada pelo Sr. José Luiz de Freitas e pela Srª Silmara Serafim dos Santos.

OBJETO: cujo objeto consiste na aquisição através de Inexigibilidade de Licitação, de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual para posterior concessão aos usuários do SUS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2970 – elemento de despesa: 3390-32 – fonte: 112.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 190.000,00.

VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 28/03/2013.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.015167-1 - valor R\$ 190.000,00.

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2011 – Proc. 526373/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/09/2012, página 28;

Onde se lê:

Valor: R\$ 116.561,91 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)

Leia-se:

Valor: R\$ 116.561,97 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)

MAURI RODRIGUES DE LIMA - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 308.464.399-72

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Superintendência de Vigilância em Saúde

A Autoridade Sanitária em SEGUNDA instância notifica os estabelecimentos relacionados no Anexo I, que proferiu decisão nos respectivos processos administrativos sanitários nos termos da Lei nº 6.437/77.

Notifica, ainda, o responsável legal para que efetue o pagamento da multa recolhendo-a a Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240), por meio da emissão do DAR (Documento de Arrecadação), pelo Escritório Regional de Saúde, após protocolar no mesmo escritório o comprovante de quitação para ser anexado aos autos. Solvendo o infrator a multa no prazo de 20 (vinte) dias, terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei nº 6.437/77. Poderá ainda, propor recurso da decisão proferida no prazo de 20 (vinte) dias, no escritório regional de saúde de Cáceres, no qual deverá expor os fundamentos do pedido, devendo, ainda, juntar os documentos comprobatórios do que alegar. Inexistindo recurso, esta decisão tornar-se-á definitiva e irrecorrível, estando desde já o infrator intimado a solver a multa arbitrada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação. Por meio deste fica(m) o(s) responsável(s) pelo estabelecimento notificado(s) que a ausência de recurso e não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado, implicará na sua inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, na forma da legislação pertinente. Publique-se, Intime-se, para o pagamento ou, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias, devendo juntar aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Superintendente de Vigilância em Saúde

**(original assinado)*

ANEXO I

Proc. nº: 538712/2007 - CNPJ: 03.029.142/0001-70

Estabelecimento: A. DA MATA SOBRINHO & CIA LTDA – DROGARIA SÃO JOSÉ

Município: Mirassol D' oeste - **Regional: Cáceres**

Proc. nº: 700030/2008 CNPJ: 05.694.178/0001-01

Estabelecimento: JULIO CESAR MEDRADO - DROGARIA AMERICA

Município: Várzea Grande - **Regional: Cuiabá**

PORTARIA Nº 047/2013/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no CIAPS Aduato Botelho.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o CIAPS Aduato Botelho.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sendo coordenado pelo primeiro:

Nome	Cargo	Perfil	Lotação
Gilvânio de Ávila	Gerente de Provimento	Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
Regina Salies Ferreira	Profissional Técnico de Nivel Médio em Serviços de Saúde do SUS	Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
Denise Maria M. Fukase	Profissional Técnico de Nivel Superior em Serviços de Saúde do SUS	Médico Psiquiatra	CIAPS Aduato Botelho
Luciana Gomes de Souza	Profissional Técnico de Nivel Superior em Serviços de Saúde do SUS	Psicólogo	CIAPS Aduato Botelho
Maria Auxiliadora S. Regis Sarmiento	Profissional Técnico de Nivel Superior de Serviços de Saúde do SUS	Psicólogo	CIAPS Aduato Botelho
Maria José da Silva	Profissional Técnico de Nivel Superior de Serviços de Saúde do SUS	Médico Clínico Geral	CIAPS Aduato Botelho

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2013

(Processo Nº. 124589/2013)

Extrato do Contrato nº. 009/2013, cujo objeto e o fornecimento de passagens terrestre estadual, para atender a SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 4394; Fonte: 172.7.1; Elemento de Despesa: 3390.3300

VALOR: 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá e pela empresa seu representante legal Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2013.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral nº 527/2008/06/01-ASJU

Processo: n.º 164928/2012-SECID

Objeto do Contrato: Construção do 02(dois) Blocos de Laboratórios na Cidade Universitária do Campus Universitário da UNEMAT, no Município de Cáceres-MT.

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 527/2008/00/00-SECID, com fundamento nos incisos I, II, III, IV, V e VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Partes: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 004/2012/SECOPA

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº03.507.415/0032-40, e **CONVENENTE:** Concessionária de Serviços Públicos de água e Esgoto-CAB CUIABÁ, CNPJ:14.995.581/0001-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor ao convênio de nº 004/2012.

VALOR: R\$ 410.329,50 (Quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R\$ 373.026,82 (Trezentos e setenta e três mil, vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) para o CONCEDENTE e o valor de R\$ 37.302,68 (Trinta e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos) para o CONVENENTE, como contrapartida não financeira.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013

ASSINA: Mauricio Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012/SECOPA

PROCESSO: 120121/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Agrimat Engenharia, Indústria e comércio Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade suprimir valor do contrato nº 020/2012/SECOPA.

DATA: 16/04/2013.

FORO: Cuiabá – MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 015/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar na Faculdade de Linguagem e Zootecnia no Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT.

Período de inscrições: 17/04/2013 a 30/04/2013

Quantitativo de vagas: 02 (dois)

Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90

Vigência da contratação: de 09/05/2013 até 30/07/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Câceres/MT, 15 de abril de 2013

Oswaldo Martins de Souza
Presidente da Comissão

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2013.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, com início às 17 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da reunião Extraordinária Deliberativa de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA:**

O Presidente, Carlos Carlão Pereira do Nascimento, depois de verificado quorum, deu início à reunião.

01. Processo nº 177809/2013 Verde Transportes Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido da empresa (fls. 02/03) de acréscimo de horários nas seguintes linhas: 038-1-1-00: Cuiabá/Guarantã do Norte com saída às 20:30 e retorno às 18:30 horas e, 098-1-1-00: Cuiabá/Alta Floresta com saídas de Cuiabá às 06:00 e 19:00 horas e retornando de Alta Floresta às 05:00 e 19:00 horas.

02. Processo nº 179080/2013 Viação Eldorado Ltda. – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido da empresa (fls. 02/03) de acréscimo de horários nas seguintes linhas: 078-1-1-00: Alta Floresta/Paranaíta com saída às 08:30, 13:00 e 18:00 e retornos às 06:30, 17:30 e 22:00 horas; 101-1-1-00: Alta Floresta/Apiacás com saída às 18:30 horas e retorno às 18:30 horas; 109-1-1-01: na viagem parcial da linha Alta Floresta/Nova Bandeirantes com saídas às 11:30 e 18:30 e retornos às 06:00 e 18:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente Interino

ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Diretor Regulador

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
Diretor Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor Ouvidor

Original assinada

AGER – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE MATO GROSSO
Extrato do Contrato Administrativo nº 002/2013
Processo nº 10393/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT.

CONTRATADA: UNIVERSO – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 13.249.996/0001-15

Do Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de 50 caixas de papel alcalino, formato A4, 210x297mm, 75g/m², para atender esta Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

VALOR: R\$ R\$ 4.270,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta Reais).

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento Despesas	Fonte
07.301	2007	339030	240

Da Vigência: Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

ASSINAM: CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO (CONTRATANTE)
FABIO SEVERINO DA SILVA (CONTRATADA)

Processo Administrativo Punitivo n.º 492570/2012

Empresa: Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT.

Assunto: Fiscalização Universalização – Etapas 1 e 3 – Metas e Débitos

DESPACHO DA DECISÃO N.º 02/2013 - DRES

Acato a Análise do Pedido de Reconsideração nº 002/2013, de 05 de abril de 2013, da Coordenadoria de Energia e Saneamento – CES, às fls. 105 a 106 v, que decide “aplica a redução nos níveis tarifários obtidos na próxima revisão tarifária periódica da Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT, modificando o valor final do TNR para um total de 2.048 pedidos de fornecimento não realizados, para uma meta de 87.599 ligações, relativa aos Programas de Universalização e Luz Para Todos no período de 2007 a 2011”.

Cuiabá, 12 de abril de 2013.

ROBSON PEREIRA FAGUNDES

Diretor Regulador de Energia e Saneamento – AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: ALC AUTOCENTER LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão e Operacional, para atender demanda da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e, Ordem de Utilização nº 0005/2013/SAD, referente à adesão a Ata de RP nº 005/2013 e Pregão nº 020/2012/SAD.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.996,43 (dezesesseis mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17301 – 2007.9900 – 3390.3000 e 3390.3900 – 240

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de abril de 2013.

ASSINAM: ROBERTO PERON - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO - ALC AUTO CENTER LTDA.

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001 de 26/03/2013.

O **PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 19, III, do Dec. Estadual 180, de 20 de abril de 2007:

CONSIDERANDO a atribuição estipulada pelo art. 5º do Decreto Estadual nº 1.205, de 06 de março de 2.008, incumbindo o Presidente deste órgão da edição do novo Regimento Interno adequando-o a nova estrutura organizacional da JUCEMAT;

CONSIDERANDO que a Leis Complementares nº 266 e 280 não estavam em consonância com a Lei Federal de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, necessitando de correções, e por isso havia impossibilidade de cumprimento quanto a edição de novo Regimento Interno no prazo previsto pelo decreto estadual supra citado, mas que em decorrência da regularização através da lei Complementar nº 332/2010, torna-se imperioso tal regulamentação;

CONSIDERANDO os constantes apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso cobrando tal regularização;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão para elaboração do Regimento Interno da JUCEMAT, assim representada: **Rosbeck Bucair, João Batista de Oliveira Lemos**, representando a terceira e segunda turma do Colégio de Vogais, respectivamente; **Cynthia Cândida Corrêa**, representando o corpo de funcionários; **Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz**, como assessora jurídica, representando a Procuradoria Regional e **Narjara de Bairros**, Secretária Geral.

II - Esta Resolução Plenária entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2013.

ROBERTO PERON

PRESIDENTE DA JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/013
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"FAZENDA VISÃO"**, com área de **344,6323** ha (Trezentos e quarenta e quatro hectares, sessenta e três ares, vinte e três centiares) localizado no Município de **JUINA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 039/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 72049/2013, 77046/2013, 59589/2013, 51087/2013, 54600/2013, 83686/2013, 85752/2013, 94198/2013 e 23781/2013.

RESOLVE:

I – Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Anísio Braz	018	15/04/2014
Dazir Zanzarini	019	15/04/2014
Gilson Alvaro Machado	020	15/04/2014
Josemar Pereira dos Santos	021	15/04/2014
Juarez Correa de Souza	022	15/04/2014
Lino Lopes Amorim	023	15/04/2014
Marcelo Tadeu de Toledo Barca	024	15/04/2014
Marcino Vítor da Silva	025	15/04/2014
Neivaldo da Silva Barcelos	026	15/04/2014

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 15 de Abril de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 089/2013/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"ROSEMEIRE LIMA BORGES ABRANTES-ME"**, com nome fantasia **AREIA PLACAS**, inscrita sob o CNPJ nº. 17.452.627/0001-86, com sede à Rua Joaquim Murinho, 135 – Centro Histórico – Arenápolis/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Arenápolis/MT, com código 163-MT.,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 29 de abril de 2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 29 de abril de 2013.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Chaveiro e Confeção de Chaves e Carimbos no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013/SESP

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo de Expediente, copa e cozinha para atender a Diretoria de Saúde da PM/MT

PROCESSO: 69997/2013

DATA: 29/04/2013

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 017/2013/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – veículos e equipamentos – destinados às atividades operacionais das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Gefron, Polícia Civil, Inteligência da PJC, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual), marcado para ser realizado no dia **22/04/2013 às 14h30min (horário de Brasília-DF)**, para adequações no Edital. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2013.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005-A/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N 066/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 708945/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA**, inscrita no CNPJ: 01.972.316/0001-8, com sede na Ave. Serra da Esperança nº 560 – Jardim Bandeirantes, Londrina-PR – CEP: 86065-090, representada por procuração por **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, portador do CPF: 457.063.879-15, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender DEMANDA JUDICIAL (lista 06) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Cordenadoria de Assistência Farmacêutica, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. REGISTRADO R\$
01	CARBONATO DE CÁLCIO+ COLECALCIFEROL 600 MG + 200 UI. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	OSTEOFIX	COMPRIMIDO	1.000	0,26
02	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500 MG+200UI. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO	OSTEOFIX	COMPRIMIDO	7.000	0,29

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 708945/2011/SES
MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO nº 11.545/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005-B/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N 066/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 708945/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Morais, Goianínia/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. **JAIR VITOR DA CRUZ**, portador do CPF: 487.146.741.49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender DEMANDA JUDICIAL (lista 06) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Cordenadoria de Assistência Farmacêutica, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. REGISTRADO R\$
04	CARBONATO DE SODIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO	MARJAN	COMPRIMIDO	2.000	0,58
06	CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML. FRASCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ALLERGAN	FRASCO	180	17,59
08	CARVEDILOL 12,5 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BALDACCI	COMPRIMIDO	4.000	0,13
09	CARVEDILOL 3,125 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BALDACCI	COMPRIMIDO	2.000	0,10
14	CICLOBENZAPRINA 5 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EUROFARMA	COMPRIMIDO	3.200	0,17
19	CILOSTAZOL 100 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EUROFARMA	COMPRIMIDO	250.000	0,27

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 708945/2011/SES
MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO nº 11.545/2013

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 224/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 002134-001/2013, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora JULIANA DE PAULA FRITCHE SANCHES, bacharel em direito, portadora do RG nº 0894324-9-SSP/MT e do CPF nº 838.863.111-04, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. WILSON VICENTE LEON, com efeitos a partir de 15.04.2013.

Cuiabá, 12 de abril de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 225/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 002136-001/2013, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora CARLA ANDRADE MARICATO, bacharel em Direito, portadora do RG nº 000840478 SSP/MS e do CPF nº 985.071.921-49, do cargo em comissão de Assessora de Procurador, símbolo/nível MP-CNE-III, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. WILSON VICENTE LEON, com efeitos a partir de 15.04.2013.

Cuiabá, 12 de abril de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 226/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002139-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear JULIANA DE PAULA FRITCHE SANCHES, bacharel em direito, portadora do RG nº 0894324-9-SSP/MT e do CPF nº 838.863.111-04, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora de Procurador, símbolo/nível MP-CNE-III, lotando-a no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. WILSON VICENTE LEON, com efeitos a partir de 15.04.2013.

Cuiabá, 12 de abril de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 227/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002137-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear LARISSA LESSAINE TUNES DE OLIVEIRA TREMURA, bacharel em direito, portadora do RG nº 1370859-7-SSP/MT e do CPF nº 004.821.491-40, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotando-a no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. WILSON VICENTE LEON, com efeitos a partir de 15.04.2013.

Cuiabá, 12 de abril de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2013-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 001939-001/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) para 40 (quarenta), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	JULIANA PAOLINI BETTARELLO	Assistente Ministerial	01/04/13

Cuiabá, 12 de abril de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 208/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALTEMIR ALVES DOS SANTOS, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 06.04.2008 a 05.04.2013, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 001316-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de abril de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 159/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001704-001/2013,

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL ao servidor EMERSON DOS SANTOS WEBER, oficial de gabinete, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de TANGARÁ DA SERRA/MT, em razão de estar cursando Especialização em Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário ministrado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso - FESMP-MT, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

- de segundas-feiras às quintas-feiras: das 08h às 11h e das 13h às 19h e nas sextas-feiras: das 08h às 12h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, a partir de 19.03.2013 (data do protocolo).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de abril de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 160/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001652-001/2013, RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL ao servidor JOSÉ LUIZ FERRER JUNIOR, assistente ministerial, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, em razão de estar matriculado no curso Completo Carreiras Jurídicas Anual No- turno, ministrado pelo Complexo Jurídico Damásio de Jesus, em CUIABÁ/MT, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - de segundas-feiras às sextas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, a partir de 15.03.2013 (data do protocolo), até 16.12.2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de abril de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001783-001/2013. Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2011. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS n.º 61.198.164/0001-60. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de valor ao contrato de seguro de veículos da frota do Ministério Público do Estado, por interesse e necessidade da Administração pública, observado o limite de acréscimo do valor inicial atualizado e as mesmas condições contratuais. Valor: Adita-se R\$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Fábio Alex Colombo/Angelo Augusto de Almeida – Representantes da Empresa Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, de 24 de setembro de 2012, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Item	Tipo	Descrição	Unidade	Qtd.	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	Licenças	Gestão de Pessoas – Vida Funcional	Número de licenças	75	TOTVS S.A. C N P J : 53.113.791/0001-22	6.500,00	487.500,00
1		Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento		75		6.500,00	487.500,00
1		Arquitetura Organizacional		75		6.500,00	487.500,00
1		Portal RH	Número de licenças	75		1.500,00	112.500,00
2	Serviços de implantação	Gestão de Pessoas – Vida Funcional	Serviço	1		1.059.997,23	1.059.997,23
2		Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento		1		1.059.997,23	1.059.997,23
2		Arquitetura Organizacional		1		1.059.997,23	1.059.997,23
2		Portal RH		1		1.059.997,23	1.059.997,23
3	Migração de dados	Do atual sistema RM Labore para o módulo Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento	Serviço	1		40.000,00	40.000,00
4	Treinamentos	Operacionalização dos sistemas.	Serviço	1		15.000,00	15.000,00
5	Operação Assistida	Acompanhamento do Sistema em ambiente de produção.	Serviço	1		120.000,00	120.000,00
6	Manutenção	Manutenções corretivas e atualizações legislativas previstas	Mês	12		4.000,00	48.000,00
7	Reserva de Contrato	Aplicação em manutenções adaptativas e evolutiva	Hora	1500		123,19	184.788,43
Valor Global da Proposta							2.067.785,66

Valor total: R\$ 2.067.785,66 (DOIS MILHÕES, SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Cuiabá, 11 de abril de 2013.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues
Pregoeira Oficial

*Republica-se por ter saído incorreto.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 024/2013-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Data e horário da Sessão: 29 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2013.

Katiucy Albuquerque
Gerente de Licitações
Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 07/2013/DPG – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2013 - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO erro material no Edital nº 06/2013, publicado no Diário Oficial de 12-04-2013;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Edital nº 06/2013, publicado no Diário Oficial de 12-04-2013, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** que referida vaga foi preenchida, por meio de remoção voluntária pelo critério de antiguidade, aberta pelo Edital nº 04/2013, publicado no Diário Oficial do dia 28-02-2013, pelo Defensor Público Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior, e que referido Defensor tinha lotação na 9ª Defensoria Pública do Núcleo Cível de Cuiabá, conforme Portaria nº 24/2011, publicada no Diário Oficial nº. 25501.”

Leia-se:

“**CONSIDERANDO** que referida vaga foi preenchida, por meio de remoção voluntária pelo critério de antiguidade, aberta pelo Edital nº 04/2013, publicado no Diário Oficial do dia 28-02-2013, pelo Defensor Público Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior, e que referido Defensor tinha lotação na 9ª Defensoria Pública do Núcleo Cível de Cuiabá (antiga 4ª Defensoria Pública), conforme Portaria nº 05/2004, publicada no D.O. do dia 04-03-2004, cuja alteração da denominação foi determinada pela Resolução nº 19/2007, publicada no D. O. do dia 05-06-2007;”

Onde se lê:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA REMOÇÃO
9ª Defensoria	2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Especializadas da Fazenda Pública e Diretoria do Fórum	Mercimento

Leia-se:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA REMOÇÃO
9ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública; Vara Especializada em Falência, Recuperação Judicial e Carta Precatória e pela Diretoria do Fórum	Mercimento

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos do edital nº 06/2013, reabrindo-se, entretanto, o prazo para inscrição a partir da publicação deste Edital.

Art. 3º. Os pedidos de inscrição já efetuados serão desconsiderados mediante manifestação por escrito dos interessados.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013/DP/MT

Processo nº: 103258/2013;

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a Empresa PONTUAL COMERCIO E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÕES LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) adesivos para a frota de veículos, com o fim de atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 180/2013/AT/DP-MT.

Valor: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Programação Orçamentária: Programa: 036; PAOE: 2006; E/D: 3390.3900; Fonte: 100.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 074/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o que consta no **Termo de Cooperação nº 004/2013/PGR/AL**, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26022, de 11/4/2013, página 117,

RESOLVE:

Autorizar a cessão do servidor **SÉRGIO CAETANO CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 25129, para o exercício do cargo em comissão de Assessor, Nível II, CC-2, conforme Portaria nº 44, de 4 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de abril de 2013, da Chefia de Gabinete da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/04/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração do servidor cedido, com fundamento na Lei Complementar nº 265/2006, alterada pela Lei Complementar nº 293/2007 e pela Lei Complementar nº 322/2008.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de abril de 2013.

Dep. RIVA Presidente

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

AVISO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, avisa as empresas participantes da licitação, Concorrência Pública nº 001/2012, o prosseguimento do certame, fase final, conforme local e calendário a seguir:

Data: 24/04/2013 Horário: 08h00min. Fuso Horário MT

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira - Avenida André Antonio Maggi, S/N, Lote 06, Setor A, CPA, Cep: 78.049-901- Cuiabá/MT.

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2.013.

Agenor Francisco Bombassaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 023/2013, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Iluminação Pública”, conforme resultado:

Empresa	Itens Vencedores
3M COMERCIO DE MAT. ELET., CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.347.124/0001-07	02, 03, 22, 30, 33, valor global da vencedora R\$ 54.528,00
IRMÃO ARAUJO DA SILVA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 17.313.338/0001-04	07, 21, 25, 26, 27, valor global da vencedora R\$ 55.455,70
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 26.579.029/0001-63	01, 06, 10, 12, 14, 19, 28, valor global da vencedora R\$ 30.896,00
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.984.883/0001-99	04, 05, 08, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 29, 31, 32, valor global da vencedora R\$ 102.152,75

ALTA FLORESTA – MT, 12 DE MARÇO DE 2013.

Marcelo Takeshi Murata – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2013

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar visando atender alunos da rede pública para o ano letivo de 2013. **Dia:** 30/04/2013. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (Brasília-Verão), do dia 30/04/2013. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com site: www.prefeituradealtoaraguaia.gov.br

Abertura do envelope N.º 01: Às 09:00 horas, do dia 30 de Abril de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 16 de Abril de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 – SEGUNDO RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que após Notificação extrajudicial da empresa L. C. Zaiden Me, que sagrou-se vencedora para os LOTES 04, e 05, e se negou a assinar o contrato e entregar os materiais e mesmo sendo notificada não fez a entrega. Sendo assim convoca-se a Segunda colocada a empresa COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, com sua proposta no valor total dos dois lotes de R\$ 95.905,56 (Noventa e cinco mil novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT, 16 de Abril de 2013.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial de Registro de Preço n.º 008/2013. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAE (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT. **Data/horário:** 26/04/2013 às 09:00hs. **Local:** Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. **Informações:** 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 16/04/2013.

Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2013, cujo Objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em análise, físico, químico e microbiológico em amostra de água; Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 30/04/2013 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). **Editais Completo:** Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); **Abertura do envelope N.º 01:** dia 30/04/2013, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98). Araputanga – MT, 16 de Abril de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 014/2013, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo, acima qualificada, visando o fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais: automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões e ônibus da frota municipal: Dia – 02/05/2013. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 02/05/2013 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). **Editais Completo:** Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); **Abertura do envelope N.º 01:** dia 02/05/2013, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei n.º 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e Decreto Municipal 29/2010. Araputanga – MT, 16 de Abril de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 018/2013

Objeto: Aquisição de peças destinadas a manutenção da maquina esteira D-50 Komatsu ano 1982 com Patrimônio n.º2266 e da PÁ carregadeira New Roland 12B ano 2008 com Patrimônio n.º10250, para dar manutenção nas estradas vicinais deste município, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, com base no art. 24, inciso IV da lei n.º 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. **Contratado:** Martins e Sateles Ltda CNPJ 15.611.542/0001-78. **Valor Global:** R\$ 21.910,66 (Vinte Um Mil Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos). **Data:** 16 de abril de 2013. **Base Legal:** art. 24, inciso IV da lei n.º 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Simôni Pereira França - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Decreto n.º 3.471 de 12/04/2013. Aprova o Regimento da 5ª Conferência das Cidades do Município de Barra do Garças e dá outras providências, na forma do anexo integrante deste decreto. **Integral/Informações:** Site: www.barradogarças.com Barra do Garças-MT 12/04/2013. Roberto Ângelo de Farias. **Prefeito Municipal.** Extrato do Regimento da 5ª Conferência do Município de Barra do Garças-MT. Capítulo I. Dos Objetivos e finalidades. Realização: dias 09 e 10 de Maio de 2013. Capítulo II. Da realização. Capítulo III. Do Temário. Capítulo IV. Da organização e funcionamento. Capítulo V. Dos Participantes. Capítulo VI. Dos Recursos Financeiros. Capítulo VII. Das Disposições Transitórias. Anexo I. Constituição da Comissão Preparatória. Anexo II. Distribuição dos Delegados Municipais à Conferência Estadual. 583 Delegados. Anexo III. Representação dos Diversos Segmentos e Número de Delegados que Participarão da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, torna público aos interessados, que resolve **ANULAR** o procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº005/2012, que tem por objeto a alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através das Leis nº 1.336/2009 de 16 de dezembro de 2009 e n. 1.440/2011 de 16 de setembro de 2011. Os motivos da anulação encontram-se nos autos do processo licitatório.

Campo Novo do Parecis, 16 de abril de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, na modalidade pregão (presencial) nº 023/2013, no dia 30 de abril de 2013, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 16 de abril de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM PRETO E COLORIDA**, na modalidade pregão (presencial) nº 025/2013, no dia 30 de abril de 2013, às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 16 de abril de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 012/2013**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 012/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 08/04/2012, às 08h00, horário local, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº 07.095.969/0001-32 com valor total de R\$272.560,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), **RINALDI & COGO LTDA**, CNPJ/MF nº. 07.2669.677/0001-79 com valor total de R\$46.720,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais), **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, CNPJ/MF nº. 07.344.150/0001-61 com valor de R\$16.237,00 (Dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais), **ARAGUAIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº. 07.037.808/0001-92 com valor total de R\$136.528,00 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº. 00.995.371/0001-50 com valor total de R\$128.248,00 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais), **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº. 65.817.900/0001-71 com valor total de R\$30.630,00 (Trinta mil, seiscentos e trinta reais) e **BH FARMA COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF nº. 42.799.163/0001-26 com valor total de R\$15.900,00 (Quinze mil, novecentos reais). Foram adjudicados os itens aos respectivos vencedores.

Campos de Júlio - MT, 16 de Abril de 2012.

Rosimeire C. Favero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PORTARIA Nº 061/2013 - DE: 09/04/2013

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** - Fica o Sr. **VALDÊNIS SOUZA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 1171294-5 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº. 859439161-72. Nomeado para exercer a Função de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**, deste Município. **Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2013.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE -SE; CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 062/2013 - DE: 09/04/2013

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** - Fica o Sr. **VALDISSON DOS SANTOS BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 14078201 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº. 941353471-34, Nomeado para exercer a Função de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO**, deste Município. **Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2013.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE -SE; CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 063/2013 - DE: 12/04/2013

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** - Fica a Srª. **PAULA APARECIDA DE CAMPOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 3934796 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº.002.923.331-37, Nomeada para exercer a Função de **FISCAL SANITARIO**, deste Município. **Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2013.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE -SE; CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 064/2013 - DE: 12/04/2013

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** - Fica o Sr. **RAFAEL YURI ALMEIDA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 19464886 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº.023.665.991-20, Nomeado para exercer a Função de **FISCAL SANITARIO**, deste Município. **Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2013.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE -SE; CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 65/2013 - DE 12 DE ABRIL DE 2013.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EM FAVOR DE VALDINEIA DA SILVA CARVALHO.

VALDEZ VIANA NUNES Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º.** - Determino que o Secretário Municipal de Administração proceda à abertura de procedimento administrativo para expedição de título de propriedade em nome da Sra. **VALDINEIA DA SILVA CARVALHO** do lote nº 14A da quadra nº 13, atentando-se para as formalidades legais. **Art. 2º.** - Antes da expedição do título de propriedade, determino que seja publicado edital no diário da AMM - Associação dos Municípios Mato grossenses e no mural da prefeitura municipal, além de envio ao presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT solicitando a publicação do edital na referida casa de leis, todos contendo o memorial descritivo do imóvel, abrindo prazo de 20 (vinte dias) para impugnação dos interessados. **Art. 3º.** - Findo o prazo do artigo anterior, com ou sem impugnação, remeta o processo administrativo para chefe do departamento de tributos para que emita parecer favorável ou não de título de propriedade. **Art. 4º.** - Após a confecção do parecer, remeta o processo para o Gabinete do Prefeito para decisão final sobre a emissão do parecer. **Art. 5º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, 12 de Abril de 2013.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 066/2013 - DE: 15/04/2013

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** - Fica o Sr. **EVERTON RUDON**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 25152777 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº.311.529.748-31, Nomeado para exercer a Função de **OPERADOR DO SISTEMA G - OBRAS**, deste Município. **Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2013.

VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE; PUBLIQUE -SE; CUMPRE-SE.

Asplemat/DO

PROCESSO LICITATORIO N.021/2.013

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N.015/2013.

Às Quinze horas do dia Dezesesseis do mês de ABRIL do ano de dois mil e Treze na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, situada na Praça Frederico de Souza Brito, s/n.º Centro na Cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato, reuniram-se o Sr. Pregoeiro **CEZAR QUEIROZ DA SILVA** e os membros da equipe de Apoio, sendo os Srs. **JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA** e o Sr. **NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA**, de acordo com o disposto na Portaria n.º-013/2013 de 02 de Janeiro de 2.013, para receber os envelopes de documentações e propostas de preços do processo licitatório nº-021/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.015/2013. OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, na manutenção da iluminação pública de Ruas e Avenidas na Sede do Município e no Distrito de Primavera do Foutoura. A Comissão declara DESERTA a licitação haja visto que nenhuma empresa proponente teve interesse em apresentar proposta para o presente certame licitatório. O Pregoeiro ressalta ainda que o Aviso da referido Pregão Presencial foi publicado no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato Licitatório, cuja Ata eu, **NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA**, Secretária da C.P.L. Lavrei e depois de lida e achada de acordo vai assinada por mim, pelo Pregoeiro e pelo membro da equipe de Apoio aos Dezesesseis dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e Treze.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PREGOEIRO OFICIAL
NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO
JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº **Edivan Batista Beserra**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de locação direta de um Caminhão Coletor Compactador com capacidade para 15 metros, junto a locatária, a empresa **Vencedora Administradora de Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ. Nº 14.571.427/0001-54, com endereço na Rua Curitiba, nº 307, Sala B, Primavera Do Leste/MT, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 16 de Abril de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904138-4/2013

O Município de Cuiabá através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0082013 cujo Objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço e conservação e limpeza predial compreendendo total de área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) do Palácio Alencastro, bem como suas unidades descentralizadas a serem limpas com o custo por metro quadrado, conforme especificações constantes nos itens do edital e cláusulas contratuais.

Prorrogado para Data/Horário: 26/04/2013 às 15h00min (QUINZE HORAS) Fuso

Horário da Capital. Pregoeiro: VALDIR PEREIRA SILVA

Informações/Contato: (65) 3645-6270

Devido a Inclusão de adendo disponível no site da PMC.

Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão:

SMGE.

Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2013

VALDIR PEREIRA SILVA

Pregoeiro

VISTO:

ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO

Diretora de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **06/05/2013 às 13h00min**, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: **Contratação de empresa para aplicação de Lama Asfáltica Grossa (RL 1C) nos bairros do município de Diamantino.** O Edital

completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal. Maiores informações devem ser solicitadas via e-mail: licitacao@diamantino.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 17 de Abril de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **07/05/2013 às 13h00min**, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: **Contratação de empresa para realizar Reforma e Reurbanização do Canteiro Central e Praça Municipal na Travessa Monsenhor Doudreneuff, no município de Diamantino.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal. Maiores informações devem ser solicitadas via e-mail: licitacao@diamantino.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 17 de Abril de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **08/05/2013 às 13h00min**, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: **Contratação de empresa para realizar Ampliação dos PSFs da Caeté e da Bojuí, no município de Diamantino.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal. Maiores informações devem ser solicitadas via e-mail: licitacao@diamantino.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 17 de Abril de 2013.

JOAO PAULO BRAZ DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 001/2013. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços em diversas secretarias do Município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital. REALIZAÇÃO: 06/05/2013. HORAS: 15:00 hs (horário de Cuiabá). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Gaúcha do Norte - MT, 16 de Abril de 2013.

Juliano Luiz Alves de Matos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos residenciais, comerciais, industriais, loteamentos construídos e loteamentos em fase de aprovação, produzidos na cidade de gaúcha do norte-mt, na modalidade Pregão Presencial no dia **06/05/2013 às 16h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacaogauchadonorte@hotmail.com. Gaúcha do Norte, 16 de Abril de 2.013.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – PMIN

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a "Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de escolares da zona rural deste município de Ipiranga do Norte, durante o ano letivo de 2013, de acordo com as linhas e roteiros conforme condições previstas no Edital. A sessão terá início às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2013, na Rua dos Girassóis, nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br>. Outras informa-

ções poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, pelo e-mail: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte, 16 de Abril de 2013.

Annye Crhistine Leimann

Pregoeira Municipal Port. 094/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

De acordo com o art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, após analisado todos os atos e adjudicado o item licitado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2013, Processo nº. 033/2013, destinada a "Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e ao Centro Municipal de Educação Infantil "Primeiros Passos" do Município de Ipiranga do Norte – MT, conforme termo de referencia do Edital", torna público o resultado do processo supra, conforme segue:

Empresa: JADERSON MAGNAGNO ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.649.087/0001-01, localizada na Avenida Rio Branco, 844, sala 01, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78578-000, com valor total de R\$ 21.174,74 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais, e Setenta e Quatro Centavos).

Fica HOMOLOGADO o resultado, cujo objeto foi adjudicado em favor das empresas vencedoras acima pela Pregoeira, conforme atas e parecer da Assessoria Jurídica, no processo em epigrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 11º, inciso XXIV, do Decreto Municipal nº 03/2010.

Ipiranga do Norte – MT, aos 16 dias do mês de Março de 2013.

PEDRO FERRONATTO - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **29/04/2013**, às **14:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 16 de Abril de 2013.

Annye Crhistine Leimann – Pregoeira Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **30/04/2013**, às **09:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a Futura e eventual Aquisição de pneus radiais com certificação do Inmetro, câmaras de ar e protetores para utilização e manutenção de máquinas e veículos da frota municipal. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 16 de Abril de 2013.

Annye Crhistine Leimann – Pregoeira Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2013

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o vencedor do Pregão Presencial N.º 017/2013, referente à "Aquisição de Carreta Agrícola (para trator), basculante hidráulica, metálica, com capacidade para 6.000 Quilos, com rodado", a seguinte empresa:

Empresa: ANA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.142.846/0001-05, com endereço na Avenida da Produção, 1084-W, Sala 03, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78455-000, com valor total de R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais)

Ipiranga do Norte – MT, 15 de Abril de 2013.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2013

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o vencedor do Pregão Presencial N.º 018/2013, referente à "Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: **01) Execução de serviços de Tapa**

Buraco em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município com fornecimento de mistura betuminosa usinada a frio pela contratante e 02) Execução de 10 (Dez) lombadas de PMF em vias públicas", a seguinte empresa:

Empresa: SETA SERVIÇO DE ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.813.773/0001-73, com endereço na Rua Criciúma, 124, centro, Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, pelo valor global de R\$ 79.500,02 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos Reais, e Dois Centavos).

Ipiranga do Norte – MT, 15 de Abril de 2013.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA OBRAS

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT inscrita no MF sob o CNPJ nº 07.209.225/0001-00, vem requerer junto a SEMA Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente a Pavimentação Asfáltica da Rua dos Trabalhadores no perímetro urbano de Itanhanga-MT. **JOÃO ANTONIO VIEIRA** - Prefeito Municipal **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EDITAL Nº 001/2013

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE JACIARA Nº. 1.208/09, FICA CONVOCADO PARA RETORNO AO TRABALHO O SERVIDOR EFETIVO JEAN KLEBER RIBEIRO E SILVA, DEVENDO APRESENTAR-SE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB PENA DE VER INSTAURADA CONTRA SI, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO.

JACIARA, 15 DE ABRIL DE 2013.

ADEMIR GASPARD DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00983/2013
AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, Licitação Modalidade de Pregão Presencial, Registro de Preço.

OBJETO: Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo, acima qualificada, visando o fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais: automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, para frota da Prefeitura Municipal de Jauru, serão pregoados, com a participação dos licitantes devidamente credenciados, o valor em Percentual de desconto sobre preço de tabela, SENDO QUE ESTE DESCONTO SERVIRÁ TANTO PARA A TABELA DE MERCADO, QUANTO PARA TABELA DA AUDATEX, peças novas originais ou genuínas, com base em média aritmética de mais 02 (dois) preços de mercado, com até duas casas decimais, incluindo todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, seguros, etc., expresso em algarismos e por extenso, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03(Três) de Maio 2013, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem

plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico email licitacao@jauru.mt.gov.br, www.jauru.mt.gov.br.

E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 16 de Abril 2013.

SARA FERREIRA LIMA – PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00984/2013

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial, Registro de Preço.**

TIPO: Menor Preço por Hora Trabalhada

OBJETO: Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo, acima qualificada, visando Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais: automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões, ônibus e máquinas pesadas para frota da Prefeitura Municipal de Jauru.

INICIO DA SESSÃO DE PREGÃO: 06/05/2013 às 08:00 horas

Cuja especificação detalhadas encontra-se em Anexo acompanhado o edital da licitação. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, os Decretos Municipais 059/2009 e 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06(seis) de Maio 2013, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico email licitacao@jauru.mt.gov.br, www.jauru.mt.gov.br.

E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao

procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 16 de Abril 2013.

SARA FERREIRA LIMA – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2013 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 29/2013 - SRP, **Tipo: Menor valor por lote**, cuja abertura ocorreria 13h30 horas local do dia 12/04/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa da área de saúde para prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. Por motivos de revisão editalícias, interferindo diretamente na formulação da proposta, que a mesma, fora devidamente **CANCELADA**. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401.

Juara-MT, 15 de abril de 2013. Jose Roberto Pereira Alves Pregoeiro. Lourival de Souza Rocha Prefeito Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2013 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 21/2013 - SRP, **Tipo :Menor valor por lote**, cuja abertura ocorrerá as 09h00 horas local do dia 26/04/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para Futuro e Eventual Contratação de Empresa da Área de Saúde para Prestar Serviços Médicos Especializados em Diversas Áreas, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401.

Juara-MT, 15 de abril de 2013. Jose Roberto Pereira Alves Pregoeiro. Lourival de Souza Rocha Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais **Data e Hora de Abertura:** 29-04-2.013 às 08:00 horas **Local:** Auditório da Prefeitura. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações mediante recolhimento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço acima citado e/ou (66) 3412-1381 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. **Juscimeira – MT, 16 de abril de 2.013.**

Diva Maria dos Santos Gardim - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O Município de Marcelândia, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 021/2013**, cujo objeto trata-se da Futura e eventual **Aquisição de (01) aparelho automatizado de hematologia, aparelhos e reagentes de uso laboratorial**, cuja abertura se deu no dia 16 de Abril de 2013, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou vencedora

a seguinte empresa: **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME** CNPJ Nº 07.344.150/0001-61, com o menor valor por lote de R\$70.000,00 (setenta mil reais) onde o licitante abriu mão de interposição de recurso. Marcelândia MT, 16 de Abril de 2013.

ALCINDO PINTO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 025/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 27 de Março de 2013, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 025/2013 – cujo objeto é PREGAO PRESENCIAL – SRP PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (TRANSPORTE ESCOLAR), SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.– conforme Edital nº 030/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: RODRIGUES SANCHES & CIA LTDA com valor R\$ 134.711,50 e TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - EPP com valor R\$ 247.220,83. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 09 de Abril de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 027/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 04 de Abril de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 027/2013 – cujo objeto é “PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE MARMITEX E LANCHES PARA SECRETARIA DE OBRAS E REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO” – conforme Edital nº 038/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: DONATO E VANCETA LTDA-ME com valor R\$ 43.800,00. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá/MT, 11 de Abril de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 035/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO (A), COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 26 DE ABRIL DE 2013 ÀS 08H00MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RADIO NA AREA URBANA E RURAL PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 048/2013, JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN.MATUPÁ – MT, 16 DE ABRIL DE 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 036/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO (A), COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 02 DE MAIO DE 2013 ÀS 08H00MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 049/2013, JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN.MATUPÁ – MT, 16 DE ABRIL DE 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 024/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 22 de Março de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 024/2013 – cujo objeto é PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR.– conforme Edital nº 035/2013, onde se consagraram vencedores os licitantes: SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA COM UM VALOR DE R\$ 285.478,67, K. S. UMANN – ME COM UM VALOR DE R\$ 46.993,74, LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO

COM UM VALOR DE R\$ 49.192,10, SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME COM UM VALOR DE R\$ 140.719,03, COMERCIAL CARAPA DE SECOS E MOLHADOS LTDA COM UM VALOR DE R\$ 474.358,36 E F M DE SOUZA & CIA LTDA-ME COM UM VALOR DE R\$ 204.508,89. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 16 de Abril de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 013/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) oriundos das fontes geradoras do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL ADJUDICADO
MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	26.820,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 16 de Abril de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 012/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recapagens de pneus usados dos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT, Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
PNEUS VIA NOBRE LTDA	01, 02, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24	154.868,50
BR RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME	03, 05, 08, 09, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 26	82.750,40

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaa-donorte.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 16 de Abril de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 13/2013

Objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS.** Vencedor(s): **ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.095.969/0001-32:** LOTE 06: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais); LOTE 11: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); LOTE 14: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); LOTE 18: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 07.344.150/0001-61:** LOTE 01: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); LOTE 05: R\$ 65.166,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais); LOTE 10: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); LOTE 17: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DENTAL REZENDE LTDA, CNPJ 08.593.452/0001-36:** LOTE 07: R\$ 68.500,00

(sessenta e oito mil e quinhentos reais); LOTE 08: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **PRÓ-REMEDIO DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA, CNPJ 05.159.591/0002-49:** LOTE 02: R\$ 83.868,77 (oitenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais setenta e sete reais). **ARAGUAIA MEDICA – PRODUTOS HOPITALARES LTDA - ME, CNPJ 07.037.808/00014-92:** LOTE 04: R\$ 127.960,75 (cento e vinte e sete mil novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); LOTE 09: R\$ 13.442,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais). **RINALDI & COGO LTDA, CNPJ 07.269.677/0001-79:** LOTE 03: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); LOTE 12: R\$ 34.998,40 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); LOTE 13: R\$ 9.299,40 (nove mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); LOTE 15: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); LOTE 16: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Homologação e Adjucação dia 16/04/2013.

JOÃO BRAGA NETO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013 Objeto: aquisição de combustível S-10. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 29 de abril de 2013. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 16 de abril de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 070/2013 – Objeto: contratação de serviços para limpeza no Paço Municipal, jardinagem nos Postos de Saúde, e serviços braçais para capina, controle de ervas daninhas, limpeza e coleta de lixo em Praças, Ruas e Avenidas. Tipo: menor preço por lote – Data de abertura: 29 de abril de 2013. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 16 de abril de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 029/2013, realizado no dia 11/04/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, homologada e adjudicada em 16/04/2013, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA; HANNELIESE REITER PATTIS EPP; PNEUS VIA NOBRE LTDA. As empresas acima citadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubiratã - MT, 16 de abril de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROPOSTA TECNICA E DE PREÇO
O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 002/2013, com abertura iniciada no dia 09/04/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para contratação de empresa para prestação de serviços de criação e divulgação dos trabalhos institucionais, teve a empresa LHAN Publicidade Ltda classificada em 1º lugar no presente certame. Nova Ubiratã - MT, 16 de abril de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 26 de Abril de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 horas (Brasília) do dia 26 de Abril de 2013**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, MECÂNICOS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 16 de Abril de 2013.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES

Pregoeiro Oficial - Processo nº 18/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1189/2013 de 15/04/2013. Convoca candidata Wilmara Batista Silva: Secretária Mun. Saúde. Class: 6º. Inscr. 1789. Cargo: Enfermeira, aprovada do Concurso Público 001/2011 para no prazo de 30 dias tomar posse apresentando documentos constantes das seções I e II do Anexo II. Íntegra/Informações. Site: www.pmpontaldoaraguaia.com Pontal do Araguaia-MT 15/04/2013. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2013

PROCESSO Nº 053/2013 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1 - Objeto: O Presente Processo visa a contratação de empresa de engenharia para Construção do Refeitório da Escola Municipal Joana Alves de Oliveira do Município de Rondolândia-MT. O Valor do Presente Processo esta estimado em R\$ 90.485,20 (noventa mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). 2 - A Prefeitura de Rondolândia por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto nº 804/2013, de 02 de Abril de 2012, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preços – Nº 002/2013, cuja objeto acima citado. 3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Rua Mathilde Klemez, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso - www.pmrondolandia.com.br Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1010 Fax: 0xx (66) 3542-1010. Data Abertura das Propostas: 02/05/2013. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Horário: 09h00min horas. Tipo: Menor Preço Por Item. Rondolândia - MT, 17 de Abril de 2013.

Reinaldo H. Ferraz de Oliveira

Presidente da C.P.L Decreto nº 804/2013

De acordo: Fabio Frazão Vila Nova

Advogado – OAB nº 2684/RO Procurador Geral

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 08/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, Ratifica Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2013, com fulcro Parecer Jurídico nº. 26/2013, emitido pela Dr.ª **Josiane Coelho Duarte Clemente**, Assessora Jurídica da Secretaria de Administração e pelo Dr. **Joabe Teixeira de Oliveira**, Procurador do Município, a favor da a favor da empresa Transportes Coletivos Cidade de Pedra Ltda, Situada na Av. João Ponce de Arruda, n.º 4412, Bairro Bela Vista, Rondonópolis-MT, inscrita sob o Cnpj de nº. 08282941/0001-77.

Objeto: Aquisição de Créditos de Vale Transporte para o programa **Serviço de Proteção e Atendimento especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)** que atende mulheres, idosos e deficientes vítimas de violação de direitos dentro do serviço ofertado no Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS); aquisição de Créditos de Vale Transporte para o atendimento do **Projeto Musica** ofertados às crianças e adolescentes atendidos no CREAS. **Valor Total da Inexigibilidade:** R\$:17.784.00 (dezessete Mil setecentos e Oitenta e Quatro Reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 15 de Abril de 2013.

De Acordo: Ednaldo de Carvalho Aguiar - Procurador Geral do Município
Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE PRORROGAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2013

Processo Licitatório nº 012/2013 – Processo Administrativo nº 0713/2013

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 043/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro **prorroga** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2013**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 045/2007 e 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Constitui objeto da presente licitação, visando , **A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT E SUAS UNIDADES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.**

REALIZAÇÃO: 29/04/2013. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681691 / 1398/1109.

São José do Xingu – MT, 16 de Abril de 2013.

WELTON LUCIANO TEIXEIRA.
Pregoeiro Oficial.
Port. nº 43/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOSPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às 09:00 h, do dia **03/05/2013**, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. **02/2013**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando Mão de Obra na **“REFORMA E AMPLAÇÃO DA UNIDADE DE ESTREGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM BELA VISTA E JARDIM ZEFERINO I”**. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial **EMERSON SOUZA MILER**, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. PREÇO – EDITAL Nº 020/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial c/ Reg. Preço nº 020/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Com data Prevista para o dia **30 de abril de 2013**, as 08:30 (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2012**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: Em conforme com o inc. II do §1º do art. 57, da Lei 8.666/93, fica o Contrato Administrativo nº: 093/2012, prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias para execução e 90 (noventa) dias para vigência, tendo como objeto a ampliação da Cobertura da Arquibancada do Estádio Municipal.

Data: 16/04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO– EDITAL Nº
017/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial C/ Registro de Preços nº 017/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**. Com data Prevista para o dia **29 de abril de 2013**, as 09:00 (nove) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013. PROCESSO 037/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados,

fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUA E AVENIDAS DO PERIMETRO URBANO DE SERRA NOVA DOURADA CONFORME PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E DEMAIS PROJETOS DA OBRA, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, conforme convenio 162/2013 e as condições e quantitativos estabelecidas no projeto da obra e edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 8h50min do dia 03 de maio de 2013, na Rua 3 s/nº. no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3/nº (Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

Serra Nova Dourada – MT, 15 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:

PP/ 021/2013 PROCESSO Nº 038/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 021/2013, do tipo **menor preço** a critério de julgamento menor preço global, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria administrativa, contábil, planejamento, financeira e patrimonial, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08h: 50min do dia 29 de abril de 2013 na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

Serra Nova Dourada – MT, 16 de abril de 2013.

Visto: **EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal**

Meudra Pereira dos Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013. PROCESSO 039/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo menor preço "por item", para a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE, INFORMATICA, BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGOGICO, ESPORTIVOS E OUTROS, Para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, conforme as condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 8h50min do dia 30 de abril de 2013, na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 9h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3/nº (Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

Meudra P. dos Santos - Pregoeira

Serra Nova Dourada – MT, 16 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013. PROCESSO 040/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo menor preço "por item", para a aquisição de materiais PERMANENTE MOVEIS EM GERAL, INFORMATICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS, com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura Municipal durante o exercício de 2013, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital, os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08h50min do dia 02 de maio de 2013, na Rua 3 s/nº. no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3/nº (Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

MEUDRA P DOS SANTOS

Serra Nova Dourada – MT, 16 de abril de 2013.

KJ3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 SRP Nº 043/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 19/04/2013, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 22/04/2013, devido a readequação do calendário de pregões.TIPO: menor preço por LOTE; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ENTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263.

SINOP-MT, 16 de abril de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 062/2013

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 - SRP 049/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 - SRP 049/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIJOLOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ABERTURA da SESSÃO: 30/04/2013 às 15:00horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 16 de abril de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013 - SRP 050/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013 - SRP 050/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO À MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABERTURA da SESSÃO: 30/04/2013 às 17:00horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 16 de abril de 2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 - SRP 051/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 - SRP 051/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de Pó Químico Seco (PQS) Pó BCK 95 Classe BC e Líquido Gerador de Espuma (LGE) AFFF 6% Pro- 06, com o fim de atender as necessidades do Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência e Tecnologia, ABERTURA da SESSÃO: 02/05/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.**

Sinop-MT, 16 de abril de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 - SRP 052/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 - SRP 052/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recarga de Extintores e Aquisição de Extintores novos, com o fim de atender as necessidades do Centro de Eventos Dante de Oliveira, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, ABERTURA da SESSÃO: 02/05/2013 às 16:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.**

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 062/2013

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 SRP Nº 039/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 040/2013– SRP 039/2013, referente ao registro de preços para **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes em Ambulância Tipo D (Ambulância de Suporte Avançado – UTI Móvel Terrestre), para remoções intermunicipais em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 15/04/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF. Empresa Vencedora: SAUER & CIA LTDA, CNPJ/MF 10.215.013/0001-31, ITENS: 001 e 002.**

Homologado em 16 de Abril de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 SRP 040/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 041/2013 – SRP 040/2013, referente ao Registro de Preço para futura e eventual: **contratação futura de empresa especializada na prestação de Serviços de locação de Aeronave Bimotor, com capacidade para até 05 (cinco) passageiros, destinada ao transporte do Prefeito Municipal e Secretários. NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO**.

Sinop 16 de Abril de 2013.

Adriano dos Santos-Pregoeiro – Portaria 062/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Aviso de Revogação-PREGÃO PRESENCIAL 015/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOVER O EVENTO DA 37ª FESTA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria 054/GP/2013 de 20.02. 2013, atendendo determinação do Senhor Prefeito, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório acima citado, com fulcro no Artigo 49, da Lei 8.666/93, tendo em vista a alteração de modalidade. Tangará da Serra- MT, 16 de Abril de 2013. Maria Alves de Souza. Pregoeira.

Aviso de Revogação-PREGÃO PRESENCIAL 016/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOVER O EVENTO DA 37ª FESTA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria 054/GP/2013 de 20.02. 2013, atendendo determinação do Senhor Prefeito, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório acima citado, com fulcro no Artigo 49, da Lei 8.666/93, tendo como princípio, o interesse público e a conveniência administrativa. Tangará da Serra- MT, 16 de Abril de 2013. Maria Alves de Souza. Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA N 001-CPL-2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRÓ-INFÂNCIA NO BAIRRO VALE DO SOL, para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas, da empresa habilitada, será realizada às **08:00 horas do dia 19 de Abril 2013,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, localizada na Rua Antonio Hortolani, 62-N- Sala 10, Centro-Tangará da Serra-MT, 16 de Abril de 2.013. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, torna público, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2013,** destinada a receber propostas

para Aquisição de um Trator Agrícola com Potência Mínima de 106 CV, Sistema de Injeção Direta, Transmissão Sincronizada, com 04 (quatro) Cilindros, Direção Hidrostática. Aquisição de uma Grade Aradora Intermediária de no Mínimo 15 (quinze) discos de 28 (vinte e oito) Polegadas, com Pneus Novos, que ocorrerá no dia 02 (dois) de maio de 2013, às 10h00minh, quando haverá a abertura dos envelopes com documentação e propostas, em ato público, na sede da Prefeitura Municipal de Tesouro (MT), sita à Avenida Humberto Marcílio, nº 173, Bairro Centro, CEP – 78.775-000. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal em seu horário normal de expediente no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo que outras informações poderão ser feitas pelo telefone (66) 3435-1118, no Setor de Licitações da Prefeitura. Tesouro, 15 de abril de 2013.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA - PRESIDENTE DA CPL **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** PERSONAE TREINAMENTOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME, **PRAZO ADITADO:** 10/04/2013 ATÉ 10-04/2014; **VALOR ADITADO:** R\$ 53.841,49; **OBJETO:** Contratação de Seguros para os Veículos desta Municipalidade, conforme relação e modalidades descritas no contrato; **DATA:** 10/04/2013. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 470699

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto aquisição de 01 (um) caminhão toco para adaptação de 01 (um) coletor e compactador de lixo e 10 (dez) contêineres para atender a demanda da coleta de lixo urbano deste Município, onde foram declaradas vencedoras as empresas **RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA EIRELI** (58.343.864/0001-96) para os lotes 01 e 03 no valor total de R\$ 189.598,00 (Cento e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais) e **LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS** (75.274.316/0001-70) para o lote 02 no valor de R\$ 75.999,99 (Setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vila Rica / MT, 16 de Abril de 2013.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 478167

A Pregoeira, na pessoa do Srª Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação e montagem de equipamentos como palco, som, iluminação, geradores, banheiros químicos, tendas e data-show para a realização do 27º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Vila Rica entre os dias 09 a 13 de Maio do corrente ano. **REALIZAÇÃO:** 26/04/2013. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município pvmilarica.com.br.

Vila Rica / MT, 16 de Abril de 2013.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 003/2013 referente ao Processo nº 005/2013 e Dispensa de Licitação nº 005/2013. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças. **CONTRATADO:** LUCIANA CECILIA SABINO PREIHSNER - ME **OBJETO:** Contratação de Serviços de Implantação, desenvolvimento e manutenção de Web Site, em nome da Câmara Municipal de Alto Garças-MT **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). **PRAZO:** 11/04/2013 à 31/12/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 11/04/2013 **João Batista de Araújo e Silva – Presidente.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2013, torna pública Dispensa de Licitação nº 005/2013 – Processo nº 005/2013. **CONTRATADO:** Luciana Cecilia Sabino Preihsner **OBJETO:** Contratação de Serviços de Implantação e Manutenção de Web Site. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

JAQUELYNNE CARVALHO KONRAD
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2013, torna pública Dispensa de Licitação nº 006/2013 – Processo nº 006/2013. **CONTRATADO:** SUPERMECADO JDMG LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios / Higiene e Limpeza / Copa e Cozinha) . **VALOR GLOBAL:** R\$ 635,83 (Seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

JAQUELYNNE CARVALHO KONRAD
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 003/2013 referente ao Processo nº 004/2013 e Dispensa de Licitação nº 004/2013. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças. **CONTRATADO:** JOAQUIM MIGUEL DOURADO **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de natureza Contábil, Orçamentária e Financeira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) **PRAZO:** 01/04/2013 à 01/08/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 01/04/2013 **João Batista de Araújo e Silva – Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 24/2.013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.013

Miguel Moreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação em Concurso Público e o atendimento a convocação constante do Edital de Convocação, com a apresentação dos documentos necessários, resolve

I – NOMEAR WELLINTON PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 18039979 SSP/

MT, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de conformidade com a Lei Municipal 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e regido pelo Regime Estatutário, devendo entrar em exercício no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir desta data, sob pena de perda do direito a referida vaga.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.
Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 25 de fevereiro de 2.013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 25/2.013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.013

Miguel Moreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação em Concurso Público e o atendimento a convocação constante do Edital de Convocação, com a apresentação dos documentos necessários, resolve

I – NOMEAR **GABRIELA ANDRADE MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade nº 4261064 SSP/GO , para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de conformidade com a Lei Municipal 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e regido pelo Regime Estatutário, devendo entrar em exercício no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir desta data, sob pena de perda do direito a referida vaga.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 26 de fevereiro de 2.013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 27/2.013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.013

Miguel Moreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação em Concurso Público e o atendimento a convocação constante do Edital de Convocação, com a apresentação dos documentos necessários, resolve

I – NOMEAR **ANTONIO GOMES PINHEIRO** , portador da Carteira de Identidade nº 1557916-6 SSP/GO , para o cargo de VIIGIA, de conformidade com a Lei Municipal 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e regido pelo Regime Estatutário, devendo entrar em exercício no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir desta data, sob pena de perda do direito a referida vaga.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 27 de fevereiro de 2.013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

TERMO DE POSSE Nº 001/2013

CARGO EFETIVO

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois e treze, compareceu no Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, o Sr. **WELLINTON PEREIRA DA SILVA**, nomeado conforme Portaria nº 24/2013 de 26 de fevereiro de 2013, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Leis prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar Estatuto e o Regime Jurídico dos Servidores do Município, aprovado pela Lei Complementar nº 03 de 04 de dezembro de 1.991.

Para constar Eu, Luiz Alberto de Oliveira, Chefe Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Barra do Garças 04 de março de 2.013.

Wellinton Pereira da Silva
Empossado

Miguel Moreira da Silva
Presidente

Luiz Alberto de Oliveira
Chefe Recursos Humanos

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

TERMO DE POSSE Nº 002/2013

CARGO EFETIVO

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois e treze, compareceu no Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a Sra. **GABRIELA ANDRADE MARTINS**, nomeada conforme Portaria nº 25/2013 de 26 de fevereiro de 2013, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Leis prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar Estatuto e o Regime Jurídico dos Servidores do Município, aprovado pela Lei Complementar nº 03 de 04 de dezembro de 1.991.

Para constar Eu, Luiz Alberto de Oliveira, Chefe Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Barra do Garças 04 de março de 2.013.

Gabriela Andrade Martins
Empossada

Miguel Moreira da Silva
Presidente

Luiz Alberto de Oliveira
Chefe Recursos Humanos

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

TERMO DE POSSE Nº 003/2013

CARGO EFETIVO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois e treze, compareceu na Sala de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, o Sr. **ANTONIO GOMES PINHEIRO**, nomeado conforme Portaria nº 27/2013 de 27 de fevereiro de 2013, para exercer o cargo efetivo de Vigia.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Leis prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar Estatuto e o Regime Jurídico dos Servidores do Município, aprovado pela Lei Complementar nº 03 de 04 de dezembro de 1.991.

Para constar Eu, Luiz Alberto de Oliveira, Chefe Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Barra do Garças 05 de março de 2.013.

Antonio Gomes Pinheiro
Empossado

Miguel Moreira da Silva
Presidente

Luiz Alberto de Oliveira
Chefe Recursos Humanos

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 30/2.013, DE 01 DE MARÇO DE 2.013

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Camara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **JOAO MELCHIOR JUNIOR**, RG 1662939-6 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Agente de Gabinete.

II – O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012., e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de março 2013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 31/2.013, DE 01 DE ABRIL DE 2.013

"Concede Licença Premio a servidora do quadro administrativo, conforme especifica".

O Presidente da Camara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Garças, conforme preceitua o Artigo 102 da Lei Complementar 03/1991e Artigo 93 da Lei Orgânica do Município, que trata da concessão de Licença Premio;

Considerando Requerimento solicitada pela Servidora Hosana Maria da Costa e Informações prestadas pelo Recurso Humanos, o qual trata da legalidade de concessão de licença premio a servidora,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **HOSANA MARIA DA COSTA**, matrícula 30-Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Premio pelo período de 03 (três) meses referente a um quinquênio, com gozo no período de 01 de abril de 2013 a 01 de julho de 2013, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir de 01 de julho de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de abril 2013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 32/2.013, DE 01 DE ABRIL DE 2.013

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Camara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **GRACIENE DA SILVA PACHECO**, RG 18363539 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Gabinete da Presidência. CLC-2.

II – O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012., e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de abril 2013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 33/2.013, DE 01 DE ABRIL DE 2.013

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Camara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **SIRLENE SANTOS COLMAN**, RG 19287976 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Geral da Presidência CLC-7.

II – O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012., e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de abril 2013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONTRATO N.001/2013 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE RECEPÇÃO E TELEFONIA- CONTRATADA: LORRAYME BORGES DA SILVA E CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº: 37.465.358/0001-08 - VALOR R\$ R\$ =956,66= (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) MENSAIS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL– PRAZO: 12(DOZE) MESES NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONTRATO N.002/2013 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D - CONTRATADO: GERALDO BRITO E CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº: 37.465.358/0001-08 - VALOR R\$ =1.375,55= (HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL- PRAZO: (12) DOZE MESES NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONTRATO N.003/2013 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CONTRATANTE. CONTRATADO: NELTON SCHWINGEL E CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº: 37.465.358/0001-08 - VALOR R\$=38.294,40= (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – PRAZO: 22/01/2013 À 31/12/2013. LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 01/2013.

CONTRATO N.004/2013 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL, 08 FILTROS DE COMBUSTÍVEL, 08 LITROS DE ÓLEO DE MOTOR E 08 FILTROS DE AR PARA A CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA POSTO BEGE LTDA, CNPJ Nº: 04.551.477/0002-05 E CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº: 37.465.358/0001-08 - VALOR R\$ =24.792,00= (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – PRAZO: 22/01/2013 À 31/12/2013. LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 02/2013.

CONTRATO N.005/2013 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARTIDA DOBRADA, COMPRAS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, E CONTROLE DE FROTAS PARA A CONTRATANTE. CONTRATADA: ACPI – ACESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº:36.879.070/0001-09 E CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº: 37.465.358/0001-08 - VALOR R\$ =24.012,00= (VINTE E QUATRO MIL E DOZE REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2001– 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PRAZO: 22/01/2013 À 31/12/2013. LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 03/2013.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013-OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de 30 assinaturas do jornal periódico “DIÁRIO DE CUIABÁ”, de circulação diária, pelo prazo 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Cuiabá. **CONTRATADA:** MARCOS AURELIO RODRIGUES DURCE-ME, inscrito no CNPJ.: 11.229.194/0001-18 com sede na Avenida Miguel Sutil, 3690 – sala 14 – Bairro Bosque da Saúde – CEP.: 78050-005 – Cuiabá/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE:** 1; **PROGRAMA:** 1; **PROJETO ATIVIDADE:** 2003 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - **FONTE:** 0999-**VALOR:** O valor total da prestação dos serviços importa em R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), dividido em 06 (seis) parcelas. **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços deverão ser prestados pelo período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I e em consonância do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, respaldado pelo PARECER Nº 42/2013-Cuiabá, 12 de abril de 2013. **CRÉZIO PIRES DE MIRANDA**-Presidente Comissão de Licitação - **RATIFICO:** VER. **JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA**-Presidente Câmara Municipal de Cuiabá.

EXTRATO DO CONTRATO - nº: 006/2013-ORIGEM DA LICITAÇÃO: **Inexigibilidade nº 002/2013-CONTRATADA:** MARCOS AURELIO RODRIGUES DURCE - ME-OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços de 30 assinaturas do jornal periódico “DIÁRIO DE CUIABÁ”, de circulação diária.* VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) anual, do total de 30 (trinta) assinaturas

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Câmara Municipal de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 002/2013, realizado no dia 10/04/2013, às 14:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Getúlio Vargas, 110, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para contratação de empresa para fornecimento de software, homologada e adjudicada em 15/04/2013, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA. Nova Ubiratã - MT, 16 de abril de 2013. Otávio Lourenço Pereira - Secretário de Finanças Orçamento e Contabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/2013.

PUBLICADO EM 18 DE MARÇO DE 2013, DA CÂMARA MUNICIPAL PARANATING – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso Senhor Cleiton Rodrigues da Silva no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar o resultado do Pregão nº 001/2013, realizado no dia 04 de Abril de 2013, para contratação de **Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica nos softwares de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Protocolo/Processos, Almoxxarifado, Patrimônio, Licitação, Recursos Humanos, Controle Interno e Serviço ao Cidadão na Web** (Portal Transparência e Acompanhamento de Processo) todos em conformidade com as normativas do TCE-MT, no que refere - se ao envio do APLIC para a Câmara Municipal de PARANATINGA – MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Em que a vencedora do certame foi empresa **Ágili softwares para área pública LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.377/0004-30, situada na rua Primavera nº 300, Bosque da Saúde , Cuiabá MT** a proposta foi R\$ 34.402,00(trinta e quatro mil quatrocentos e dois reais) para contrato anual.

O resultado do pregão está publicado no quadro Mural da Câmara Municipal de Paranatinga - MT

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 15 de Abril de 2013.

Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se

Afixe-a

Cumpra-se

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/2013.
PUBLICADO EM 18 DE MARÇO DE 2013, DA CÂMARA MUNICIPAL PARANATING – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso Senhor Cleiton Rodrigues da Silva no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar o resultado do Pregão nº 001/2013, realizado no dia 04 de Abril de 2013, para contratação de **Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica nos softwares de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Protocolo/Processos, Almoxxarifado, Patrimônio, Licitação, Recursos Humanos, Controle Interno e Serviço ao Cidadão na Web** (Portal Transparência e Acompanhamento de Processo) todos em conformidade com as normativas do TCE-MT, no que refere - se ao envio do APLIC para a Câmara Municipal de PARANATINGA – MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Em que a vencedora do certame foi empresa **Ágili softwares para área pública LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.377/0004-30, situada na rua Primavera nº 300, Bosque da Saúde , Cuiabá MT** a proposta foi R\$ 34.402,00(trinta e quatro mil quatrocentos e dois reais) para contrato anual.

O resultado do pregão está publicado no quadro Mural da Câmara Municipal de Paranatinga - MT

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 15 de Abril de 2013.

Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº011/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Senhor Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 011 de 09/01/2013, comunica a **REVOGAÇÃO** da licitação supracitada nos termos do art. 49 da Lei 8.666. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 § 5º da mesma lei. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 12 de abril de 2013.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

TERCEIROS

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ nº 24.746.687/0001-77 - NIRE 51300004364
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Agra Agroindustrial de Alimentos S.A. (Companhia), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada no dia 25 de abril de 2013, às 09:00 horas, na sede social situada em Rondonópolis/MT, às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; 2. Aprovar o aumento do capital social, a ser integralizado no ato da subscrição, mediante capitalização de créditos líquidos e certos contra a Companhia, vencidos e/ou vincendos, elevando o capital de R\$ 74.500.000,00 (setenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), para R\$ 104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais), ou seja, um aumento no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante subscrição particular de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R\$ 0,8557 (oitenta e cinco centavos e cinquenta e sete centésimos de reais). 3. Autorizar a administração a (a) promover as publicações necessárias para permitir aos acionistas o exercício do direito de preferência a que fazem jus, bem como (b) convocar nova Assembleia Geral Extraordinária para homologar o aumento de capital. Instruções Gerais: 1. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo instrumento de mandato na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia. 2. Estão disponíveis, na sede da Companhia, para consulta dos acionistas, cópias dos documentos a serem discutidos na AGOE, incluindo as informações sobre (i) o aumento de capital. Rondonópolis-MT, 26 de março de 2013. **Lee Shing Wen - Diretor Presidente.**

Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A.

CNPJ/MF nº 05.640.971/0001-10 – NIRE 51.300.007.649

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 26 de fevereiro de 2013.

Data, horário e local: 26/02/2013, às 10 hs., na sede social da Cia., na Rua Antonio Bento Neto, 829, Centro, Pontes e Lacerda-MT. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, face a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia.. **Mesa:** Arão Portugal – Presidente; Maria da Graça Montalvão – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** foi deliberado a concessão de autorização aos Diretores da Cia. para: (i) celebrar o *Royalty Purchase Agreement* por meio do qual a Cia. acorda em vender, ceder e transferir à Premier Royalty Inc. o seus direitos aos royalties ("net smelter returns royalty"), em relação às minas denominadas de São Francisco e São Vicente, que lhes são devidos pela Apoena e pela Aura em conformidade com o *Net Smelter Returns Royalty Agreement* celebrado pela Cia. em 18/03/2011; e (ii) a prática de todos os atos que se fizerem necessários à formalização dos atos descritos no item anterior. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que foi lida, e aprovada e assinada por todos os presentes. Pontes e Lacerda, 26/02/2013. **Acionistas presentes:** FTFPAR Participações Ltda., P. Arão Portugal, e Yamana Desenvolvimento Mineral S.A., P. Arão Portugal e Evandro Cardoso Cintra. **Mesa:** (ass.) Arão Portugal – Presidente, Maria da Graça Montalvão – Secretária. Certifico o registro em 21/03/2013 sob o nº 20130344508. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral

EVAA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.772.474/0001-09 e Inscrição Estadual Nº 13.480.923-8, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operação para a atividade de "Serriaria com Desdobre de Madeiras", para a unidade localizada no município de Itanhanga / MT, localizado na Avenida João Paulo II, sem numero. Não foi determinado EIA / RIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 26 (vinte seis) de abril de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS E CARGAS DE GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@saneartm.com.br, Rondonópolis-MT, 15 de abril de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

A empresa JAPENISKI TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - ME, CNPJ: 15.535.044/0001-93, situada na Rua Belém, nº 323 – N, Distrito industrial - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da referida empresa,

passando esta a chamar-se ALESSANDRO LAVA JATO LTDA - ME, CNPJ. 17.904.474/0001-60, com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado EIA/RIMA – NEZI – Projetos Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.

A empresa METALURGICA METAL LUCAS LTDA ME, CNPJ: 14.607.484/0001-46, situada na Avenida Curitiba, nº 836 – N, Distrito industrial - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da referida empresa, passando esta a chamar-se LUCAS PEREZ DE AMORIM - ME, CNPJ.: 09.460.264/0001-00, com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado EIA/RIMA – NEZI – Projetos Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA (LO)

A Empresa Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Cargas Líquidas e Derivados do Petróleo do Estado de Mato Grosso - COOPTRANS, inscrita no CNPJ 10.679.012/0001-48 localizado à Rua Paulo Rabelo de Castro, 115-J, Nova Esperança III, Cep: 78.098-000 no Município de Cuiabá-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, (SEMA/MT), a Renovação de Licença Ambiental (LO), para as atividades de Transportes de Cargas Perigosas dentro do Estado de MT, atendendo todas as exigências pertinentes junto ao Órgão Ambiental.

MARIA APARECIDA GRIMAS MARQUES, registrada com o CPF de Nº 034.956.959-23, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para regularização das atividades Agropecuárias da Fazenda Fortaleza, no município de Itaúba/MT.

JOSÉ ROBERTO BARROS DE CARVALHO, registrada com o CPF de Nº 012.267.408-12, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para regularização das atividades Agropecuárias da Fazenda Ventania, no município de Juara/MT.

ECO NUTRI INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-EPP, CNPJ. 17.733.942/0001-81, torna a público que requereu da SEMA, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para sua atividade de fabricação de fertilizantes e adubos, no município de Várzea Grande/MT.

Brito & Pereira Ltda, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, referente à extração de Granito para Brita, no local denominado de Quadra V, Gleba I, Zona Rural, Município de Matupá, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE JUÍNA E REGIÃO – STIMAJUR - CNPJ sob o n.º 03.920.828/0001-56 - Av. Londrina - N.º 14 - Sala 05 – Bairro módulo V – Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireira de Juína e Região – STIMAJUR/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente edital, os trabalhadores integrantes da categoria profissional das indústrias madeireiras de Juína, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Aripuanã, Rondonlândia, Colniza e Brasnorte, associados ou não a esta entidade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 26 de abril de 2013 em primeira convocação às 19:00 (dezenove) horas com 50% + 1 e/ou em segunda e última convocação as 20:00 (vinte) horas, qualquer número de trabalhadores presentes, que realizar-se-á no seguinte endereço: sede social do STIMAJUR, localizada à Av. Perimetral 5-B – S/N.º - Bairro Módulo V (Próximo ao colégio estadual SEJA/ALTERNATIVO) – Juína/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia, para análise e deliberação: I – Colheita, análise, discussão e aprovação de propostas para a pauta de reivindicação, visando às negociações coletivas para o período 2013/2015 (convenção coletiva de trabalho); II – Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 20013/2015; III – Concessão de autorização para o sindicato negociar as reivindicações com o sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos coletivos de trabalho, Convenções coletivas de trabalho, ou, Contrato coletivo de Trabalho; IV – Autorização para o sindicato promover mesas redondas perante a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego-SRTE/MT ou junto ao Ministério Público do Trabalho da 23.ª Região, acaso reste empenhada/frustrada a negociação com o sindicato patronal, visando composição amigável; V – Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo de natureza econômica e/ou profissional-social, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e as buscas de entendimento de mesas redondas perante a SRTE/MT e o MPT da 23.ª Região e o dissídio com os poderes Ad Judicia; VI – Aprovar ou não que a assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura da convenção coletiva de trabalho, acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio Coletivo da referida categoria; Juína-MT, 16 de abril de 2013. João Alves da Luz. Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SISMA-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital **CONVOCA PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** todos os trabalhadores da categoria filiados, a se reunirem, no Salão Social da entidade, sito à Rua Antônio Dorileo, 469 – Bairro Coopheima, Cuiabá-MT, no próximo dia **19/04/2013 as 16:00 horas**, a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia: A) Relatório de Gestão e Prestação de Contas do segundo semestre de 2011 e do ano de 2012; B) Informes Gerais, e não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada quinze minutos após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto. Cuiabá, 15 de Abril de 2013.

ALZITA LEÃO ORMOND DE OLIVEIRA – Presidente.

CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES, portador do CPF nº. 127.230.701-82 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada de **Fazenda Cobiçada II**, localizadas no município de Cocalinho – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO**, torna pública a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **DM PROJETOS ESPECIAIS LTDA - ME**, para realização de uma palestra/oficinas indígenas, para capacitação dos professores e alunos da rede SESI de Educação de MT, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro Artigo 10, *caput*, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

Cuiabá, 16 de Abril de 2013.
ANA VIRGINIA DE CARVALHO
Coordenadora de Aquisições e Contratos em Substituição

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoco todos os Associados, membros do **Instituto de Desenvolvimento de Pesquisas e Estudos Contábeis, Econômicos, Sociais e Ambientais do Brasil – IPECONT**, para Assembleia Geral Extraordinária do Instituto a ser realizada na data de 21/04/2013 – às 17:30 hs em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos associados quites com a tesouraria e às 18:00 hs em segunda e última convocação a presença de com qualquer número de presentes, na Rua Barão de Melgaço, 3228 – Centro e deliberar sobre a seguinte pauta:

- A. Aprovar ou não as eleições do Instituto de Desenvolvimento de Pesquisas e Estudos Contábeis, Econômicos, Sociais e Ambientais do Brasil – IPECONT;
- B. Eleição da comissão eleitoral;
- C. Aprovação do regimento interno das eleições;
- D. Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- E. Posse da Diretoria e Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento de Pesquisas e Estudos Contábeis, Econômicos, Sociais e Ambientais do Brasil – IPECONT.

Cuiabá, 16 de Abril de 2013.

Nilson Dauzacker
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2013

RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação do **CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso**, CNPJ 06.974.983/0001-43, constituída através da portaria 001/2013, torna público que encontra-se aberta Licitação com as seguintes características:

Modalidade: Tomada de Preços – “Técnica e Preço”.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para elaboração do Programa de Desenvolvimento Florestal de Mato Grosso – PDFS/MT

Abertura, data, hora e local: Dia 20/05/2013, às 9h, na Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, sala de reunião 01 (Centro Sindical), Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n 4193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, CEP 78.050-000, Cuiabá, Mato Grosso.

Recursos: Orçamento próprio do CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso através do FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira e convênio 001/2013 – FUN-DEIC – celebrado entre CIPEM e SICME.

Embasamento jurídico: lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentações aplicáveis.

Os interessados poderão obter o edital completo através do site www.cipem.org.br, ou diretamente no endereço acima citado.

Cuiabá, 16 de abril de 2013.

RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação do Cipem

ÁLVARO FERNANDO CÍCERO LEITE
Diretor Executivo do Cipem

TERMO DE CESSÃO DO CONTRATO Nº 001/2009

Aos 18 dias do mês de outubro de 2.011, nesta cidade de São Jose do Rio Claro, MT, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE – APROVALE**, com sede administrativa na Rua São Jorge, 578, Centro, em São Jose do Rio Claro, MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.357.736/0001-75, neste ato representada pelos seus Diretores, por seu Presidente **Sr. Mauro Antonio Breda**, portador da carteira de identidade nº 10369462 SSP/SP e CPF nº 343.873.920-15, e por seu 1º Secretário **Sr. Antonio Luiz Vilela**, inscrito no CPF 320.107.028-91, firma o presente e dá pleno consentimento conforme autorização constante em anexo à **CESSÃO** do contrato nº 001/2009, firmado entre a Associação acima qualificada e a empresa **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.958.721/0001-86, com sede na Rua 15 de Maio, 510, Bairro Marechal Rondon, em Varzea Grande, MT, CEP 78140-410, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. João Carlos Simoni**, portador do CPF 170.401.910-91, doravante denominada **CEDEnte**, formalizando a referida cessão com a empresa **APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.258.862/0001-93, Inscrição Estadual nº 13.349.233-8, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Sala 901, 9º andar, Centro Empresarial Maruaná, Bairro Jardim Aclimação, em Cuiabá, MT, neste ato representada por seu Sócio Diretor **Luis Eduardo Romano Baggio**, inscrito no CPF nº 019.748.751-30, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, que firmam e acertam o seguinte:

I – A empresa **CEDEnte**, já qualificada acima é detentora dos direitos e obrigações com Contrato nº 001/2009, com data de 03 de agosto de 2009, celebrado para a execução dos **Serviços de implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-249, no trecho: Nova Maringá- MT 492 – Fazenda Birigui e MT -492 – São Jose do Rio Claro à Fazenda Birigui (MT 249)**, num total de 81,017 Km de

extensão, no valor de R\$ 43.095.606,93 (quarenta e três milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e seis reais e noventa e três centavos), conforme planilha anexa, sub-rogada à firma **APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, todos os direitos e obrigações referentes ao contrato supracitado, bem como todos os seus aditivos.

II – A empresa **CESSIONÁRIA** aceita e se compromete a cumprir fielmente o contrato que lhe será sub-rogado, obedecendo as cláusulas e condições estipuladas no contrato, bem como no respectivo edital de concorrência, ficando desta data em diante, responsável por todos os direitos e obrigações decorrentes dos serviços aqui sub-rogados.

III – Comparece neste termo, na condição de anuente e concordante, a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, representada neste ato pelo seu Secretário, o **Sr. Arnaldo Alves de Souza Neto**, portador do CREA-MG nº 16.177 e inscrito no CPF nº 181.417.306-49, demonstrando toda a concordância e anuência da SETPU com os termos e condições do termo de sub-rogação.

Assim, para firmeza e como prova de assim haver acordado, o presente Termo de Cessão vai assinado em três vias pelos representantes da **APROVALE**, pelos representantes das empresas **CE-DEnte** e **CESSIONÁRIA**, pelo representante da SETPU e por duas testemunhas que a tudo assistiram e presenciaram.

São Jose do Rio Claro - MT, 18 de outubro de 2011.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE
Mauro Antonio Breda Antonio Luiz Vilela
Presidente 1º Secretário

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Sr. João Carlos Simoni
Cedente

APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Sr. Luis Eduardo Romano Baggio
Cessionário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Sr. Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário
Concordante e anuente

TESTEMUNHAS:

IVO GUYSS
GARCIA RODRIGUES
CPF: 335.229.799-15

VANDERLEY
CPF: 026.293.189-31

**Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI
CNPJ 26.563.270/0001-02**

Balancos Patrimoniais para Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

	2012	2011
CIRCULANTE	159.903.894	143.277.920
Disponibilidades	3.004.731	1.569.239
Caixa	831.302	587.032
Depósitos Bancários	2.173.429	982.207
Títulos e Val Mobiliários e Instr Financeiros	13.739.150	70.561.832
Cotas de Fundo de Investimento	13.739.150	70.561.832
Operações de Crédito	142.964.603	86.533.881
Empréstimos e Títulos Descontados	114.668.115	69.771.554
Financiamentos	51.052	48.925
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	34.301.363	20.978.282
(-) Provisão para Operações de Crédito	(6.055.927)	(4.264.879)
Outros Créditos	61.931	496.045
Diversos	61.931	496.045
Outros Valores e Bens	133.479	88.971
Outros Valores e Bens	133.479	88.971
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Operações de Crédito	4.328.699	2.339.729
Empréstimos e Títulos Descontados	3.403.530	2.232.837
Financiamentos	32.429	51.463
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.076.102	170.745
(-) Provisão para Operações de Crédito	(183.362)	(115.315)
Permanente	7.575.971	7.119.082
Investimentos	632	632
Ações e Cotas	632	632
Imobilizado de Uso	7.575.339	7.118.450
Imobilizações em Curso	-	4.182.393
Imóveis de Uso	6.788.176	2.410.835
Instalações Móveis e Equipamentos de Uso	379.475	285.695
Outros	407.689	239.527
TOTAL DO ATIVO	171.808.564	168.708.780

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

CIRCULANTE	52.722.242	31.456.992
Depósitos	50.347.779	29.304.300
Depósitos à Vista	22.022.884	23.732.226
Depósitos à Prazo	28.324.895	5.572.075
Relações Interdependências	49.988	-
Recurso em Trânsito de Terceiros	49.988	-
Outras Obrigações	2.324.475	2.152.692
Cobrança e Arrecadação e Tributos Assemelhados	72.561	52.385
Sociais e Estatutárias	669.508	644.380
Fiscais e Previdenciárias	910.741	935.749
Diversas	671.666	520.177
NÃO CIRCULANTE		
Exigível a Longo Prazo		
Depósitos	73.367.761,00	97.582.799,99
Depósitos à Prazo	73.367.761,00	97.582.799,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.718.560	35.802.706
Capital Social	26.955.730	23.065.444
Reservas de Capital	3.419	3.419
Reservas de Lucros	14.742.366	12.733.843
Reserva Legal	5.282.597	9.571.740
Reserva Especial Estatutária	4.958.651	-
Reserva de Desenvolvimento Tecnológico	669.508	-
Reservas de Contingências	3.162.103	3.162.103
Reserva para Expansão	669.508	-
Sobras ou Perdas Acumuladas	4.017.046	3.866.282
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	171.808.564	168.708.780

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI
CNPJ 26.563.270/0001-02

Demonstrações do Resultado do Exercício
Exercícios findos, 31 de Dezembro de 2012 e 2011

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Exercício	Exercício
(Valores em R\$ 1)	31/12/2012	31/12/2011
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	35.371.607	26.090.855
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.371.607	26.090.855
Receitas de Intermediação Financeira	26.433.384	19.527.167
Resultado Operações Títulos Valores Mobiliários	8.938.222	6.563.689
DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(18.022.384)	(11.887.089)
Despesas Operações de Captação no Mercado	(18.022.384)	(11.887.089)
Despesas Operações de Crédito e Repasses	-	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.057.352)	(2.854.934)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	12.291.871	11.348.833
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(5.570.984)	(4.949.397)
Recuperação de Créditos	-	-
Receita de Prestação de Serviços	467.957	362.256
Despesas de Pessoal	(3.894.012)	(3.277.056)
Outras Despesas Administrativas	(2.447.681)	(2.179.237)
Despesas Tributárias	(1.685)	(8.466)
Outras Receitas Operacionais	466.639	325.724
Outras Despesas Operacionais	(162.202)	(172.619)
RESULTADO OPERACIONAL	6.720.887	6.399.436
RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAL	(25.811)	44.388
SOBRAS (PERDAS) ANTES DAS DESTINAÇÕES	6.695.076	6.443.803
PARTICIPAÇÕES ESTATUTARIAS	(2.678.030)	(2.577.521)
Destinação para FATES	(669.508)	(644.380)
Destinação Reservas	(2.008.523)	(1.933.141)
SOBRA (PERDAS) LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	4.017.046	3.866.282

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI

CNPJ 26.563.270/0001-02

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos, 31 de Dezembro de 2012 e 2011

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercício	Exercício
(Método Indireto)	31/12/2012	31/12/2011
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido	6.695.076	6.443.804
Ajustes por:		
Depreciações do imobilizado	229.767	204.241
Provisões (reversão) para perdas	5.057.352	2.854.934
Desvalorização de títulos livres	916.552	788.548
Destinação FATES	(669.508)	(644.380)
Lucro Líquido ajustado	12.229.239	9.647.146
Aumento de subgrupos do passivo:		
Depósito a vista	16.416.490	48.428.688
Depósitos a prazo	66.822.441	51.911.460
Relações interdependência	49.988	-
Outras obrigações	548.567	789.430
Redução de subgrupos do passivo:		
Depósitos a vista	(18.125.831)	(64.676.288)
Depósitos a prazo	(68.284.659)	-
Relações interdependência	-	(42)
Outras obrigações	(376.783)	(952.743)

Redução de subgrupos do ativo:

Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Outros créditos		434.113
Títulos e valores mobiliários		145.836.953
Operações de crédito		
Outros valores e bens		53.057
Aumento de Subgrupos do ativo:		
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Títulos e valores mobiliários	(89.014.270)	(32.620.210)
Operações de crédito	(64.393.595)	(11.552.514)
Outros valores e bens	(44.508)	-
Outros créditos		(165.282)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.098.144	862.703

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compra de ativo imobilizado de uso	(686.656)	(2.002.017)
Compra de investimentos		
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(686.656)	(2.002.017)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recursos originários de quotistas	509.368	966.382
Redução de quotas de capital	(485.364)	(1.166.118)
Distribuição de sobras	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	24.004	(199.735)

AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.435.492	(1.339.048)
Caixa e equivalente de caixa:		
Início do período	3.930.390	7.122.455
Fim do período	5.365.882	5.783.407
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	1.435.492	(1.339.048)

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI

CNPJ 26.563.270/0001-02

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Semestres findos em 30 de Junho e 31 Dezembro de 2012 e Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Contingências	Destinações do Período	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total	Exercício 31/12/2011
Saldo no início do período em 01 Janeiro de 2012	23.065.444	3.419	3.162.103	9.571.740	3.866.282	39.668.988	34.069.300
Incremento/redução de quotas de capital	40.675	-	-	-	-	40.675	(4.048.456)
Transferência	3.866.282	-	-	-	3.866.282	-	-
Resultado do semestre	-	-	-	-	3.624.882	3.624.882	1.325.284
Distribuição do resultado	-	-	-	-	-	-	4.150.483
Saldo em 30 de junho de 2012	26.972.401	3.419	3.162.103	9.571.740	3.624.882	43.334.545	35.496.611
Incremento/redução de quotas de capital	(16.671)	-	-	-	-	(16.671)	(301.762)
Resultado do semestre	-	-	-	-	3.070.194	3.070.194	5.118.520
Transferência	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	(4.289.144)	(669.508)	(4.958.651)	-
Reserva Especial Estatutária	-	-	-	4.958.651	-	4.958.651	-
Reserva de Desenvolvimento Tecnológico	-	-	-	669.508	(669.508)	-	-
Reserva para Expansão	-	-	-	669.508	(669.508)	-	-
Fates	-	-	-	-	(669.508)	(669.508)	(644.380)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	26.955.730	3.419	3.162.103	11.580.263	4.017.046	45.718.560	39.668.988

Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI

CNPJ nº 26.563.270/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste**, constituída em 26.11.1990, usando como nome fantasia a expressão PRIMACREDI, é uma sociedade cooperativa, singular, com objetivo social de cooperativa de crédito, equiparada à instituição financeira, com forma e natureza jurídica própria, de natureza civil, sem fins lucrativos e não sujeita a falência. Rege-se pelo disposto nas Leis 5.764, de 16.12.1971 e 4.595, de 31.12.1964, e nos artigos 1.093 a 1.096 da Lei 10.406, de 10.1.2002, nos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil. Tendo como área de ação circunscrita aos Municípios de Primavera do Leste, Paranatinga, Novo São Joaquim, Campo Verde, Poxoréu, Dom Aquino, Santo Antônio do Leste, General Carneiro, Tesouro e Nova Brasilândia, todos no Estado do Mato Grosso. Fundada em 1991, apresentando 2.273 cooperados em 31/12/2012, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo por objetivo:

- proporcionar assistência financeira a seus cooperados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, visando o aumento da eficiência, eficácia e efetividade das atividades dos cooperados e a melhoria da sua qualidade de vida;
- o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços;
- o desenvolvimento de programas de educação cooperativista, visando o fortalecimento dos princípios e valores do cooperativismo;
- obter recursos financeiros junto às instituições de crédito oficiais e particulares, através de re-

passes e refinanciamentos;

- (e) prestar serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros mediante contrato com entidades públicas ou privadas, por conta ou em benefício de cooperados e usuários, observada a regulamentação em vigor;
- (f) subscrever e integralizar quotas de capital de cooperativa central de crédito e de bancos cooperativos de crédito, para prover as necessidades de funcionamento da **Cooperativa** ou de oferecer serviços complementares aos cooperados;
- (g) instalar postos de atendimento cooperativo e contratar serviços junto à cooperativa central de crédito e junto a outras instituições financeiras, ou correlatas, para prover as necessidades de funcionamento da **Cooperativa** de crédito ou de oferecer serviços complementares aos cooperados;
- (h) organização do seu quadro social em grupos ou atividades setoriais, distritais, municipais, regionais, especiais, transitórios ou não, visando a promover a plena integração dos cooperados à vida societária.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, tendo sido aprovadas pela administração em 22/01/2013.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: Resolução CMN 3.566/2008 – Redução do Valor Recuperável do Ativo (CPC 01), Resolução CMN 3.604/2008 – Fluxo de Caixa (CPC 03), Resolução CMN 3.750/2010 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05), Resolução CMN 4.007/2011 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) e Resolução CMN 3.823/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25). Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

b) Para efeito de comparabilidade, as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2012 estão ladeadas pelas demonstrações de 31.12.2011, apresentadas em Reais, sem centavos. E são compostas de: 1) Balanço Patrimonial, apresentado na forma de Ativo (direitos), Passivo (obrigações) e Patrimônio Líquido, de modo a expressar a posição econômico-financeira e patrimonial; 2) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), apresentando o reconhecimento das receitas, custos e despesas; 3) Demonstração do Patrimônio Líquido (DMPL), objetivando mostrar as variações ocorridas no Patrimônio Líquido e, 4) Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) com objetivo de prestar informações relevantes sobre as movimentações de Entradas e Saídas no período, de forma a evidenciar a situação financeira da Cooperativa.

c) Conforme Resolução CMN 3.477/07, substituída pela Resolução CMN 3.849/10 do Banco Central do Brasil, já implantada desde o ano de 2008 a Ouvidoria na PRIMACREDI, atende por meio de discagem direta gratuita (DDG) através do telefone: 0800 647 1388 ou através do site www.primacredi.com.br acessando o link da ouvidoria. Tendo como responsável o Diretor Executivo, secretário, Sr. Moaris Pinzon e como ouvidor, o Sr. Dennis Anderson Sakiyama Palmieri a instituição da ouvidoria visa facilitar a comunicação dos cooperados com a cooperativa, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados.

d) Em janeiro de 2011 de acordo com a Resolução CMN nº 3.897/2010 sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de risco de mercado e sobre a apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), optamos pelo RPS – Regime Prudencial Simplificado. Para as cooperativas optantes pelo RPS, o PRE passa a ser calculado apenas como uma única parcela (PSPR), que pode ser apurada diretamente das demonstrações contábeis e que já contempla valor suficiente para os riscos operacional e de mercado, incluído o risco de taxas de juros de posições que não sejam destinadas a negociação.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado:

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e dispêndios devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata temporis* e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método *linear*. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Operações Ativas e Passivas:

As operações Ativas com encargos pré-fixadas são registradas a valor futuro e retificadas por conta redutora e as pós-fixadas são registrados pelo valor principal, com acréscimo dos respectivos encargos incorridos, inclusive atualização monetária, observada a periodicidade da capitalização contratual. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

c) Disponibilidades, e Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros:

As disponibilidades e os títulos e valores mobiliários são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

d) Operações de Crédito:

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas *pro rata temporis*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A atualização das operações de crédito vencidas até 60 dias são contabilizadas como receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia do vencimento, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível de risco "H" permanecem nessa classificação por seis meses, desde que apresentem atraso superior a 180 dias, não sendo admitido registro em período inferior, quando então são transferidas para prejuízo contra a provisão existente e controladas através de relatórios gerenciais, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão de Operações para Crédito de Liquidação Duvidosa:

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez.

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos pelo BACEN nas Resoluções CMN 2.682/99 e 2.697/00, acrescida de provisões prudenciais como medida conservadora de proteção contra inadimplementos.

As operações objeto de renegociação são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estiverem classificadas, observado que aquelas registradas como prejuízo devem ser classificadas como de risco nível "H" quando renegociadas. As operações renegociadas poderão ser reclassificadas para nível de menor risco após amortização significativa do saldo ou quando fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, como por exemplo, inclusão de garantia real na operação.

f) Outros Créditos:

Valores de outros créditos que se referem à importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive as resultantes do exercício corrente.

g) Permanente:

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição. O imobilizado de uso corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas abaixo, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

- * Instalações, móveis e equipamentos de uso:.....10%
- * Equipamentos Processamento de Dados:.....20%
- * Sistema de Transporte:..... 20%
- * Bens Imóveis sujeitos a depreciação:..... 4 %

NOTA 04 – DISPONIBILIDADES

Está composta pelo saldo das contas Caixa (Tesouraria) e Depósitos Bancários, abaixo descritos:

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Caixa (Tesouraria)	831.302	587.032
Banco do Brasil S/A	2.173.329	982.107
Caixa Econômica Federal	100	100
Total	3.004.731	1.569.239

*Valores em reais

NOTA 05 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Fundo de Curto Prazo	10.565.599	27.357.588
Cotas de Fundo Referenciado	793.694	7.370.648
Cotas de Fundos de Renda Fixa	2.370.517	35.824.826
Outras	9.340	8.770
Total	13.739.150	70.561.832

*Valores em reais

Os valores acima estão todos lastreados em Títulos de Renda nos fundos administrados por bancos autorizados a operar pelo Banco Central do Brasil. A redução dos saldos no final do exercício de 2012 comparativamente com 2011 ocorreu devido à migração dos valores aplicados para outras operações de crédito, conforme pode ser verificado nos montantes indicados na Nota 06 seguinte.

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de crédito está assim composta e classificada:

a) Composição total da carteira de créditos por tipo de operação a curto e longo prazo:

Operações de Crédito	31/12/2012		31/12/2011	
	Setor Privado		Total	Total
Adiantamentos a Depositantes	162.762	75.176		
Empréstimos	97.465.979	59.840.443		
Títulos Descontados	20.442.905	12.088.771		
Financiamentos	83.481	100.388		
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	35.377.464	21.149.026		
Carteira Total	153.532.591	93.253.805		

*Valores em reais

b) Composição total da carteira por setor de atividade a curto e longo prazo:

Operações de Crédito	31/12/2012		31/12/2011	
	Setor Privado		Total	
Pessoa Física		126.940.738		73.915.698
Indústria		844.104		347.231
Comércio		14.220.782		14.930.712
Outros Serviços		4.512.557		1.754.316
Rural		5.497.806		1.258.791
Habitacional		1.516.603		1.047.057
Total		153.532.591		93.253.805

*Valores em reais

c) Composição total da carteira de créditos por níveis de risco a curto e longo prazo:

Risco	% Provisões	Carteira		Prov pl Operação de Crédito	
		31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Nível AA	0,00%	-	60.420.312	-	-
Nível A	0,50%	127.835.141	16.605.939	(639.176)	(83.030)
Nível B	1,00%	10.478.027	3.701.086	(104.780)	(37.011)
Nível C	3,00%	6.501.437	3.533.702	(195.043)	(106.011)
Nível D	10,00%	1.206.345	3.948.451	(120.635)	(394.845)
Nível E	30,00%	1.574.417	435.801	(472.325)	(130.740)
Nível F	50,00%	2.001.936	1.573.264	(1.000.968)	(786.632)
Nível G	70,00%	763.084	644.417	(534.159)	(451.092)
Nível H	100,00%	3.172.203	2.390.833	(3.172.203)	(2.390.833)
Total		153.532.591	93.253.805	(6.239.289)	(4.380.194)

*Valores em reais

d) Concentração total da Carteira de Crédito – Os 10 maiores devedores (Ativos) a curto e longo prazo:

Posição	31/12/2012	%
1º	3.351.127	2,18%
2º	2.962.275	1,93%
3º	2.952.088	1,92%
4º	2.743.373	1,79%
5º	2.272.429	1,48%
6º	2.205.466	1,44%
7º	2.164.205	1,41%
8º	2.141.676	1,39%
9º	2.103.849	1,37%
10º	2.083.545	1,36%
Maiores Devedores	24.980.031	16,27%
Os demais Devedores	128.552.560	83,73%
Total Geral dos Devedores	153.532.591	100%

*Valores em reais

Verificamos que a concentração dos empréstimos dos 10 (dez) maiores devedores significa 16,27% em relação ao total emprestado. Pelo resultado encontrado nas análises de Controle Interno a classificação ficou em Risco Nulo.

e) Operações em prejuízo:

Operações	31/12/2012	31/12/2011
Saldo Ano Anterior	8.340.830	7.894.057
Laçadas como prejuízo	3.256.772	3.038.994
Recuperadas de prejuízo	(3.928.555)	(2.592.221)
Total	7.669.047	8.340.830

*Valores em reais

São valores de operações de crédito e contas correntes levados a prejuízo e estão demonstrados cumulativamente. Estes montantes estão classificados no grupo de Compensado e não compõem saldo de Balanço.

Verificamos no exercício de 2012 a recuperação de prejuízo no valor de R\$ 671.783 (Seiscentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais).

f) Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Outros Créditos - Diversos	31/12/2012	31/12/2011
Adiantamentos e antecipações salariais	18.858	30.962
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1.421	-
Adiantamentos por conta de imobilizações	13.929	-
Pagamentos a ressarcir	25.730	21.730
Devedores diversos - País	1.993	443.352
Total	61.931	496.045

*Valores em reais

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

O saldo contábil é assim composto:

Bens Não de Uso Próprio	31/12/2012	31/12/2011
Máquinas e Equipamentos	22.000	-

*Valores em reais

Corresponde a bens recebidos em dação de pagamento para quitar saldo devedor parcial de operações

de crédito.

- 01 Pulverizador Columbia Cross com 18 metros de barra (Usado) – Marca Jacto.

Material em Estoque	31/12/2012	31/12/2011
Almoxarifado	111.479	88.971

*Valores em reais

Demonstra os estoques de formulários de cheques a serem impressos e entregues aos cooperados, compreendendo:

- Rural.....70.500 folhas
- Rural c/ 2 Vias.....6.775 folhas
- Simples.....84.500 folhas
- Requisição.....39.000 folhas

NOTA 08 – PERMANENTE

Em 31 de dezembro de 2012, o grupo Permanente está constituído pelos subgrupos a seguir:

a) Investimentos

Quanto aos investimentos de participação em ações e cotas referem-se a integralização de cotas capital da CONFEBRAS – Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito desde 21 de outubro de 2009 no valor de R\$ 632 (Seiscentos e trinta e dois reais) realizado pelo custo de aquisição.

b) Imobilizações em Curso

Os recursos destinados à construção do Salão de Convenções, no Centro de Treinamento PRIMACREDI, totalizando R\$ 100.073 (Cem mil, setenta e três reais) gasto no primeiro semestre de 2012 e o valor de R\$ 33.791 (Trinta e três mil, setecentos e noventa e um reais) gasto no segundo semestre de 2012.

Em dezembro de 2012 o total gasto na construção do Salão de Convenções no valor de R\$4.316.258 (Quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais) foram transferidos para o grupo de Imóveis de Uso.

Imobilizações em Curso	31/12/2012	31/12/2011
Imóveis	0,00	4.114.901
Móveis e Equipamentos	0,00	67.492
Total	0,00	4.182.393

*Valores em reais

c) Imóveis de Uso, Instalações Móveis e Equipamentos de Uso e, Outros

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a Cooperativa não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor residual inferior ou equiparados àqueles preços praticados pelo mercado.

Descrição	31/12/2012		31/12/2011		Taxas Anuais de Depreciação %
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos	1.059.344	-	1.059.344	1.059.344	-
Edificações	6.245.137	(516.305)	5.728.832	1.351.491	4%
Instal., Móveis e Eq. de Uso	800.630	(421.156)	379.475	285.695	10%
Sistema de Comunicação	58.110	(22.138)	35.972	15.368	20%
Sistema de Proc. de Dados	890.204	(562.333)	327.870	171.069	20%
Sistema de Segurança	136.016	(108.046)	27.970	28.008	20%
Sistema de Transporte	42.900	(27.024)	15.876	25.082	20%
Total	9.232.341	(1.657.002)	7.575.339	2.936.056	-

*Valores em reais

NOTA 09 – DEPÓSITOS

Esta rubrica é composta por valores com e sem remuneração, sendo:

a) Depósitos à Vista

Correspondem aos numerários de livre movimentação contidos nas contas correntes dos cooperados, os quais não são remunerados.

b) Depósitos a Prazo

São valores contidos em conta de aplicação financeira dos cooperados os quais são pactuados mensalmente conforme a política de captação da Cooperativa. Os rendimentos são calculados de forma *pro-rata* entre as datas de aplicação e a data base elaborada, sendo reconhecidos diariamente.

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Depósitos à Vista	22.022.884	23.732.228
Depósitos a Prazo	101.692.656	103.154.875
Total dos Depósitos	123.715.540	126.887.100

*Valores em reais

NOTA 10 – RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS

O valor de R\$49.988 (Quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais) registrado nessa rubrica de Ordens de Pagamento refere-se a importância depositada na conta bancária de titularidade da Cooperativa, na agência 3290-5 do Banco do Brasil S/A, na data de 10/10/2012 com N. 90.10.178, não sendo identificado a conta corrente a ser creditada.

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e Estatutárias

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, é destinado à prestação de assistência aos cooperados e seus familiares, e aos empregados da Cooperativa, segundo programa aprovado pela Assembleia Geral, é constituído de 10% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em conta do passivo segue determinação do plano de contas do Banco Central do Brasil, denominado COSIF.

b) Fiscais e Previdenciárias

Obrigações Fiscais e Previdenciárias	31/12/2012	31/12/2011
Impostos e Contribuições a Recolher s/ Serviços de Terceiros	839	2.318
Impostos e Contribuições s/ Salários	97.179	83.207
Outros (*)	212.280	249.782
Provisão para Riscos Fiscais	600.442	600.442
Total	910.741	935.749

*Valores em reais

O grupo 4.9.4.50 de Provisão para Riscos Fiscais está composta por R\$ 359.902 (Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais) provisão realizada mediante processo Nº 10183.004435/98-18 referente Impugnação por parte da Cooperativa sobre autuação da Receita Federal em 08/10/1998 pelo não recolhimento de PIS – Programa de Integração Social, sobre Receita Bruta Operacional no período de 07/1994 a 06/1998, encontra-se em tramitação junto à PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e por R\$ 240.540 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta reais) referente à provisão para recolhimento de IOF – Imposto sobre Operações Financeiras calculados no período de 01/01/2008 a 31/07/2008.

(*)Refere-se a IRRF a recolher s/ Aplicações Financeira (PF e PJ) no valor de R\$208.199,13 (Duzentos e oito mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos) e IRRF Trabalho sem Vínculo Empregatício no valor de R\$ 4.081 (Quatro mil, oitenta e um reais).

c) Outras Obrigações – Diversas

Outras Obrigações-Diversas	31/12/2012	31/12/2011
Obrigações por Prestação de Serviço de Pagamento	3.806	6.522
Provisão para Despesas de Pessoal	258.824	272.559
Provisão para Despesas Administrativas	271.544	130.400
Provisão para Juros ao Capital	127.021	108.972
Credores Diversos	10.471	1.724
Total	671.666	520.177

*Valores em reais

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da PRIMACREDI em 31 de Dezembro de 2012 é composto pelas seguintes rubricas:

a) Capital Social:

O Capital Social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1 (Um real), e está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

O voto é pessoal e intransferível sendo que, cada cooperado possui 01 (um) voto, independente da quantidade de quotas-partes que o mesmo detenha.

O capital social e número de cooperados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Capital Social	26.955.730	23.065.444
Total de Associados	2.273	2.134

b) Reservas de Capital:

Descrição	2012	2011
Outras Reservas de Capital	3.419	3.419

*Valores em reais

A Cooperativa apresenta Reservas de Capital, no montante de R\$ 3.419 (Três mil, quatrocentos e dezoito), a qual refere-se a despesas para regularização do Lote 02, Quadra 40/41/42 do Loteamento Primavera I com área de 600,00 m2 (Seiscentos metros quadrados), o imóvel ora doado se destinou exclusivamente para a construção, instalação e funcionamento da Sede Própria PRIMACREDI tal título de propriedade, sob condição resolutiva nº 002/93, expedido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em data de 26/05/1993.

Tal valor encontra-se acrescido de Correção Monetária de Balanço previsto na legislação fiscal calculada até 31/12/1995.

c) Reservas de Lucros:

Reservas de Lucros	2012	2011
Reserva Legal (*)	5.282.597	9.571.740
Reserva Especial Estatutária (a)	4.958.651	-
Reserva de Desenvolvimento Tecnológico (*)	669.508	-

Reserva de Contingências (b)	3.162.103	3.162.103
Reserva para Expansão (*)	669.508	-
Total	14.742.366	12.733.843

*Valores em reais

(*) Conforme capítulo VII, Art. 49 do Estatuto Social está disposto sobre as Reservas de Lucros com saldo decorrente de retenção de 10% dos resultados da Cooperativa.

(a) Reserva Especial Estatutária no valor de R\$4.958.651 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais) composto por transferência de recursos da Reserva Legal, em cumprimento ao Art. 49 Item I "a" do Estatuto Social, referindo-se ao limite excedente de 20% do Capital Social e, (b) a Reserva para Contingências, no montante de R\$ 3.162.103 (Três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e três) decorrente de retenção de resultados da Cooperativa e terá como finalidade modernizar e equipar a Sede Social e o Centro de Treinamento PRIMACREDI, bem como sua manutenção, podendo ser liquidado somente por deliberação da Assembleia Geral.

d) Sobras ou Perdas Acumuladas:

As Sobras ou Perdas Acumuladas estão assim compostas:

Sobras ou Perdas Acumuladas	31/12/2012		31/12/2011		
	Sobras Brutas	Destinação FATES 10%	Destinação Reservas 30%	Sobras Líquidas (*)	Sobras Líquidas
Apuração 1º Semestre	3.624.882	362.488	1.087.465	2.174.929	795.170
Apuração 2º Semestre	3.070.194	307.019	921.058	1.842.116	3.071.112
Total	6.695.076	669.508	2.008.523	4.017.046	3.866.282

*Valores em reais

Apuração do Resultado Líquido do Exercício de 2012 no valor R\$ 4.017.046 (Quatro milhões, dezessete mil, quarenta e seis reais) a disposição da Assembleia Geral.

NOTA 13 – DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS

As transações com Partes Relacionadas referem-se a saldo e depósitos (a vista e a prazo) e operações de crédito mantidos na Cooperativa por seus administradores (diretores e conselheiros), executivos e membros da família de tais pessoas, assim como a remuneração recebida pelos empregados e administradores. Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade a empregados e administradores em troca de serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e a captação de recursos com partes relacionadas foram contratados em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

A PRIMACREDI concede benefícios aos seus colaboradores (quadro de funcionários) de plano de saúde, ticket alimentação para funcionários, seguro de vida em grupo e capacitação técnica.

As transações com partes relacionadas estão assim resumidas até 31 de dezembro de 2012:

a) Remuneração:

Transação com Partes Relacionadas	2012	2011
Remuneração de Empregados e Administradores	4.117.411	3.460.252

*Valores em reais

As despesas administrativas no ano de 2012 representaram 2,40% do ativo total da PRIMACREDI, sendo que o parâmetro utilizado nas Cooperativas é de até 5%, portanto a classificação apresentada ficou em Risco Nulo.

b) Operações Ativas e Passivas:

Descrição	Diretoria Executiva e Conselho de Administração	Conselho Fiscal	% em relação à carteira total
Operações de Crédito	3.003.642	140.121	2,05%
Depósito à Vista	266.472	49.324	1,43%
Depósito a Prazo	24.831	541.057	0,56%
Total	3.294.944	730.503	4,04%

*Valores em reais

c) Capital Social

Descrição	Diretoria Executiva e Conselho de Administração	Conselho Fiscal	% em relação à carteira total
Capital Social	558.236	199.591	2,81%
Total	558.236	199.591	2,81%

*Valores em reais

NOTA 14 – COMPONENTE DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como equivalentes de caixa os seguintes ativos:

Caixa e Equivalente de Caixa	Inicial em 01/01/2012	Final em 31/12/2012	Varição
Caixa	1.569.239	3.004.731	1.435.492

*Valores em reais

NOTA 15 – LIMITES OPERACIONAIS

As Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência – PR, apurado nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades.

Ressalta-se que além do Patrimônio de Referência Exigido, apurado de acordo com a Resolução CMN nº

3.490/2007, as instituições financeiras devem manter Patrimônio de Referência adicional suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros não incluídas na carteira de negociação, na forma da Resolução CMN nº 3.464/2007, segundo critérios mínimos estabelecidos pela Circular nº 3.365/2007 (RBAN). Sendo assim, o limite do PR apurado já está deduzindo esta exigência.

A cooperativa optou em utilizar, a partir de janeiro de 2011, o Regime Prudencial Simplificado – RPS para a sua alocação de capital regulamentar para riscos, estando em conformidade com o que estipula a Resolução CMN nº 3.897/10.

Índice de Imobilização: Indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência – PR com o ativo permanente imobilizado. Desde dezembro de 2002, o índice máximo permitido é de 50%, conforme determina a Resolução CMN nº 2.669, de 25 de novembro de 1999.

Abaixo, estão demonstrados os Limites Operacionais da Cooperativa:

Limites Operacionais	31/12/2012	31/12/2011
Patrimônio de Referência (PR)	45.718.560	39.668.988
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	28.257.627	34.607.329
Limite do PR (sobra ou insuficiência)	18.130.441	5.061.659
Situação de Imobilização	7.575.971	7.119.082
Índice de Basileia (mínimo 18%)	29,12%	20,63%
Imobilizado para cálculo do limite	22.760.561	19.834.494
Índice de Imobilização (limite 50%)	16,58%	17,95%
Valores em reais		

O Patrimônio de Referência – PR da PRIMACREDI encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem de 29,12% no Índice de Basileia, cujos limites estão estabelecidos através da Circular do BACEN nº 3.509/2010 em seu Art. 1º, cujo percentual é 18% (dezoito por cento) para cooperativas singulares não filiadas a cooperativas centrais de crédito.

Confirmamos a exatidão e integridade desta demonstração, com base nos dados de 31.12.2012 de acordo com os documentos idôneos fornecidos à Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Primavera do Leste/MT, 31 de Dezembro de 2012

Paulo Cesar Borghetti
Presidente
CPF Nº 313.714.340-34

José Carlos Meyer
Vice Presidente
CPF Nº 230.496.690-04

Patrícia Vieira Dantas
Contadora
CRC Nº MT013010/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.

Conselheiros, Diretores, Administradores e Cooperados da

COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI

Primavera do Leste – Mato Grosso

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas e das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI** em 31 de dezembro de 2012 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados pela empresa Cerutti & Machados- Auditores Associados S/S com emissão de relatório em 27 de janeiro de 2012 sem parágrafo de ênfase.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

LAURO ÂNGELO CERUTTI
Contador Responsável
CRCRS Nº 24.899

Cerutti & Machados- Auditores Associados S/S

CRCRS Nº 2.526 – C.V.M. 4.863

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Estamos hoje aqui reunidos para dar encerramento a mais um ano de atividades, de muito trabalho e conquistas, agradecemos, especialmente aos cooperados pela confiança em nós depositada, aos membros do conselho fiscal pela parceria, aos colaboradores pela dedicação e profissionalismo e muito particularmente ao Senhor Jorge Francisco Mira pelos anos dedicados na gerência desta conceituada cooperativa.

Foi um ano de muitas mudanças e desafios, mas que com determinação e afinco nos levou a um resultado final positivo. Recebemos este ano a visita de uma comissão de inspeção do Banco Central do Brasil, esta comissão nos orientou e advertiu sobre a necessidade de adequações às regras do Sistema Financeiro Nacional, com elaboração do nosso regimento interno, manuais de crédito e das políticas institucionais, de auditorias internas e externas e também para que implantássemos o sistema de governança, o qual, inclusive já foi aprovado na assembleia passada e homologado pelo Banco Central.

Devido a essas novas exigências houve a necessidade de contratação de algumas empresas de consultorias, sendo elas: A empresa Idea Auditores Independentes (Goiânia) para realização da auditoria interna e também para formular os relatórios semestrais que deverão ser encaminhados ao Banco Central do Brasil, a empresa Cerutti & Machado - Auditores Associados S/S LTDA (Porto Alegre) que há alguns anos presta serviços a Primacredi fazendo as auditorias externas de acordo com as normas exigidas pelo Banco Central do Brasil e a empresa Cerutti e Duzac S/S LTDA (Porto Alegre) para a elaboração dos manuais de crédito e também para formalizar o plano de cargos e salários.

A empresa ZP Consultoria Sociedade Simples LTDA (Porto Alegre) também foi contratada para nos auxiliar na área contábil, sendo que a mesma está nos assessorando na elaboração das políticas institucionais, supervisão, governança corporativa, gerenciamento de capitais, controles internos, gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez, risco de crédito, risco operacional, continuidade do negócio, prevenção de fraudes no sistema, prevenção ao crime de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, comunicação e marketing, gestão de emittentes de cheque sem fundos, gestão de pessoal, segurança de informação, regulamento dos comitês internos, regulamento do comitê de crédito.

Para que os colaboradores, diretores e conselheiros tivessem um entendimento sobre todos esses assuntos o Sr. Leonel Pedro Cerutti (Professor Titular na PUC-RS nas disciplinas de auditoria, finanças e análise gerencial) com vasta experiência em gestão de Cooperativa de Crédito ministrou um curso sobre: estatuto social, Lei 9613/98, governança corporativa, controle interno e vários outros assuntos relevantes a área financeira.

A Primacredi cresceu e hoje já é a quarta maior Cooperativa de Crédito solteira do Brasil, solteira porque não possui vínculo com nenhuma outra Cooperativa (Sicredi, Sicoob, Unicred, etc), a PRIMACREDI hoje encontra-se com pendências que já estão sendo corrigidas perante ao BACEN, fato este que tem gerado algumas limitações para a implantação de vários projetos, como por exemplo, dos cartões de débito/crédito e dos Auto Atendimentos, repasses junto ao BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Social) e Recursos do Tesouro Nacional, com juros subsidiados, isso se deu pelo fato de que a Primacredi crescia muito rapidamente e principalmente por não ter sido repassado as informações necessárias ao Conselho de Administração pelas pessoas detentoras deste saber, tanto externamente quanto internamente.

Para isso estamos nos adaptando as normas do Banco Central, tentando fazer da melhor forma possível no menor espaço de tempo. Uma das principais exigências é a elaboração do cadastro dos nossos cooperados, pois é através destes dados que o comitê de crédito encontrará subsídios para a elaboração dos limites de crédito de cada cooperado e para isso é importante que o nosso cooperado não omita informações ou informe de maneira inverídica correndo o risco, de ele mesmo, estar limitando seu crédito.

Estamos trabalhando juntamente com a equipe de TI – Tecnologia da Informação no convenio com o Banco do Brasil para a implantação de nossos cartões de débito/crédito bem como nossos pontos de auto-atendimento, para isso contratamos a empresa Audiconti S/C – Auditoria E Consultoria S/S na pessoa do Sr. Benjamin C. M. Acuna que elaborou o Plano de Negócios para a Primacredi e o convênio encontra-se protocolado na Superintendência do Banco do Brasil em Cuiabá aguardando o andamento do mesmo, para isso nossa equipe de TI fez investimentos visando o crescimento da Primacredi com visão de futuro, sendo o equipamento adquirido projetado para atender nossas necessidades para os próximo 10 (dez) anos, também fizemos investimentos na área de energia para atender essas melhorias, aumentamos nosso gerador de energia para 240 kva para dar sustentação ao sistema de TI e demais setores.

Nossos colaboradores que pertenciam ao Sindicato dos Bancários passaram a fazer parte do Sindicato das Cooperativas FENATRACOOP (Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil). Implantamos o Plano de Cargos e Salários em fevereiro de 2013 para todos os colaboradores de acordo com as normas da FENATRACOOP.

De acordo com o estatuto social da PRIMACREDI a partir desta assembleia passará a exercer o Sistema de Governança Corporativa, sendo que será eleito um Conselho de Administração com no mínimo de 09 (nove) pessoas (associados aptos para os cargos) na qual estes 9 (nove) Conselheiros escolherão 01 (um) para ser o Presidente que os representará e será também o Presidente da Cooperativa. O novo

Conselho de Administração contratará de 01 (um) a 3(três) diretores executivos que passarão a administrar a Cooperativa (poderá ser escolhido colaboradores, associados e mesmo pessoas que não sejam cooperados, mas que tenham os requisitos para ocupar o cargo) o Presidente e esta diretoria executiva será subordinada ao Conselho de Administração, sendo que o Conselho de Administração poderá demitir ou intervir em qualquer situação que for necessário para o bem da Cooperativa.

Estamos cientes que muito já foi feito, muito está sendo feito, mas teremos muito para fazer, somos uma Cooperativa que serve de orgulho para nossos Cooperados, somos um orgulho para o Mato Grosso e um orgulho para o Brasil, estamos entre as 100 maiores Cooperativas de Crédito do Brasil e com a vossa confiança, colaboração e participação chegaremos muito mais longe. Obrigado!

João Lopes Guerreiro - com CPF nº 119.975.839-68 torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Renovação da LAU de sua propriedade, **Fazenda Lagoa Funda I**, localizada no município de Campo Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental
ABIOFLORA – Projetos Ambientais e Georreferenciamento Rural – Rondonópolis/MT

L. MARTINS DE OLIVEIRA - ME (Laticínios Pontal do Glória) CNPJ nº 07.650.975/0001-04, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado no Assentamento Pontal do Glória, lote 64, Zona Rural, município de Santo Antônio do Leverger/MT.

JOSÉ CELSO DOS SANTOS, CPF 278.794.459-00, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação** para extração de Diamante, zona rural, **Poxoreu/MT**.

José Emerson Leandro Masson, torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da Licença de Operação para exploração de areia e cascalho, no corr. Paciguara/Cacau e Sítio Novo, Município de Confresa/MT

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO 019/2012

DISTRATO N.º 001/2013 - Espécie: Distrato atinente à contratação de empresa especializada em locação de equipamentos pesados para locação mensal de uma retroescavadeira simples, fabricada entre os anos 2001 a 2012; com operador, com a manutenção (mecânica, elétrica, hidráulica e outras) por conta da Contratada e o combustível por conta do SAAES; para escavação mecânica de vala, na cidade de Sinop/MT, onde se fizer necessário a execução de serviços por parte do SAAES, em conformidade do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2012, por acordo entre as partes, por não mais haver interesse na sua continuidade. Distrato: TERCIOTTI & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob. o n.º 11.417.956/0001-46. Distratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, inscrito no CNPJ sob n.º 07.984.231/0001-26. Objeto: Rescindir, de comum acordo, o Contrato nº 019/2012, com efeitos a contar de 03/01/2013. Assinatura do contrato: 29/06/2012. Assinatura do distrato: 03/01/2013. Signatários: JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, Diretor Presidente do SAAES, pelo Contratante, e Sr. WELINGTON APARECIDO TERCIOTTI, pelo Contratado. Sinop/MT, 04/01/2013.

RC

RECUPERADORA DINÂMICA LTDA EPP, CNPJ 05.304.844/0001-40, torna público que requereu junto a SAMA / Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Assunção, nº 125, Bairro Jardim das Américas, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

AGROPECUÁRIA ESTRELA DO SARARÉ LTDA, CNPJ: 02.313.778/0001-86, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única** para Pecuária na **Fazenda São Francisco de Assis**, em **Pontes e Lacerda/MT**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

TANNERY DO BRASIL S/A – CNPJ 24.698.144/0001-21 - CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1) Ficam convocados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 07/05/2013, às 14h00min, na sede social, na Avenida Tannery, nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado do Mato Grosso, para as deliberações: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício encerrado em 31/12/2012; b) Fixação dos honorários dos administradores; c) Eleição do Conselho Fiscal e remuneração; d) Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 15/04/2013. Umberto Cilião Sacchelli, Presidente do Conselho de Administração.

NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ 06.753.463/0001-00, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação para a atividade de coleta e transporte de resíduos urbanos no município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – REGISTRO DE PREÇO 010/2013

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento de quem possa interessar a retificação ao edital do Pregão 017 – Registro de Preço 010/2013 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para disponibilização de publicações oficiais do SAAE de Lucas do Rio Verde-MT em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado e Jornal de Circulação no Município, sofreu alterações nas

especificações dos seguintes termos

DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

"Este Pregão é do tipo menor preço global".

Leia-se:

"Este Pregão é do tipo menor preço por item."

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

Diante de tal alteração faz-se necessário a reabertura integral do certame, conforme se segue:

Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saaelrv.com.br e no site http://www.saaelrv.com.br. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 25/04/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 15 de abril de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

K3/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, torna público a **CANCELAMENTO** por conveniência administrativa do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para apoio e manutenção preventiva e corretiva**, nos locais descritos pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93. Lucas do Rio Verde - MT, 11 de Abril de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

K3/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 - Contratação de Serviços de Coleta de leituras nos hidrômetros, Impressão simultânea das contas, Impressão do Comunicado de Débito, Entrega das Contas e dos Comunicados de Débitos, e entrega de folders/panfletos informativos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, tudo conforme descrição no Anexo I – Projeto Básico. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 30/04/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7713, email: compras@saaelrv.com.br e no site http://www.saaelrv.com.br. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 30/04/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 16 de abril de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

K3/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 – REGISTRO DE PREÇO 011/2013 - Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus, lubrificantes, câmara de ar, protetores e produtos de limpeza para manutenção da frota de veículos e máquinas do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, tudo conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 02/05/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saaelrv.com.br e no site http://www.saaelrv.com.br. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 02/05/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 16 de abril de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

K3/DO

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Ipiranga, 645/B - Goiabeiras, Cuiabá-MT - CNPJ/MF 03.485.463/0001-89
ELEIÇÕES COREMAT – TRIÊNIO 2007/2010

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES AO PLEITO DO DIA 10 DE MAIO DE 2013, PARA COMPOSIÇÃO DO CORE-MT NO TRIÊNIO 2013/2016

ÀS 17h30min (dezesete horas e trinta minutos) do Dia 15 (quinze) de abril de 2013 (Dois mil e treze), NA Avenida Ipiranga, 645/B - Goiabeiras, Cuiabá-MT, em observância ao Edital de Convocação publicado no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 03 (três) de abril de 2013 (dois mil e treze), deu-se por encerrado o prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito que será realizado no dia 10 (dez) de maio do corrente ano, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso, triênio 2013/2016, constatando-se a inscrição de somente uma chapa, cujo registro fora deferido, assim constituído: Para compor os 2/3 (dois terços), juntamente com o presidente deste Sindicato, Sr. José Pereira Filho: Abel Souza Barbosa, Amadeu de Oliveira Silva, João Pedro Segundo Godoy, Joemir Martinho Pivotto, Oscarino de Oliveira Nazário. Para compor o 1/3 (um terço) restante: Alan Cosine Soares, Divanildo Alves Lima, Roberto Robson Silva Antunes. A publicidade do registro da referida chapa será efetuada mediante afixação da mesma no mural do Sindicato, na sede do CORE-MT e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Para constar, eu Janara Silva Reis lavrei a presente Ata que, lida e aprovada é assinada por mim, pelo Presidente do Sindicato, o Sr. José Pereira Filho, que automaticamente também membro da chapa registrada, e pelo procurador do CORE-MT, a Doutora Thais Pereira Schmidt. Cuiabá, 15 (quinze) de abril de 2013 (dois mil e treze).

Janara Silva Reis

José Pereira Filho

Thais Pereira Schmidt

DMT/DO

SOPAVE NORTE S/A. MERCANTIL RURAL CNPJ/MF 36.946.143/0001-38

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012. Curitiba, 04 de Abril de 2013. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM REAIS

	2012	2011
ATIVO		
CIRCULANTE	2.437.461	6.753.718
Disponibilidades	237.702	50.445
Caixa e Bancos	237.702	50.445
Créditos	2.145.934	1.128.555
Clientes	698.965	991.821
Impostos a Recuperar	30.996	44.534
Outros Créditos	1.415.973	92.200
Estoques	53.826	5.574.718
Estoques em Bovinos	0	2.909.540
Estoques em Formação	53.826	2.354.550
Estoques Diversos	0	310.628
NÃO CIRCULANTE	52.918	5.814.493
Investimentos	52.918	52.918
Imobilizado Líquido	0	5.761.575
TOTAL	2.490.379	12.568.211

	2012	2011
PASSIVO		
CIRCULANTE	438.148	936.374
Fornecedores	208.851	726.527
Obrigações com pessoal	164.902	198.452
Obrigações tributárias	0	10.895
Outras Contas a Pagar	65.396	500
NÃO CIRCULANTE	1.446.767	15.558.810
Débitos c/ Empresas Ligadas	0	6.810.514
Obrigações Tributárias - Refis	248.084	368.046
Debêntures	1.195.682	5.880.250
Contas a Pagar	3.000	2.500.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	604.464	(3.926.973)
Capital Social	17.885.010	17.885.010
Prejuízos Acumulados	(17.280.546)	(21.811.983)
TOTAL	2.490.379	12.568.211

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

	2012	2011
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	6.488.230	4.899.036
Receita de Vendas	6.488.230	4.899.036
(-) Devoluções de Vendas	(224.768)	(88.246)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	6.263.463	4.810.790
(-) Deduções da Receita Bruta	(639.877)	(491.194)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.623.586	4.319.596
CUSTO DOS PRODUTOS	(8.089.475)	(6.510.883)
RESULTADO BRUTO	(2.465.889)	(2.191.287)
DESPESAS OPERACIONAIS	4.311.161	(3.210.610)
Administrativas	(225.296)	(2.403.463)
Efeitos Financeiros Líquidos	4.536.457	(807.147)
Despesas Financeiras	(667.647)	(994.530)
Receitas Financeiras	5.204.103	187.383
Outras receitas(despesas) líquidas		
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.845.273	(5.401.897)
Outras Despesas	(9.597.086)	(46.464)
Outras Receitas	12.068.679	38.000
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.316.866	(5.410.361)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

	Capital Realizado Atualizado	Reserva de Capital Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2010	17.885.010			16.401.622
Prejuízo Líquido do Exercício			5.410.361	5.410.361
Em 31 de dezembro de 2011	17.885.010			21.811.983
Lucro Líquido do Exercício			4.316.866	4.316.866
Ajustes de Exercícios Anteriores			214.571	214.571
Em 31 de dezembro de 2012	17.885.010			17.280.546

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos.Srs. Acionistas e Diretores da SOPAVE NORTE S/A. - MERCANTIL RURAL
1. Examinei as Demonstrações Contábeis da SOPAVE NORTE S/A. - MERCANTIL RURAL, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e 2011, e as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, para os exercícios findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - 2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC-PME

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

	2012	2011
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido		
Lucro/Prejuízo do exercício	4.316.866	(5.410.361)
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	214.571	
(-) Depreciações do Exercício	302.081	
Redução/Aumento do Contas a Receber - Clientes	292.856	(292.245)
Aumento/Redução de Impostos a Recuperar	13.538	(747)
(+) Redução/Aumento dos Estoques	5.520.892	(152.766)
Redução/Aumento de Outros Créditos		(1.323.773)
(+) Redução/Aumento de Adiantamentos a Fornecedores		
(+) Redução de Depósitos Judiciais		
Redução/Aumento de Fornecedores		(517.676)
(+) Redução de Obrigações com Pessoal		(33.550)
Redução/Aumento de Obrigações Sociais		(108.459)
(+) Aumento de Obrigações Tributárias		
Redução/Aumento de Contas a Pagar		64.896
Operacionais	8.839.806	(6.223.155)

	2012	2011
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Aquisição de Imobilizado	5.459.495	(1.947.504)
Operacionais	5.459.495	(1.947.504)

	2012	2011
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) empréstimos ligados	5.023.584	
(+) Tributárias	(119.962)	122.699
(+) Aumento/Redução das Debêntures	(4.684.568)	517.543
(+) Contas a Pagar	(2.500.000)	2.500.000
(-) Coligações	(6.807.514)	
Operacionais	187.257	(6.833)

	2012	2011
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	50.445	57.278
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	237.702	50.445

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

	2012	2011
RECURSOS E APLICAÇÕES		
Saldo anterior de Prejuízos Acumulados	(21.811.983)	(16.401.622)
Prejuízo Líquido do Exercício		(5.410.361)
Lucro Líquido do Exercício	4.316.866	
Ajustes de Exercícios Anteriores	214.571	
Saldo atual de Prejuízos Acumulados	(17.280.546)	(21.811.983)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL: A sociedade foi constituída em 30 de setembro de 1991 e registrada na JUCEMAT sob o nº 51.300.005.212, sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital autorizado, tendo por objeto social a exploração agrícola pastoral. A companhia é titular do projeto agropecuario aprovado pela SUDAM, localizado no município de Paranatinga, estado de Mato Grosso, por decisão do Egrégio Conselho Deliberativo da SUDAM, em reunião realizada em 31 de março de 1998, tendo sido conferido Certificado de Empreendimento Implantando - CEI nº 004/98. **NOTA 02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6404/76, no exercício de 2008 foram adotadas pela primeira vez as alterações introduzidas pela lei 11638/07 e MP nº 449/08 bem como pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicável. **NOTA 03- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram: **a) APURAÇÃO DO RESULTADO** - O resultado é apurado pelo regime de competência. **b) OS ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS** - Os valores vencíveis no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes; **c) EFEITOS INFLACIONÁRIOS:** Os efeitos inflacionários não foram considerados nas demonstrações contábeis a partir de 01/01/96, em virtude de ser vedado o conhecimento dos efeitos inflacionários nas Demonstrações Contábeis, nos termos da lei 9249/95. **d) DEPRECIAÇÕES:** No exercício de 2012 as depreciações foram contabilizadas de forma constantes no tempo das seguintes taxas anuais: 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados, 10% para instalações móveis e utensílios, máquinas equipamentos e ferramentas, e instalações pecuárias. Os animais pertencentes ao rebanho não são depreciados. **e) RECONHECIMENTO DE RECEITA:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. **f) PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS REVISADOS PELO CPC EM 2011:** Alguns procedimentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados e têm a sua adoção obrigatória para o período iniciado em 01/01/2011. Segue abaixo a avaliação da Companhia dos impactos das alterações destes procedimentos e interpretações: **NR° CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil- Financeiro (R1) Aprovado pela Deliberação CVM nº 675, de 13 de dezembro de 2011.** A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia. **NR° CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios Aprovado pela Deliberação CVM nº 665, de 04 de agosto de 2011.** A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia. **NR° CPC 19 (R1) - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture) Aprovado pela Deliberação CVM nº 666, de 04 de agosto de 2011.** A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia. **CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos Aprovado pela Deliberação CVM nº 672, de 20 de outubro de 2011.** A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia. **NR° CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis Aprovado pela Deliberação CVM nº 676, de 13 de dezembro de 2011.** A revisão da norma esclarece que as empresas devem apresentar análise de cada item de outros resultados abrangentes nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido ou nas notas explicativas. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia. **NOTA 4- ESTOQUE:** Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. As culturas rotativas, principalmente soja, feijão e milho, são reconhecidas como Culturas Temporárias. A sociedade adotou a partir do exercício financeiro de 2001 os procedimentos de apropriação dos custos do estoque de gado e de culturas em formação como estabelecido pela Resolução CFC nº 909- NBC T 10.14, do Conselho Federal de Contabilidade. O estoque de cultura temporária está apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescido dos gastos de manutenção, estando a valores inferiores aos preços de realização. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Em 31 de dezembro de 2012 os estoques eram assim constituídos:

VALOR R\$
- Cultura Temporária - Feijão 53.825,87
- TOTAL 53.825,87

NOTA 5 - EFEITOS DOS AJUSTES DA LEI 11.638/2007 E MP 449/08 - Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Conforme facultado pela Deliberação CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 13, a Sociedade adotou os ditames da Lei nº 11.638 e Medida Provisória nº 449/08 a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008. A aplicação da Lei 11.638/2007 combinada com a MP 449/2008 trouxe ajustes nas demonstrações financeiras da SOPAVE NORTE S/A. - MERCANTIL RURAL, são eles: a) a divisão do Ativo e do Passivo em Circulante e Não Circulante; b) a divisão do ativo permanente em: investimento, imobilizado, diferido e intangível. Dentre as normas importantes, inseridas por aquela Lei e pela citada Medida Provisória, destacamos que existem registro no ativo imobilizado dos direitos decorrentes de operações que transmitem à Companhia os benefícios, riscos e o controle de bens que afetem as demonstrações contábeis ora apresentadas. Não houve efeito tributário dos ajustes decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638/2007 e MP 449/2008. **NOTA 06 - IMOBILIZAÇÕES:** A depreciação foi calculada pelo método linear às taxas acima indicadas consistentes com as utilizadas no exercício anterior. Em 2012, a companhia promoveu a venda de seus bens imobilizado, o qual emitiu relatório em 26 de março de 2012, sem ressalvas. Como consequência, foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores finais na data de 31 de dezembro de 2011, cujas demonstrações são apresentadas para fins de comparação. **Opinião** - Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOPAVE NORTE S/A. - MERCANTIL RURAL em 31 de Dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Curitiba, 15 de abril de 2012. **OSVALDO BERLOFFA AVILA** - Contador - Auditor - CRC-SP 085.950 T.MT. Rua Miranda Reis, 162 - Poço - Curitiba - MT. Tel. 3623-1731/ 9904-0138. www.avilacontabil.com.br. avilacontabil@brturbo.com.br.

objeto de contrato de cessão de direitos oneroso por venda dos seus bens imobilizados. **NOTA 07 - DEBENTURES** - As debêntures foram emitidas com base na lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, e demais disposições aplicáveis para subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, corrigidas com base na TRD (taxa de referência diária) acrescida de juros de 4% ao ano, pagáveis em doze meses e partir da data de integralização e nas datas de amortização. O prazo de vencimento é de 7 (sete) anos, contados da efetiva integralização de cada série, e o prazo de carência de 4 (quatro) anos, equivalente ao prazo de implantação do projeto. O empreendimento foi implantado pela SUDAM em 31 de março de 1998, conforme CEI (Certificado de Empreendimento Implantado) nº 004/98. Em março de 1999 as debêntures conversíveis tinham valor atualizado de R\$ 3.636.620, tendo sido utilizado para aumento de capital social R\$ 3.634.541, e o saldo de R\$ 2.79 resgatado. As debêntures inconversíveis que deviam ser objeto de resgate pela sociedade junto ao fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, foram objeto de questionamento através de petição protocolada junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em 21.11.2000, com fundamento no artigo 6º da Medida Provisória nº 2.058 de 23.08.2000, na qual contestam os valores e prazo de resgate não tendo a SUDAM se pronunciado a respeito. Com base no parecer de seus consultores jurídicos, a administração da sociedade deliberou reclassificar, a partir do exercício de 2000, as debêntures inconversíveis para o Passivo Não Circulante. **NOTA 08 - PESSOAS JURÍDICA/FÍSICA LIGADAS:** A pessoa ligada mediante contrato de mútuo com vencimento para 31/07/2007 prorrogável mediante acordo entre as partes. Os valores decorrentes do mútuo são corrigidos pela TR ou, na sua extinção, pelo indexador que vier a substituí-la. **NOTA 09 - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social Autorizado é de R\$ 30 Milhões, tendo sido subscrito e integralizado R\$ 17.885.009,55, assim distribuídos:

Tipo de Ação	Capital Autorizado	Capital Subscrito e Integralizado	Quantidade de Ações Emitidas
Ordinárias	R\$ 10.000,00	R\$ 8.216.831,19	14.084
Pref. Classe "A"	5.000,00	1.652.958,18	1.490
Pref. Classe "B"	8.000,00	4.380.679,85	3.290
Pref. Classe "C"	5.000,00	3.634.540,33	7.499
Pref. Classe "D"	2.000,00		-
Total	R\$ 30.000,00	R\$ 17.885.009,55	26.363

Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação de reservas, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda, do saldo remanescente serão destinados 5% para a constituição de Reserva legal, até que essa reserva atinja o montante de 20% (vinte por cento) do capital social. A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICP 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 6% (Seis por cento) do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos, na forma do artigo 202 da Lei 6404/76. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados e apurados em balancetes patrimoniais. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido. Os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a Companhia. Os acionistas terão direito a receber como dividendo obrigatório 6% (seis por cento) do lucro líquido apurado no exercício. O saldo será aplicado conforme disposições da Assembleia Geral, respeitadas as disposições da Lei e dos Estatutos Sociais. **NOTA 10 - COBERTURA DE SEGUROS DO ATIVO PERMANENTE:** Face à natureza de suas atividades, à distribuição de pastagens em diversas áreas e as medidas preventivas adotadas contra incêndios e outros riscos, a empresa tem por política de não contratar cobertura de seguros. Também, em relação aos demais itens de seu ativo permanente, a empresa é auto-seguradora desses ativos, exceto veículos. Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela Administração da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Edna da Silva - Presidente
Eunice da Silva Gomes Cunha - Conselheira

DIRETORIA

Edna da Silva - Presidente
Lídia Leila da Silva - Diretora
Nesterson da Silva Gomes - Diretor

CONTADOR

Ronaldinho Montanini
CRC SP 120808/OS1

HIDRELÉTRICA PEQUI SA - CNPJ Nº 08.252.092/0001-09
Estrada Córrego Saia Branca 1 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas explicativas encerradas em 31/12/2012. Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa

durante este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada. Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2012

	ANO DE 2012	ANO DE 2011		ANO DE 2012	ANO DE 2011
ATIVO	17.948.892,17	17.891.055,76	PASSIVO	17.948.892,17	17.891.055,76
CIRCULANTE	1.086.688,52	765.913,31	PASSIVO CIRCULANTE	422.881,29	266.446,94
DISPONIBILIDADES	653.928,47	561.269,06	OBRIGAÇÕES	422.881,29	266.446,94
Caixa	46.059,07	45.046,64	Fornecedores	179.404,69	189.031,59
Contas Bancárias a Vista	213.002,63	166.503,29	Folha de Pagamento	8.910,00	8.688,00
Aplicações Liquidez Imediata	394.866,77	349.719,13	Impostos	40.401,75	29.878,92
CRÉDITOS VALORES E BENS	432.760,05	204.644,25	Contribuições Sociais	6.396,73	5.999,48
Empregados	1.675,00	-	Credores Diversos	187.768,12	32.848,95
Adiantamentos a Fornecedores	102.740,54	79.194,32	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.157.929,80	4.598.615,55
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	13,94	8.119,36	Empréstimos e Financiamentos	111.713,75	2.552.399,50
Outros Créditos	328.330,57	117.330,57	Adiantamentos para futuro aumento de capital	2.046.216,05	2.046.216,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.862.203,65	17.125.142,45	PATRIMONIO LIQUIDO	15.368.081,08	13.025.993,27
RALIZÁVEL A LONGO PRAZO	249.673,40	-	CAPITAL	3.699.999,92	3.699.999,92
Empréstimos e Financiamentos	249.673,40	-	Capital social	3.699.999,92	3.699.999,92
INVESTIMENTOS	8.001,05	8.001,05	RESERVAS DE LUCROS	11.668.081,16	9.325.993,35
Gastos de Implantação PCH Cambará	8.001,05	8.001,05	Reserva Legal	583.404,06	466.299,67
ATIVO IMOBILIZADO	15.262.872,06	15.775.484,26	Retenção de Lucros	11.084.677,10	8.859.693,68
Terrenos	50.715,76	38.715,76	TOTAL DO PASSIVO	17.948.892,17	17.891.055,76
Reservatórios, Barragens e Aduadoras	1.443.320,33	1.443.320,33			
Edificações Obras Elétricas/Benfeitorias	10.530.341,48	10.525.941,44			
Máquinas e Equipamentos	5.379.024,22	5.290.523,43			
Veículos	74.914,30	74.914,30			
Móveis e Utensílios	20.612,81	19.376,81			
(-) Reintegração Acumulada	(2.236.056,84)	(1.617.307,81)			
ATIVO INTANGÍVEL (DIFERIDO)	1.341.657,14	1.341.657,14			
Direitos de Outorga e Autorizações	1.301.357,14	1.301.357,14			
Servidão de Passagem - Outras Despesas Diferidas	40.300,00	40.300,00			
TOTAL DO ATIVO	17.948.892,17	17.891.055,76			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo)	2.342.087,81	2.653.270,68
(+) Depreciação	618.749,03	615.647,02
(+) Perdas na Venda do Imobilizado	-	-
Aumentos/Reduções		
Aumento em Credores Diversos	154.919,17	32.848,95
Aumento em Impostos a Recuperar	8.105,42	(8.105,42)
Aumento/Redução em Fornecedores	(9.626,90)	(27.390,00)
Redução/Aumento em Folha de Pagamento	222,00	1.128,00
Redução em Contribuições Sociais	34.402,27	(5,88)
Redução em Impostos	(23.482,19)	(24.042,23)
Redução/Aumento em Empregados	(1.675,00)	142,17
Aumento em Outros Créditos	(211.000,00)	(117.330,57)
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades Operacionais	2.912.701,61	3.126.162,72
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento de Fornecedores-Devolução Adto	(23.546,22)	123.923,05
Pagamento pela compra de Imobilizado	(106.136,83)	(25.833,00)
Recebimento pela Venda do Imobilizado	-	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades de Investimento	(129.683,05)	98.090,05
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento Empréstimos de Longo Prazo	(2.440.685,75)	(2.417.610,38)
Empréstimos e Financiamentos	(249.673,40)	-
Devolução Adto de Acionistas p/ Futuro Aumento de Capital	-	(1.600.000,00)
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades de Financiamento	(2.690.359,15)	(4.017.610,38)
Aumento/Redução Líquido (a) nas Disponibilidades	92.659,41	(793.357,61)
Disponibilidades - no início do período	561.269,06	1.354.626,67
Disponibilidades - no final do período	653.928,47	561.269,06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2012	2011
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.558.088,34	5.299.428,89
Venda de Produção de Energia	5.405.992,15	5.285.059,98
Outras Receitas	152.096,19	212.615,73
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(358.387,52)	(375.009,49)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.199.700,82	5.122.666,22
CUSTOS OPERACIONAIS	(2.801.415,29)	(2.210.876,54)
Pessoal	(265.643,81)	(275.429,71)
Material	(41.568,81)	(230.908,88)
Serviços de Terceiros	(293.840,67)	(430.720,40)
Taxa de Fiscalização	(12.470,11)	(11.516,63)
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	(1.131.038,32)	-
Depreciação	(618.749,03)	(615.647,02)
Arrendamentos e Aluguéis	(59.304,00)	(65.260,01)
Seguros	(4.293,45)	(4.380,03)
Tributos	(302.548,71)	(488.341,46)
Outros	(71.958,38)	(88.672,40)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(56.197,72)	(258.519,01)
Receitas Financeiras	42.648,39	124.609,98
Despesas Financeiras	(98.846,11)	(383.128,99)
RESULTADO OPERACIONAL	2.342.087,81	2.653.270,67
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.342.087,81	2.653.270,67
LUCRO POR AÇÃO	0,01	0,01

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2012	2011
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	2.342.087,81	2.653.270,67
(-) Transferência para Reserva Legal	117.104,39	132.663,53
(-) Transferência para Reserva de Lucros	2.224.983,42	2.520.607,14
(=) Saldo no encerramento do exercício	0,00	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2012

1 - Contexto Operacional

A empresa Hidrelétrica Pequi S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 745 de 18/12/2002 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, LEI 11638/07, resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do

balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

4 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 3.699.999,92, representado por 369.999.992 de ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Foi constituída Reserva Legal no valor de 5% do Lucro Líquido para o exercício 2012, conforme estabelecido em estatuto e no artigo 193 da Lei 6.404/1976.

Jaciara-MT, 15/03/2013

Hidrelétrica Pequi S/A
 Jose Carlos Golin e Alexandre Radtke
 Diretores

Walter Camargo
 Contador CRC-PR-034155/O-9

HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A - CNPJ Nº 09.188.703/0001-60
Rio Tenente Amaral - S/N - Km 20 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT - 78.820-000

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas explicativas encerradas em 31/12/2012.

Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante

este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada.

Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2012

	ANO DE 2012	ANO DE 2011
ATIVO	14.336.651,66	6.647.876,38
CIRCULANTE	601.462,65	4.867.724,61
DISPONIBILIDADES	345.864,35	2.383.308,74
Caixa	15.149,33	16.293,14
Contas Bancárias a Vista	330.745,02	2.367.015,60
CRÉDITOS VALORES E BENS	255.568,30	2.484.415,87
Empregados	52,67	-
Adiantamentos a Fornecedores	255.515,63	2.484.415,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.735.186,04	5.080.151,77
ATIVO IMOBILIZADO	13.735.186,04	4.666.622,04
ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO	13.735.186,04	1.554.248,41
Edificações Obras Cíveis e Benfeitorias	9.631.220,42	-
Máquinas e Equipamentos	4.208.419,19	1.552.773,61
Móveis e Utensílios	4.880,80	1.474,80
(-) Reintegração Acumulada	(109.331,37)	-
ATIVO IMOBILIZADO EM CURSO	-	3.415.673,63
Edificações Obras Cíveis e Benfeitorias	-	3.415.673,63
ATIVO INTANGÍVEL	-	110.226,73
ATIVO INTANGÍVEL EM SERVIÇO	-	110.226,73
Gastos de Organização e Administração	-	21.912,20
Encargos Financeiros Líquidos	-	2.658,03
Estudos e Projetos	-	85.659,50
TOTAL DO ATIVO	14.336.651,66	6.647.876,38

	ANO DE 2012	ANO DE 2011
PASSIVO	14.336.651,66	6.647.876,38
PASSIVO CIRCULANTE	288.556,21	642.363,30
OBRIGAÇÕES	288.556,21	642.363,30
Fornecedores	218.278,46	593.926,20
Folha de Pagamento	13.959,00	19.709,38
Impostos	48.639,37	5.226,35
Contribuições Sociais	7.679,38	23.501,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.066.334,05	2.566.666,75
Empréstimos e Financiamentos	7.087.569,40	2.557.905,10
Credores Diversos	8.764,65	8.764,65
PATRIMONIO LIQUIDO	6.651.761,43	6.738.843,33
CAPITAL	10.000,00	10.000,00
Capital social	10.000,00	10.000,00
RESERVAS DE LUCROS	142.618,10	-
Reserva Legal	7.145,91	-
Retenção de Lucros	135.772,20	-
RECURSOS DESTINADOS	-	-
A AUMENTO DE CAPITAL	6.768.843,33	6.728.843,33
Adiantamentos para Futuro	-	-
Aumento de Capital	6.798.843,33	6.728.843,33
TOTAL DO PASSIVO	14.336.651,66	6.647.876,38

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2012	2011
Lucro (Prejuízo) Líquido	142.918,10	-
(+) Depreciação	109.331,37	-
Aumentos/Reduções	-	-
Aumento/Redução em Bens de Terceiros	-	-
Aumento em Fornecedores	(375.647,74)	-
Aumento em Obrigações Trabalhistas	(5.750,38)	-
Aumento/Redução em Contribuições Sociais	(15.821,99)	-
Redução/Aumento em Tributos	43.413,02	-
Aumento em Outros Créditos	-	-
Redução em Credores Diversos	-	-
Redução/Aumento em Empregados	(52,67)	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades Operacionais	(101.610,26)	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
Pagamento pela compra de Imobilizado	(8.874.598,37)	(3.738.262,32)
Pgto a Fornecedores-Adto Compra Imobilizado	2.228.900,24	(1.453.971,71)
Pagamento despesas pré-operacionais	110.229,73	(19.822,82)
Caixa Líquido Consumido nas atividades de Investimento	(6.535.468,40)	(5.212.056,85)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	4.529.664,30	2.557.900,10
Adto de Acionistas p/ Futuro Aumento de Capital	70.000,00	4.956.843,33
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades de Financiamento	4.566.664,30	7.514.743,43
Aumento/Redução Líquido (a) nas Disponibilidades	(2.037.414,36)	2.302.686,58
Disponibilidades - no início do período	2.383.308,74	80.622,16
Disponibilidades - no final do período	345.864,35	2.383.308,74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	672.568,22	-
Venda de Produção de Energia	972.598,20	-
Outras Receitas	0,02	-
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(59.455,87)	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	613.142,35	-
CUSTOS OPERACIONAIS	(548.712,06)	-
Pessoal	(241.954,49)	-
Material	(4.393,53)	-
Serviços de Terceiros	(128.729,08)	-
Taxa de Fiscalização	(17.335,87)	-
Depreciação	(109.331,37)	-
Tributos	(482,91)	-
Outros	(46.484,84)	-
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(221.512,16)	-
Receitas Financeiras	-	-
Despesas Financeiras	(221.512,16)	-
RESULTADO OPERACIONAL	142.618,10	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	142.618,10	-
LUCRO POR AÇÃO	0,14	-

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2012	2011
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	142.918,10	-
(-) Transferência para Reserva Legal	7.145,91	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros	135.772,20	-
(-) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2012

1 - Contexto Operacional

A empresa Hidrelétrica Embaúba S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 3395 de 20/03/2012 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, Lei 11.638/2007 e resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

4 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 10.000,00, representado por 1.000.000 ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Jaciara-MT, 15/03/2013

Hidrelétrica Embaúba S/A
José Carlos Golin e Alexandre Radtke
Diretores

Walter Camargo
Contador CRC-PR-034155/O-6

HIDRELÉTRICA SUCUPIRA SA - CNPJ Nº 08.252.113/0001-96
ESTRADA CORREGO SAIA BRANCA - S/N - KM 1,58 - FAZENDA JACIARA - JACIARA - MT - 78820-000

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas explicativas encerradas em 31/12/2012. Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa

durante este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada. Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2012

	ANO DE 2012	ANO DE 2011		ANO DE 2012	ANO DE 2011
ATIVO	12.172.057,74	12.449.969,94	PASSIVO	12.172.057,74	12.449.969,94
CIRCULANTE	1.095.236,46	1.128.855,09	PASSIVO CIRCULANTE	100.123,12	95.966,86
DISPONIBILIDADES	206.596,37	337.612,92	OBRIGAÇÕES	100.123,12	95.966,86
Caixa	25.637,72	24.142,14	Fornecedores	52.455,20	52.189,60
Contas Bancárias a Vista	51.306,25	76.616,05	Folha de Pagamento	11.118,00	10.259,00
Aplicações Liquidez Imediata	129.652,40	236.854,73	Impostos	27.310,40	25.931,82
CRÉDITOS VALORES E BENS	888.640,09	791.242,17	Contribuições Sociais	9.239,52	7.586,44
Bens em Propriedades Terceiros	392.268,68	663.378,27			
Bens e Mercadorias Enviadas para Conserto	-	14.400,00			
Empregados	1.569,64	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.543.323,34	3.425.685,77
Adiantamentos a Fornecedores	94.736,38	78.317,68	Outros Credores	120.000,00	14.400,00
Outros Créditos	400.065,39	35.146,22	Empréstimos e Financiamentos	-	1.987.962,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.076.821,28	11.321.114,85	Adiantamentos para futuro aumento de capital	1.423.323,34	1.423.323,34
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	83.857,89				
Empréstimos e Financiamento	83.857,89		PATRIMONIO LIQUIDO	12.528.611,28	8.928.317,31
INVESTIMENTOS	4.384,90	4.384,90	CAPITAL	2.774.999,99	2.774.999,99
Gastos de implantação PCH Embaúba	4.384,90	4.384,90	Capital social	2.774.999,99	2.774.999,99
ATIVO IMOBILIZADO	9.930.935,63	10.259.087,09			
Terrenos	12.000,00		RESERVAS DE LUCROS	7.753.611,29	6.153.317,32
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1.047.115,31	1.047.115,31	Reserva Legal	387.680,56	307.665,86
Edificações, Obras Cíveis e Benefitorias	6.235.612,91	6.235.612,91	Retenção de Lucros	7.365.930,73	5.845.651,46
Máquinas e Equipamentos	4.178.607,54	4.150.438,41			
Móveis e Utensílios	21.104,00	20.704,00			
(-) Reintegração Acumulada	(1.563.504,13)	(1.194.783,54)	TOTAL DO PASSIVO	12.172.057,74	12.449.969,94
ATIVO INTANGÍVEL (DIFERIDO)	1.057.642,86	1.057.642,86			
Serviço de Passagem - Outras Despesas Diferidas	7.000,00	7.000,00			
Direitos de Outorga e Autorizações - Despesas Pré-Operacionais	1.050.642,86	1.050.642,86			
TOTAL DO ATIVO	12.172.057,74	12.449.969,94			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.600.293,97	1.371.679,23
Lucro (Prejuízo) Líquido	1.600.293,97	1.371.679,23
(+) Depreciação	368.720,59	380.598,85
Aumentos/Reduções		
Aumento/Redução em Bens de Terceiros	14.400,00	(5.000,00)
Aumento em Fornecedores	265,60	2.850,32
Aumento em Obrigações Trabalhistas	859,00	1.293,00
Aumento/Redução em Contribuições Sociais	1.653,08	332,58
Redução/Aumento em Tributos	1.378,58	(10.224,77)
Aumento em Outros Créditos	(364.919,17)	(35.146,22)
Redução em Credores Diversos	-	(113.368,76)
Redução/Aumento em Empregados	(1.569,64)	2.475,44
Aumento em Adiantamento a Fornecedores	(16.418,70)	(25.172,86)
Aumento em Credores Diversos	105.600,00	14.400,00
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades Operacionais	1.710.263,31	1.584.716,81
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Devolução Benefitoria em Propriedades de Terceiros	271.109,59	255.430,99
Empréstimos e Financiamentos	(83.857,89)	-
Pagamento pela compra de Imobilizado	(40.569,13)	(26.962,00)
Recebimento Devolução Investimentos em Outras Empresas	-	-
Caixa Líquido Consumido nas atividades de Investimento	146.682,57	228.468,99
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Devolução Adto de Acionistas p/ Futuro Aumento de Capital	-	(200.000,00)
Liquidações Empréstimos de Longo Prazo	(1.987.962,43)	(1.987.960,91)
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades de Financiamento	(1.987.962,43)	(2.187.960,91)
Aumento/Redução Líquido (a) nas Disponibilidades	(131.016,55)	(374.775,11)
Disponibilidades - no início do período	337.612,92	712.388,03
Disponibilidades - no final do período	206.596,37	337.612,92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2012	2011
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.551.131,33	3.891.110,91
Venda de Produção de Energia	3.403.043,90	3.730.376,11
Outras Receitas	148.087,43	160.734,80
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(215.270,93)	(240.951,10)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.335.860,40	3.650.159,81
CUSTOS OPERACIONAIS	(1.656.387,60)	(1.998.893,46)
Pessoal	(415.618,05)	(334.876,94)
Material	(34.059,33)	(355.480,28)
Serviços de Terceiros	(220.041,65)	(334.198,03)
Taxa de Fiscalização	(9.352,52)	(8.637,39)
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	(322.878,03)	-
Depreciação	(368.720,59)	(380.598,85)
Arrendamentos e Aluguéis	(49.958,07)	(64.970,14)
Tributos	(195.769,55)	(450.122,97)
Outros	(39.989,81)	(70.008,86)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(79.178,83)	(279.587,12)
Receitas Financeiras	19.498,40	60.589,38
Despesas Financeiras	(98.677,23)	(340.176,50)
RESULTADO OPERACIONAL	1.600.293,97	1.371.679,23
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.600.293,97	1.371.679,23
LUCRO POR AÇÃO	0,004	0,004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.600.293,97	1.371.679,23
(-) Transferência para Reserva Legal	80.014,70	68.583,96
(-) Transferência para Reserva de Lucros	1.520.279,27	1.303.095,27
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2012

1 - Contexto Operacional

A empresa Hidrelétrica Sucupira S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 744 de 18/12/2002 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, LEI 11.638/07, resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos

rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

4 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 2.774.999,99, representado por 277.499.999 de ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas. Foi constituída Reserva Legal no valor de 5% do Lucro Líquido para o exercício 2012 conforme previsto em estatuto e no artigo 193 de Lei 6.404/1976.

Jacara-MT, 15/03/2013

Hidrelétrica Sucupira S/A
 Jose Carlos Golin e Alexandre Radtke
 Diretores

Walter Camargo
 Contador CRC-PR-034155/O-9

HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A - CNPJ Nº 09.188.708/0001-92
Rio Tenente Amaral - S/N - Km 22 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT - 78.820-000

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas explicativas encerradas em 31/12/2012

Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante este

ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada.

Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2012

	ANO DE 2012	ANO DE 2011		ANO DE 2012	ANO DE 2011
ATIVO	15.518.703,39	7.596.901,89	PASSIVO	15.518.703,39	7.596.901,89
CIRCULANTE	577.407,63	5.632.304,52	PASSIVO CIRCULANTE	1.476.663,19	97.719,71
DISPONIBILIDADES	364.197,34	2.507.829,65	OBRIGAÇÕES	1.476.663,19	97.719,71
Caixa	24.951,28	23.275,09	Fornecedores	1.437.228,48	59.810,12
Contas Bancárias a Vista	339.246,06	2.484.554,56	Folha de Pagamento	23.382,00	18.435,00
CRÉDITOS VALORES E BENS	213.210,29	3.124.474,87	Impostos	4.620,16	3.520,75
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	1.307,81	1.729,69	Contribuições Sociais	11.432,55	15.953,84
Adiantamentos a Fornecedores	209.175,00	3.120.017,70	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.540.802,77	2.030.944,75
Outros Créditos	2.727,48	2.727,48	Empréstimos e Financiamentos	8.317.045,98	2.020.719,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.941.295,76	1.964.597,37	Credores Diversos	223.756,79	10.225,50
ATIVO IMOBILIZADO	14.941.295,76	1.818.526,53	PATRIMONIO LIQUIDO	5.501.237,43	5.468.237,43
ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO	14.941.295,76	53.609,49	CAPITAL	10.000,00	10.000,00
Edificações Obras Cíveis e Benfeitorias	10.587.738,09	-	Capital social	10.000,00	10.000,00
Máquinas e Equipamentos	4.334.588,09	44.948,49	RECURSOS DESTINADOS A		
Móveis e Utensílios	18.969,58	8.661,00	AUMENTO DE CAPITAL	5.491.237,43	5.458.237,43
ATIVO IMOBILIZADO EM CURSO	-	1.764.917,04	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	5.491.237,43	5.458.237,43
Edificações Obras Cíveis e Benfeitorias	-	1.764.917,04	TOTAL DO PASSIVO	15.518.703,39	7.596.901,89
ATIVO INTANGÍVEL	-	146.070,84			
ATIVO INTANGÍVEL EM SERVIÇO	-	146.070,84			
Gastos de Organização e Administração	-	38.433,95			
Encargos Financeiros Líquidos	-	1.977,39			
Estudos e Projetos	-	105.659,50			
TOTAL DO ATIVO	15.518.703,39	7.596.901,89			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido	-	-
(+) Depreciação	-	-
Aumentos/Reduções		
Aumento/Redução em Bens de Terceiros-	-	-
Aumento em Fornecedores	-	-
Aumento em Obrigações Trabalhistas	-	-
Aumento/Redução em Contribuições Sociais	-	-
Redução/Aumento em Tributos	-	-
Aumento em Outros Créditos	-	-
Redução em Credores Diversos	-	-
Redução/Aumento em	-	-
Mercadorias Recebidas para Demonstração	-	-
Redução/Aumento em Empregados	-	-
Aumento em Adiantamento a Fornecedores	-	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades Operacionais	-	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela compra de Imobilizado	(11.597.333,03)	(851.340,52)
Pgto/Devolução Fornecedores-Adto	-	-
Compra Imobilizado	2.910.842,70	(2.331.771,98)
Pagamento despesas pré-operacionais	-	(32.447,25)
Caixa Líquido Consumido nas atividades de Investimento	(8.686.490,33)	(3.215.559,75)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	6.509.858,02	2.020.719,25
Adto de Acionistas p/ Futuro Aumento de Capital	33.000,00	3.626.237,43
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades de Financiamento	6.542.858,02	5.646.956,68
Aumento/Redução Líquido (a) nas Disponibilidades	(2.143.632,31)	2.431.396,93
Disponibilidades - no início do período	2.507.829,65	76.432,72
Disponibilidades - no final do período	364.197,34	2.507.829,65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2012	2011
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-
Venda de Produção de Energia	-	-
Outras Receitas	-	-
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	-	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	-	-
CUSTOS OPERACIONAIS		
Pessoal	-	-
Material	-	-
Serviços de Terceiros	-	-
Taxa de Fiscalização	-	-
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	-	-
Depreciação	-	-
Arrendamentos e Aluguéis	-	-
Tributos	-	-
Outros	-	-
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	-	-
Receitas Financeiras	-	-
Despesas Financeiras	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-
LUCRO POR AÇÃO	-	-

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2012	2011
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	-	-
(-) Transferência para Reserva Legal	-	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros	-	-
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2012

1 - Contexto Operacional

A empresa Hidrelétrica Cambará S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 3394 de 20/03/2012 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, Lei 11.638/2007 e resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção.

4 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 10.000,00, representado por 1.000.000 ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Jaciara-MT, 15/03/2013

Hidrelétrica Cambará S/A
 José Carlos Golin e Alexandre Radtke
 Diretores

Walter Camargo
 Contador CRC-PR-034155/O-9

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Mercearia e Açougue N. Sr.ª Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 08.191.200/0001-80, estabelecida à Estrada Pari do Campo, s/n na cidade de Alto Paraguaí-MT, declaro em 09/04/2013 foram extraviados NF serie D-1 do nº 101 à 150, 201 à 250 e 251 à 300.

A empresa **ARNALDO SOARES DA COSTA ME**, situada em Várzea Grande – MT, av. Castelo Branco, n.º 150, bairro Centro, inscrição municipal nº19974 e CNPJ n.º03.737.258/0001-63, comunica o extravio de 01 (uma) nota fiscal de Serviço, série 2, n.º 349 (trezentos e quarenta e nove).

NELSON MARCOS DE MORAES – ME, CNPJ: 03.152.471/0001-03 e I.E. 13.218.061-8, Situado na Rua 76, N.º 07, Q 02, Setor 1, Morada da Serra, Cuiabá – MT. COMUNICA o Extravio de Todos os Documentos Fiscais, Livros, Notas Fiscais e Talonários.

HEVEA TEC IND.E COM.LTDA, CNPJ: 03.083.960/0002-31, Inscrição Estadual n.º13.199.023-3. Comunica o Extravio de 12 Blocos de Notas Fiscais M-1, sendo a numeração 1 a 300.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Carlos Alberto Fernandes Cardos-ME inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 36.914.364/0001-24 e no município sob o nº 10.888 estabelecido no Endereço Rua. Centro e Três, nº06-QD 06- Jardim Eldorado CEP:78150-740 município de Várzea Grande-MT,por seu representante legal Carlos Alberto Fernandes Carsoso, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 n.º NF 213 , notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

M. MOTTA B. DA SILVA - ME, CNPJ nº 10.705.338/0001-00 e I. M. nº 27851, sito a Av Dep. Gonçalo Botelho de Campos, 3031, Cristo Rei, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, números 514 e 515, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

TNT ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGISTICA S.A. CNPJ nº 57.692.055/0019-56 e I. M. nº 2518, sito a Av. Ayrton Senna da Silva, 1155, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 03, número **37.641**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 015/13 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso- I - PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Terceira Turma – 03 de maio de 2013, às 13h00min-1ª Sessão Extraordinária - 1) Processo n. 8.090/13 – CLASSE V– Representante: Ex-Ofício– Representado: A.B. (Advogado: Leonardo Moro Bassil Dower- OAB/MT 13.914/O)Relator: Pedro Marcelo de Simone. Nada mais. Cuiabá, 15 de abril de 2013. a.s.) Silvano Macedo Galvão–Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

Edital n. 16/13 - SG/TED –Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso- I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso-faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Terceira Turma – 03 de Maio de 2013, às 13h30min - 1ª Sessão Ordinária -ORDEM DO DIA:1)Processo n. 5.712/08-CLASSE I– Representante: Ex Ofício–Representado: P.E.M.M. e A.K.C.S.A. (Adv.dativa: Adv. Dra. Amanda Farah Mrozinski Pereira-OAB/MT n. 15.649)Relator: Pedro Marcelo de Simone. 2)Processo n. 6.678/10CLASSE I–Representante: Ex Ofício–Representado: E.P.A. (Adv. Dr.:Eneas Paes de Arruda-OAB/MT n.2806)Relator: Pedro Marcelo de Simone. 3)Processo n.6.307/09–CLASSE I –Representante: C.A.P.S. (Procurador Dr. Benedito Osvaldo Vilanova-OAB/MT-n.4299) –Representados: F.M.B. (Advogado: Adbar da Costa-OAB/MT n.1.191)Relatora: Seila Maria Alvares da Silva.4)Processo n.7.604/11–CLASSE I–Representante:J.S. (Adv. Dr.:Jorge Luiz Branquinho-OAB/MT n.8644) Representado: D.N.B. (Advogado Dr.:Regis Fernando Niederauer da Silveira-OAB/MT n.3756)– Relator:Pedro Marcelo de Simone. 5)Processo n. 3.580/04 – CLASSE I– Representante: Ex Ofício – Representado: A.A.L. (Adv. Dativo: Dr. Raimundo Caetano da Silva-OAB/MT n. 6.324)– Relatora: Seila Maria Alvares da Silva. 6)Processo n. 6.462/09–CLASSE I–Representante: M.N.P.B (Procuradora: Adeli Martins Madruga – OAB/RS 9.104) – Representado: J.V.J (advogado: Dr. José Vieira Júnior – OAB/MT 3.969), P.S.L (advogado: Dr. Paulo Sillas Lacerda-OAB/MT 4.454-A) e W.S.L (advogado: Dr.Wesley Sanches Lacerda - OAB/MT 4584/O) – Relator: Pedro Marcelo de Simone. 7)Processo n. 6.698/10–CLASSE I–Representante: J.M.D (Procurador: Rogério Calazans da Silva–OAB/PR 35.955 e Luiz Augusto Arruda Custodio – OAB/MT 11.997) – Representado: W.R.S (advogado: Welton Ricaltas da Silva – OAB/MT 8.375)Relator: Pedro Marcelo de Simone. Nada mais. Cuiabá, 15 de abril de 2013. a.s.) Silvano Macedo Galvão – Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n. 17/13-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO**–Pelo presente edital, fica intimado o advogado **Leandro Creder Leite Lopes**–OAB/MT 9.219, do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze)dias: **01)Processo n.5.702/08–CLASSE I–Representante: J.A.A.–Representados: L.C.L.L e I.F.F. Relator: Renato de Perboyre Bonilha. “EMENTA: Locupletamento Ilícito. Advogados que recebem dinheiro do cliente e dele se apropria, não fazendo a competente prestação de contas. Violação ao art. 34, inciso XXI, c/c o art. 37, § 1º, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB. Rep-****

resentação Procedente. Conduta incompatível com o exercício da advocacia; aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo a referida suspensão até a efetiva prestação de contas. Inaplicabilidade do art. 40 da Lei em razão de mais de várias condenações transitadas em julgado”. **“ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acordam os integrantes da 1ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade em julgar procedente a representação nos termos do voto do relator, aplicando a suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo a referida suspensão até a efetiva prestação de contas.” Nada mais. Cuiabá, 15 de abril de 2013. a.s) Silvano Macedo Galvão –Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIARIO

COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS
AUTOS Nº 4853-29.2012.811.0041-cod. 752971
ESPÉCIE: Embargos de Terceiro- Procedimentos Espécies de Jurisdição Contenciosa- Procedimentos Especiais- Procedimento de Conhecimento- Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: ANTONIO JOSE CATARINO RONDON
PARTE RÉ: BV FINANCEIRA E LUCIANA EDVIGES DE PINTO
CITANDO (A, S): BV FINANCEIRA, CNPJ: 07.664.187/0001-77 E Luciana Edvirges de Pinto, CPF: 003.394.501-26
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/02/2012
VALOR DA CAUSA: R\$ 62.547,05
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
RESUMO DA INICIAL: “ Pretensão do autor em preservar a posse do seguinte veículo: VW SAVEIRO, CHASSI: 9BWL05U3BP090795, COR PRATA”
DESPACHO: Visto, etc. Em face da informação de fl. 267 cita-se por edital.
Cumpra-se.
ADVERTÊNCIAS: a) **PRAZO:** O prazo para RESPONDER a ação é de dez (10) dias, contados da expiração desde edital. b) Não havendo RESPOSTA, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na peça vestibular, salvo em relação a direitos indisponíveis.
Eu, , digitei.

Cuiabá – MT, 3 de Abril de 2013.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 12227-96.2012.811.0041 – Código 759896

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO EXECUTADO(A, S): CAMILA CARAM LAURINDO

CITANDO(A, S): CAMILA CARAM LAURINDO – CPF 039.024.331-08 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/4/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 78.489,05 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O executado firmou com o exequente uma cédula de crédito bancário no valor de R\$ 67.000,00 ficando responsável pelo pagamento das 48 parcelas, sendo que não adimpliu a prestação vencida em 01/08/2011. Aduz que o exequente é credor no montante atualizado de R\$ 74.341,40. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado à fl. 33. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, _____, digitei. Cuiabá-MT, 1 de abril de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007 – CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 31849-64.2012.811.0041

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO Marcos Antonio A. Ribeiro EXECUTADO(A,S): GABRIEL COSTA LEITE CITANCO(A,S): Gabriel Costa Leite, Cpf: 693.230.381-72, Rg: 10669752 SSP MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.113,95 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DOS DEVEDORES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração deste edital. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 10.000,00, representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal celebrado em data de 08.11.2011, para ser restituído em 12 parcelas vencendo a primeira em data de 08.12.2011. Ocorre, que os Executados estão inadimplentes de uma parcela vencida em data 08.03.2012. O débito perfaz a importância de R\$ 11.113,95 sujeito a alterações. Decisão: "Vistos, etc.1. Cite-se para pagar em três dias.(art.652) 2. Não havendo pagamento, deverá o Senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se" Cuiabá –MT, 1 de abril de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado pelo Provimento nº 56/2007- CGJ

PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em virtude deste Oficial Registrador, do -1º. Tabelionato e Registradoria Paixão desta Comarca de Chapada dos Guimarães MT, ter feito diversas diligências, no endereço mencionado do Notificado, **MARCIO THADEU SEMPIO BORGES**, sem lograr êxito, em virtude de o referido endereço fornecido ser inexistente, **FICA O MESMO** cidadão, **MARCIO THADEU SEMPIO BORGES NOTIFICADO POR VIA DESTA EDITAL**, do inteiro teor da presente Notificação Extrajudicial, a seguir transcrita: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA n° 0006122859-9: **BANCO BRADESCO S/A** vem NOTIFICAR V. Sa. a comparecer ao 1º. TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO, localizada na Pça Dom Wunibaldo n° 05 – Bairro Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães-MT, em horário de atendimento das 09: às 17:00, a fim de regularizar a situação de inadimplência referente ao **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA n° 0006122859-9, firmado em 18/06/2010**, o qual se encontra em atraso. V. Sa. tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para efetuar o pagamento do débito em atraso e evitando a execução da dívida na forma da lei. Para quitação do atraso a que nos referimos acima, deverá V.Sa. pagar, devidamente atualizado, o saldo devedor, acrescidos dos encargos legais e contratuais incidentes. Esgotado o prazo mencionado nesta notificação e não purgado o débito em atraso, ficará V.Sa., sujeito a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente na forma do Decreto-Lei 911/69. **ESTA NOTIFICAÇÃO DEVERÁ SER DESCONSIDERADA NO CASO DE AS PRESTAÇÕES ESTAREM REGULARIZADAS E O CONTRATO ENCONTRAR-SE ADIMPLIDO**. Para que o mesmo não alegue ignorância, o requerimento da **BANCO BRADESCO S/A** notificante, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu, _____, Oficial Substituta do 1º Tabelionato e Registradoria Paixão Comarca de Chapada dos Guimarães-MT, que fiz digitar e assino afinal. Chapada dos Guimarães-MT, 12/04/2013. Diác Cristovão Pedriel da Paixão. 1º. Tabelião e Oficial (RGI + RTD)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 1470-75.2005.811.0045 AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): RECOL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO LTDA EXECUTADO(A,S): ODINEIA DOS SANTOS SUPERMERCADOS INTUMADO(A,S): ODINEIA DOS SANTOS SUPERMERCADO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/07/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 68.010,93 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que portanto terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo desde edital para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): "01 Imóvel destacado de área maior com área de 166,3195 há (cento e sessenta e seis hectares trinta e um ares e noventa e cinco centiares) situado no município de Tapurah-MT/MT, matriculado no CRI de Lucas do Rio Verde/MT sob n. 4.338, Livro 02, fls. 021 e v., com limites e confrontações descritos no auto de fls. 47 do presente feito". Eu, FLSSG, digitei. Lucas do Rio Verde –MT 17 de setembro de 2012. Belques Solange Grisa Leseux Gestor (a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 –CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS. AUTOS N. 271-13.2013.811.0053 (Cód. 63876). AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): O. A. DE ALMEIDA JUNIOR. EXECUTADO(A,S): SALMAX - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. CITANDO(A,S): SALMAX - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., CNPJ: 10.559.419/0001-31, brasileiro(a), Endereço: Rodovia Palimiro Paes de Barros, Km 10, Lote 01, Q 78, Bairro: Nova Esperança, Cidade: Santo Antonio do Leverger-MT. Atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/2/2013. VALOR DO DÉBITO: R\$ 51.275,33. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A Exequente é credora da Executada da importância líquida, certa e exigível de R\$ 48.740,08 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos), representada por cheques e nota promissória anexas, cujo valor, devidamente atualizado importa a quantia de R\$ 52.939,70 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos). Os referidos títulos de crédito foram emitidos pela Executada em decorrência de mercadorias vendidas e entregues pela Exequente à Executada, sendo que esta não honrou com os pagamentos devidos. Apesar de todos os esforços despendidos pela Exequente para resolver a situação a Executada, até o presente momento permanece inerte, não solvendo, assim, o seu débito. Os referidos títulos de crédito foram apresentados por duas vezes, porém retornaram por insuficiência de fundos. A empresa Executada possui inúmeros apontamentos junto ao SERASA e SPC demonstrando e comprovando o seu estado de insolvência ou pré-falimento, razão pela qual urge a necessidade de ser expedido o mandado de penhora para que sejam penhorados, imediatamente, bens da Executada que sejam suficientes para suportar o valor objeto desta execução. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Herman Bezerra Veloso, Analista Judiciário, digitei. Santo Antonio do Leverger - MT, 1 de abril de 2013. Addressa Auxiliadora Batista - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. AUTOS Nº 47-75.2013.811.0053 (Cód. 62736). AÇÃO: Arresto ->Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. REQUERENTE(S): O. A. DE ALMEIDA JUNIOR. REQUERIDO(A, S): SALMAX - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. CITANDO(A, S): SALMAX - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., CNPJ: 10.559.419/0001-31, brasileiro(a), Endereço: Rodovia Palimiro Paes de Barros, Km 10, Lote 01, Q 78, Bairro: Nova Esperança, Cidade: Santo Antonio do Leverger-MT. Atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/1/2013. VALOR DO DÉBITO: R\$ 51.275,33. FINALIDADE: CITAÇÃO do(a, s) requerido(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação cautelar de arresto que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO(A, S), bem como seu(s) cônjugue(s), se casado(a, s) for(em), de que foi(ram) ARRESTATO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital. BEM(S) ARRESTATO(S): 01 (uma) área de terras com 8.500,00 (oito mil e quinhentos) metros quadrados, desmembrada do lote sob o nº 01, da Quadra 78, com área de 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos) metros quadrados, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA", situado no Município de Cuiabá-MT, outrora Município de Santo Antônio de Leverger-MT, objeto da Matrícula nº 70.143, Fl. 01, do Livro 02, no Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro da Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT. RESUMO DA INICIAL: A Requerente é credora da Requerida na importância líquida, certa e exigível de R\$ 48.740,08 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos), representada por cheques e nota promissória anexas, cujo valor, devidamente atualizado importa a quantia de R\$ 51.275,33 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Os referidos títulos de crédito foram emitidos pela Requerida em decorrência de mercadorias vendidas e entregues pela Requerente à Requerida, sendo que esta não honrou com os pagamentos devidos. Apesar de todos os esforços despendidos da Requerente para resolver a situação a Requerida, até o presente momento permanece inerte, não solvendo, assim, o seu débito. Os referidos títulos de créditos foram apresentados por duas vezes, porém retornaram por insuficiência de fundos. A empresa Requerida possui inúmeros apontamentos junto ao SERASA e SPC demonstrando e comprovando o seu estado de insolvência ou pré-falimento, razão pela qual a Requerente promove a presente ação cautelar de arresto. Apesar de a Requerida estar com o CNPJ ativo, a mesma encerrou suas atividades na cidade. Diante disso, o deferimento liminar da Cautelar de Arresto é o único meio legal e eficaz para prevenir e resguardar os direitos creditícios da Requerente advindos dos títulos de crédito líquidos, certos e exigíveis. Eu, Herman Bezerra Veloso, Analista Judiciário, digitei. Santo Antonio do Leverger - MT, 1 de abril de 2013. Addressa Auxiliadora Batista - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".